

ANTÓNIO AFONSO • DOMINGOS ALVES • JOSÉ VIRIATO CAPELA • MARIA DE FÁTIMA CASTRO •
ANNE CAUFRIEZ • ARLINDO RIBEIRO DA CUNHA • EDUARDO P. OLIVEIRA • ERNESTO PORTUGUÊS

TERRAS DE BOURO: Passado com História



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

2000

3

Série CADERNOS DE CULTURA

TERRAS DE BOURO: Passado com História

EDIÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

2 0 0 0



TERRAS DE BOURO: PASSADO COM HISTÓRIA

Título	TERRAS DE BOURO: PASSADO COM HISTÓRIA
Autores	ANTÓNIO AFONSO, DOMINGOS ALVES, JOSÉ VIRIATO CAPELA, MARIA DE FÁTIMA CASTRO, ANNE CAUFRIEZ, ARLINDO RIBEIRO DA CUNHA, EDUARDO P. OLIVEIRA, ERNESTO PORTUGUÊS
Apresentação	JOAQUIM VIANA
Organização	ANTÓNIO AFONSO
Capa	Capela de Santa Eufémia (Gerês) no início do século
Edição	CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO
Composição e Impressão	BARBOSA & XAVIER, LIMITADA Rua Gabriel Pereira de Castro, 31-A e C 4700-385 BRAGA Telef. 253 263 063 / 253 618 916 • Fax 253 615 350
Depósito Legal	144132/99

APRESENTAÇÃO

NA passagem do segundo para o terceiro milénio, é manifestamente oportuna a publicação dos **Cadernos de Cultura 3** por parte da Câmara Municipal de Terras de Bouro. Deixar às gerações futuras um pouco da riqueza histórica e cultural do nosso concelho é um contributo precioso para a preservação e divulgação das nossas raízes.

Este número mantém os objectivos dos dois primeiros: "divulgar estudos relativos ao concelho nas suas diferentes abordagens e actualidades."

Os **Cadernos de Cultura 3** abrem com um estudo do vereador da Câmara Municipal de Terras de Bouro, António Afonso, sobre a Quebrada de Cabaninhas em 1603. O autor referencia aspectos históricos e lendários deste terrível cataclismo e delicia-nos com a publicação integral de um texto do então abade de Chorense.

O professor Domingos Alves, autor do segundo estudo desta revista, apresenta-nos a primeira parte da sua investigação sobre o «Tombo da Igreja de São João de Rio Caldo». Trata-se de um trabalho fundamental para a história da freguesia de Rio Caldo e do concelho.

Segue-se um importante estudo do Doutor José Viriato Capela: «Os Povos da Serra do Gerês em luta contra a Mata e os Serviços Florestais, entre 1888 e 1910». Este estudo foi apresentado pelo autor no Seminário sobre «Geologia versus Paisagem no Gerês» e nele aborda eventos ocorridos há cerca de cem anos aquando da instalação da Mata e dos Serviços Florestais na serra do Gerês. Salientam-se, ao longo do texto, as relações violentas dos povos serranos terrabourenses e geresianos contra a "imposição" dessas realidades.

Aparecem depois quatro textos que comprovam a variedade histórica, etnográfica e cultural deste concelho. Maria de Fátima Castro aponta «Breves notas sobre a formação e aplicação do património do Licenciado Domingos

Peres, abade da Paroquial Igreja de S. João da Balança»; Anne Caufriez, do Museu Instrumental de Bruxelas, após uma estada de algumas semanas por estas paragens, foca demoradamente aspectos relacionados com a música popular das gentes de S. João do Campo, num curioso estudo intitulado «Uma estada em São João do Campo»; o saudoso Padre Arlindo Ribeiro da Cunha fala-nos, na sua forma peculiar, de «Santa Isabel do Monte», evidenciando a beleza natural e a riqueza histórica, etnográfica, cultural e até geológica desta freguesia verdadeiramente encantadora; e Eduardo Pires de Oliveira fala-nos, em Imagens do Gerês de há cem anos, de «Terras de Bouro no Minho Pitoresco de José Augusto Vieira».

«Reflexões sobre o pensamento educacional de Martins Capela» é o título de um estudo do professor Ernesto Português que versa o pensamento do Padre Martins Capela sobre educação e pedagogia. Além de uma referência à vida e obra do insigne terrabourense e aos estudos que sobre ele têm sido elaborados, o autor apresenta-nos o Padre Martins Capela como um professor dedicado e atento, e, por isso, crítico face aos sistemas de ensino e aos métodos utilizados, tornando-se até um impulsionador de reformas no ensino. Destacaria deste estudo as páginas dedicadas aos conceitos de «Professor», «Educação» e «Pedagogia» que Martins Capela defendia. A sua visão do «professor modelo» confere, sobretudo hoje, a dignidade à profissão docente que as sucessivas reformas lhe têm retirado. Que me seja permitido transcrever da página 112: «O professor modelo tem como características a clareza, a singeleza, a modéstia, a seriedade, a sobriedade doutrinal, a pontualidade e a paciência. A escola gira à volta do professor e a escola é o que for o professor».

*Estes **Cadernos de Cultura 3** fecham com outro estudo do vereador António Afonso que serve a história e a cultura da região onde nos inserimos: «Subsídios para a história do extinto concelho de Santa Marta ãe Bouro». O autor apresenta-nos o «Código de Posturas Municipais em 1840», o «Regulamento dos Regedores de Paróquia» e as «Instruções e obrigações dos Regedores de Paróquia».*

Terminamos esta breve apresentação agradecendo a todos os que, com os estudos agora publicados, colaboraram com a Câmara Municipal no enriquecimento do espólio cultural do concelho. Que esta colectânea de trabalhos seja factor de orgulho e de coesão entre os terrabourenses do terceiro milénio.

O Vereador
JOAQUIM CRACEL VIANA

A QUEBRADA DE CABANINHAS *

por
ANTÓNIO AFONSO **

1. Entre a história e a lenda

No ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil seiscientos e três, segundo consta do Livro de Assentos da freguesia de Chorense, houve, no lugar de Cabaninhas da freguesia de Gondoriz, um desprendimento de terras, motivado pelas fortes chuvas que nesse Inverno se fizeram sentir, que destruiu praticamente todo o lugar vitimando a quase totalidade dos habitantes. Numa descrição um pouco macabra, quiçá realista, o abade diz-nos que pedaços de corpos chegaram até ao rio Homem!

O abade, sem querer atribuir este acontecimento a um castigo divino, refere, todavia, que, no domingo, véspera da catástrofe, os habitantes de Cabaninhas, em virtude do forte temporal, resolveram não comparecer à missa que se celebrava na igreja paroquial situada num lugar ainda distante e aproveitaram para proceder à matança dos porcos. Ora, foi na madrugada do dia seguinte, segunda-feira, que se verificou a quebrada.

Os habitantes de Cabaninhas, que ainda não esqueceram os acontecimentos dessa noite fatídica, têm, porém, outra versão dos acontecimentos na qual crêem piamente.

* Uma outra «quebrada», também perto de um lugar chamado Cabaninhas, pertencente à freguesia de Carvalheira, ganhou foros de topónimo, como podemos comprovar nos escritos do Padre Martins Capela: «Passando a *Quebrada*, estamos em frente do lugarejo de Cabaninhas», in *Escritos Dispersos*, ed. CMTB, Terras de Bouro, 1992, p. 88. Cf. nota a este vocábulo.

** Professor, Mestre em Humanidades pela Universidade Católica Portuguesa, actualmente a exercer as funções de vereador em regime de permanência.

Cabaninhas, como a grande maioria dos lugares das freguesias de Terras de Bouro, constava de um aglomerado de casas simples construídas num local abrigado na vertente da montanha. Os seus habitantes, humildes e tementes a Deus, viviam da agricultura e da pastorícia e deleitavam-se, nas noites frias de Inverno, com as histórias de santos que repartiam as suas vestes para cobrir o corpo dos pobres mendigos, como é exemplo a lenda de S. Martinho.

Contam estes habitantes que, após alguns meses de invernias, apareceu naquele lugar um pobre mendigo todo esfarrapado, esfomeado e enlameado, descalço, pedindo, pelas alminhas de quem *lá* tinham, que lhe dessem de comer e abrigo. O pobre pedinte calcorreou todos os caminhos do lugar batendo a todas as portas, mas ninguém ousou convidá-lo para a sua mesa, ou, tão somente, dar-lhe um naco de broa e permitir que se aquecesse junto dos animais.

Desesperado e desiludido, aquele pobre homem abandonava o lugar de Cabaninhas quando reparou que, à sua esquerda, estava uma casa à qual ainda não fora pedir guarida. Bateu à porta e logo apareceu o *patrão* que o mandou entrar, ordenando-lhe que se sentasse junto da lareira para enxaguar as roupas, ao mesmo tempo que providenciava no sentido de que lhe fosse servida uma tigela de caldo. O mendigo sorveu avidamente aquela sopa e, reconfortado, pediu autorização para pernoitar no palheiro situado junto ao eido da casa.

Nessa mesma noite, verificou-se o desmoronamento de terras que devastou todo o lugar; apenas restou a casa e respectiva família daquele que tinha recebido o mendigo.

Os habitantes de Cabaninhas acreditam que este pobre era Jesus Cristo e que a quebrada foi um castigo divino por aqueles habitantes serem tão maus que se recusaram a ajudar um mendigo.

Félix Machado da Silva Castro e Vasconcelos (Torre da Fonte, Amares, 1595-Madrid, 1662), o conhecido Marquês de Montebelo, o único autor português de 'obras declaradamente picarescas' (cf. *Tercera parte de Guzmán de Alfarache*, 1650), refere-se a este acontecimento atribuindo-o a um roubo sacrílego, como nos diz João Palma-Ferreira:

Conta seguidamente, nas alusões à terra de Regalados, a tragédia da erosão que fez fender, durante uma tempestade, a serra do mesmo nome e arrastar na torrente de lama e pedras toda a aldeia de Cabaninhas, morrendo os habitantes trucidados, atribuindo o sucesso ao roubo sacrílego praticado por alguns dos habitantes da aldeia¹.

¹ *Do Pícaro na Literatura Portuguesa*, Biblioteca Breve - ICLP, Amadora, 1981, p. 63.

Embora desconhecendo as fontes do citado autor, e tendo em conta que se trata de uma obra picaresca, não quisemos, todavia, privar o leitor da sua referência, tanto mais quando se trata de um senhor dono de muitas terras de Entre-Homem-e-Cávado e possuidor, entre outros, do título de Conde de Amares. Conhecedor desta região, deixou-nos uma bela descrição histórico-geográfica da região, onde não faltam nem as feras que habitavam na serra, nem os romeiros que calcorreavam os caminhos da Abadia e de S. Bento².

2. O texto

Na sequência da publicação de vários documentos relativos ao concelho que a Câmara Municipal tem vindo a proceder ao longo dos últimos anos (*A Fronteira da Portela do Homem e os Privilégios de Terras de Bouro*, *Thesouro de Braga descoberto no Campo do Gerez*, *Miliários do Conventus Bracaraugustanus*, *Memória Histórico-Topográfica das Caldas do Gerês*, entre outros), divulga-se, agora, um texto curioso do abade de Choreense que, apesar do lugar de Cabaninhas não estar sob a sua jurisdição eclesiástica, achou conveniente narrar aquela destruição que teve lugar no início do século dezassete.

Para que o leitor possa usufruir cabalmente da riqueza deste documento, resolvemos proceder à sua publicação integral com a respectiva transcrição. Assim, enquanto na página da direita se encontra o texto publicado em *fac-simile*, na página da esquerda, encontrará, o leitor menos familiarizado com este tipo de escrita, a transcrição do referido texto com as abreviaturas desdobradas.

Em jeito de comentário, podemos dizer que o valor deste texto, escrito há quatrocentos anos, se impõe, não só pela sua antiguidade, mas

² «Aquellas sierras asperíssimas cuyas faldas baña este rio Cávado, se llaman el Iares que, como entre los tartaros y chinos, puso naturaleza en los portugueses y gallegos por muralla. Está poblada de fieras y mucha parte della impenetrable a los hombres, que por sus muchos riscos correm grande riesgo los que lo intentan, como a sucedido en muchas ocasiones desneñarse muchos que lo intentaron. Aquella grande iglesia que V. M. ve baxando de la sierra, en los tiempos pasados fue convento de la orden de S. Bernardo, en el qual el mismo santo estuvo quando vino a este reyno y bolvio a Francia; oy es celebre templo de Nuestra Señora de la Abbadia, que administran los mismos religiosos de aquel convento, que esta mas abaxo, a que llaman Bouro. Es imagen de prodigiosísimos milagros y es tan grande el concurso de gente que en el mes de agosto va a visitarla, que por mas de tres dias van las estradas tan llenas de hombres y mugeres que en algunas partes unos a otros embaraçan el paso, y por todo el discurso del año son tantos los devotos que alli concurren, que es casi imposible el numerarlos.» *O. c.*, pp. 61-62.

sobretudo pela atenção ao pormenor e pelo realismo com que descreve o estado lastimoso em que ficou a aldeia e a encosta por onde correram as águas. Se por um lado encontramos um certo realismo objectivo, não é menos verdade que a subjectividade também aflora, pois, embora o abade não apresente, claramente, a catástrofe como um castigo divino, lá vai dizendo que, no Domingo, véspera do acontecimento, os habitantes não tinham ido à missa!

Uma referência, por último, ao valor linguístico do vocábulo «Trianna»³. Segundo os filólogos, não se conhecia o uso deste topónimo para além do século catorze, vindo este texto dá-lo como usado ainda no século dezassete na região de Entre-Homem-e-Cávado.

•

1604, Janeiro 12 — Chorense: *Lembrança da destruição do lugar de Cabaninhas no ano de 1603*.

Fólio 207:

Lembrança da destruição <do lugar> de Cabaninhas no anno de 1603⁴

No anno de mil e seiscentos e tres, entre 14 e 15 dias do mez de Dezembro a meia noite, pouco mais ou menos, aconteceu na freguesia do Mosteiro de Valdreu⁵ que he nesta ribeira d'Omém, aver dous diluvios, digo, arroios muito grandes que derão perdas de vinte mil crusados,

³ «Designação alti-mediévia de uma freg. ou a paróquia existente no julgado de Entre Homem e Cávado ("terra medieval") e cujo orago era S. Pedro. (...) Todas as indicações levam a supor que esta velha paróquia e a actualmente dita Barreiros, se correspondem. (...) A designação Triana não deve ter ultrapassado o séc. XIV, parecendo hoje topónimo esquecido», in *Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, s.v. «Triana», pp. 756-757. Ressalve-se a freguesia de Triana, no Concelho de Alenquer, ainda hoje existente.

⁴ In *Arquivo Distrital de Braga*, livro **Mixto n.º 1**, freg.ª de Chorense, conc.ª de Terras de Bouro, anos 1550 a 1604, pp. 207, 207v, 208, 208v e 209.

⁵ «As Inquirições de 1220 mencionam-na como Valdreu de Regalados, na Terra de Bouro, e as de 1258 falam do seu mosteiro. Era este dos cônegos regrantes de Santo Agostinho e teria sido fundado por D. Ourigo, o Velho da Nóbrega, vindo a ser extinto no séc. XVI», in *VELBC*, s.v. «Valdreu».

pouco mais ou menos, entre fazenda e campos *que* destruirão e arvores *que* levarão consigo ao Rio d'Omém.

Estes arroios se fundarão no alto da serra da *freguesia* do Moesteiro de Valdreu no qual alto não avia agoa senão a *que* chovia, como na verdade avia dez ou doze dias *que* chovia continuamente e com a *muita mais* chuva correrão.

Hum destes arroios foi da parte do Poente, junto da *freguesia* de Gondomar acima do lugar *que* se chama As Quintans, e consta *que* he da mesma *freguesia* do Mosteiro de Valdreu, e correo ao Porto de Pesqueiras, e este não fez outro dano senão em campos *que* desbaratou e arvores *que* deles levou consigo ao rio.

Ha outro arroio da parte do Norte descendo, contudo, pera a parte do Sul e vindo correndo pera o mesmo Rio d'Omém

Fólio 207v:

o qual, allem da *muita* perda *que* deu e destruição *que* fez nos campos e arvores *que* achou deante de sy, levou consigo *huma* aldea chamada Cabaninhas com *quanto* nella avia sem ficarem *nem* os fundamentos da dita aldea, sendo ella das *mais* fermosas e grandes aldeas *que* avia na dita *freguesia*. E tudo levou consigo ao mesmo rio por hum fraco ribeiro *que* *muitas* vezes no verão não leva agoa e, contudo isto, correo com tanta força *que* por onde correo este arroio ficou tão escavado *que* ainda *que* por ally correa o Minho e o Douro cinco ou seis meses não poderão lavrar *daquelle* modo como ficou com ho tal arroio; *nem* poderão levar consigo tão grandes e fortes penedos como levou. O *que* parece contra toda a natureza e alguns dizem *que* foi corisco e alguns *querem* dizer *que*, quando se causou ho tal diluvio, virão cair sobre a mesma aldea raios de fogo cardio⁶. E ouve dous ou tres troons quando abriu *aquelle* pedaço do monte.

Não ficou cousa na dita aldea *nem* fundamento, salvo duas casas da banda de Gondoriz, e he de notar *que* as *que* ficarão erão as *mais* baixas e fundas junto donde corria hum fraco rego de agoa *que* nascia no fundo do pee do monte, donde correo *aquelle* arroio e o dito arroio levou as

⁶ 'Cardeo', posteriormente emendado para 'cardio'.

casas mais altas e postas sobre o mais alto. E ficou da banda do Moesteiro outra casa e hums pedaços de muitas casas cahidas.

Perderão se naquelle arroio trinta e duas pessoas. Logo juntamente foram mortas trinta e huma pessoas e ficou huma molher viva muito ferida *que* durou ate dia seguinte *que* era segunda-feira.

Fólio 208:

E esta somente se confessou e na mesma segunda-feira acabou e foi enterrada na igreja de Gondoriz *que* he Annexa do Mosteiro de Valdreu. E he de notar *que* acontece isto entre hum domingo e segunda-feira *que* nenhum daquelle lugar veo naquelle domingo ouviir missa. Verdade he *que* avia muita agoa *que* corria por aquelle fraco ribeiro *que* tenho dito, mas naquelle dia hia muito cheo por causa das muitas agoas *que* avia chovido. E dizem *que* os moradores daquelle lugar estiverão muito ocupados com as matanças de seus porcos.

Perderão se quorenta e hum boys e vacas *sem* se aproveitar nem hum osso *porque* tudo se moeo e posto *que* ahy, no sitio da mesma aldea, ficarão alguns bois soterrados e se vião aparecer de cima da terra os pees de dous, *contudo*, não ouve *pessoa que se atrevesse, nem ousasse apeiar*⁷ de os tirarem fora, ahi apodrecerão. Parece *que* foi permissão divina.

Do gado miudo *que* se perdeo se não pode dar çerta relação *porque* não ha quem a possa dar, *porque* acabarão juntamente os donos do dito gado, e huns dizem *que* serião trezentas cabeças, outros quinhentas, e outros affirmão *que* passarião de mil cabeças e tudo se perdeo *sem* se aproveitar cousa alguma e tudo foi ao rio e do rio para o mar, ficando por diversas partes, assi pello ribeiro como pella beira do rio; assi gente como gado. Toda a gente sobre dita se despedaçou e foi

⁷ Rafael Bluteau, no suplemento ao *Vocabulário Português e Latino*, editado em 1727, apresenta a seguinte definição de *apeiro*: «correia de couro cru, de cavalo ou boi, que pega na canga e, com a chavelha, serve para puxar pelo arado ou pela canga.» José Maria d'Almeida e Araújo Corrêa de Lacerda dão a seguinte explicação do vocábulo *apeiar*: «munir de apeiro, aparelhar; jungir os bois ao carro ou arado», in *Diccionario Encyclopedico*, editor Francisco Arthur da Silva, Lisboa, 1868.

achada pello rio e beira do rio em diversas partes por espaço de duas legoas, porque tanto pode ser donde começou o tal arroio ate a ponte de Caldellas.

E Lastimoso espectaculo foi o achar se a gente daquelle modo: ora huma pessoa sem cabeça, ora sem braço, ora sem perna, ora corpo somente sem as mais partes, oras as queixadas, e outras mais miudas, tudo tão disfigurado *que* muitas vezes se não podia conhecer ser de homem se de mulher e muitas vezes erão primeiro comidos parte delles de cais e dos corvos. Do *que* da gente fossem achando, avia grandissimo fedor no sitio da aldea e pello rio. Ouve muito tempo em tanto *que* ninguem ousava chegar ao rio. Tudo se perdeo com quanto avia na mesma aldea, o qual arroio veo pello ribeiro *que* vem por Cabaninhas e dahy, digo *que* começa seu fundamento junto de Cabaninhas e dahy pello mesmo ribeyro ao porto por onde entrou no Rio d'Omem.

E posto *que* temos⁸ em grande admiração o grande arroio e ruina *que* aconteceu no mesmo mez, segundo fama, no rio da Trianna, por muito mais espantoso tenho este de Cabaninhas, porque ho de Trianna foi força de agoas, o de Cabaninhas foi força de chuva e alguns querem dizer *que* foi fogo de corisco⁹, como se ve muito claramente no sitio e rifes da terra *que* esta tão lavrado *que* nem ao pico se podera tão fortemente lavar.

Na mesma noite ouve outro arroio logo perto deste na freguesia de Gondoriz *que* correo e matou tres pessoas, mas este correo pouco espaço. Isto he Terra de Reguallados¹⁰.

Na mesma noite ouve outro arroio muito grande e *que* deu tambem muita perda em campos e em arvores, em Freitas,

⁸ Encontra-se queimado no original.

⁹ O texto apresenta-se corrigido e com a seguinte a frase entrelinhada: «de chuva e alguns querem dizer *que* foi fogo de corisco».

¹⁰ «Nesta freg. [Pico de Regalados] teve a sua última sede o antigo conc. de Regalados, extinto a 24.10.1855 – daí a sua designação. O conc. de Regalados herdou, em parte, o território da medieval Terra de Regalados, que ia do lugar de Febros, na freg. de Laje, até Cabenco, na freg. de Sibões. Em 1130 a Terra de Regalados tinha 45 fregs. A freg. de P. R. teve antigamente as designações de Mós e Bigurniolo. (...) A antiga Freg. era abadia da apresentação da mitra, no antigo conc. de Pico de Regalados», in *VELBC*, s.v. «Regalados».

Fólio 209:

que he no *concelho* de Terra de Bouro, o qual arroio começou junto do lugar chamado Freitas e dahy foi percorrendo ao Rio Cabado, o qual, posto *que* não matou gente, contudo deu grande perda em muitos campos e arvores *que* levou consigo ao Rio Cabado. Este lugar de Freitas he da *freguesia* de Cubide do dito *concelho* de Terra de Bouro.

Na mesma noite correo huma pedra muito grande no lugar de Matavacas, *que* he na *freguesia* de Rio Caldo, e matou huma molher subitamente a qual esmagou subitamente, tudo em huma noite como nesta está declarado, do mesmo mez e anno sobre dito. E pera lembrança destes casos fortuitos, fiz esta aos, digo, aos doze dias de Janeiro do anno de mil e seiscentos e quatro. Eu, Pantaleão Fernandes, abbade desta Igreja de Santa Marinha de Chorença, tendo vistas muitas das cousas *que* tenho declaradas e estar certificado por pessoas de credito do numero das pessoas *que* morrerão nos ditos arroios.

E por verdade fiz e assinei aqui oje sobre dito dia 12 de Janeiro de 1604 annos.

Pantaleam Fernandes

e me con quanto de lugar e sãma de ...
 eia hy ...
 pto q' nas m'bu gente ... de den grande
 fuda em ...
 Consigao No ...
 de ... de ...

Na mesma noite correu hua pedra
 m grande no lugar de mata uaco ...
 na ... de ...
 mo her ...
 h du em ...
 de ... de ...

E ...
 do anno de mil e seis ...
 eu ...
 de ...
 visto ...
 mes ...
 e ...
 dia 12 ...

Panaleam

TOMBO *

DA IGREJA DE SÃO JOHÃO DE RIO CALDO, TERRAS DE BOURO

por
DOMINGOS ALVES **

ADVERTÊNCIA

O texto que se segue não tem qualquer outra pretensão que não seja a de dar a conhecer aos interessados, e sobretudo aos habitantes da freguesia de Rio Caldo, algo da sua história menos recente, história essa que espero continuar a desvendar à medida que me for possível.

Procurei ser fiel ao original, que se encontra no Arquivo Distrital de Braga, hoje integrado na Universidade do Minho, esforçando-me por actualizar a linguagem da época, mas sem a descaracterizar, quer na sua estrutura frásica, quer no seu conteúdo semântico. Um ou outro vocábulo mais «difícil» aparece devidamente explicado no fim.

A esta primeira parte mais duas se seguirão, dando-se, então, por finda a publicação do TOMBO DA IGREJA DE SÃO JOHÃO DE RIO CALDO – TERRA DE BOURO.

* *TOMBO* – do grego *Tómos* (pedaço cortado, parte, porção) surge o vocábulo *Tomo*, volume; do mesmo vocábulo, mas através do Latim (*Tomu*«m») veio-nos, por outra via, a palavra *TOMBO*, que vulgarmente significa *ARQUIVO*. – Ver *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, José Pedro Machado, vol. V, p. 313.

** Professor do Ensino Secundário.

Por todas as «falhas» que eventualmente surjam no decurso do texto espero a amável compreensão dos leitores, já que não sou um especialista na matéria; procurei, isso sim, dar o melhor de mim mesmo, como é evidente.

Para o Prof. Doutor Franquelim Neiva Soares, meu prezado amigo de longa data, e actualmente docente na Universidade do Minho, os meus sinceros agradecimentos pela transcrição que fez do original, e pelo grande estímulo que sempre me transmitiu na investigação e análise dos documentos da época referentes à história de Rio Caldo.

Rio Caldo, Set. de 1999

I

Em nome de Deus, Amen. Saibam quantos este instrumento de tombo virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil quinhentos e quarenta e dois, aos trinta e um dias do mês de Maio da referida ERA, na Igreja de S. João de Rio Caldo, Terras de Bouro, perante mim, notário, e testemunhas abaixo assinadas, compareceu o muito honrado Sebastião Fernandes, abade de S. João de Rio Caldo, e me apresentou um alvará do provisor da cidade de Braga, e cujo teor é o seguinte:

Eu, licenciado Sebastião Gonçalves, provisor e Vigário geral nesta cidade e arcebispado de Braga, (...) faço saber a vós, abade de Valdozende, e a Lourenço Gonçalves, capelão de S. João da Cova, e também a Sebastião Gonçalves de Sá e Pedro Fernandes Sapateiro, moradores na Freguesia de S. João de Rio Caldo, que o já referido abade de S. João (de Rio Caldo) me mandou dizer, por sua petição, que por serviço de Deus e descargo da sua consciência, queria fazer a relação dos bens do assento da dita igreja, bem como as herdades que igualmente ela possui noutros lugares, as quais nunca foram inventariadas; igualmente me foi solicitado que lhe mandasse carta de vedoria, e confrontação (das herdades), o que, depois de analisado por mim, mando que se cumpra, em virtude da obediência, e sob pena de excomunhão, que vós ambos, em pessoa e com os já referidos homens bons, e juntamente com o notário apostólico, tudo confirais e tudo escrevais, conforme este instrumento de certidão que vos é apresentado.

Referem-se as confrontações, os «apelidos» das casas, o número delas, os nomes particulares de cada propriedade e respectivas confrontações; deve igualmente fazer-se referência aos alqueires necessários para

as sementeiras, e à respectiva área dos campos; às vinhas e a quantos almudes de vinho terão de dar em cada ano (à igreja).

Tudo isto será referenciado pelo dito notário, junto do qual vós ambos e os ditos homens bons certificareis e dareis o vosso parecer acerca do que se deve pagar em cada ano por cada uma das já referidas herdades e terras pertencentes à igreja. E, antes de fazerdes a dita vedoria, relação e cálculo de bens, haveis de jurar perante os Santos Evangelhos aos ditos homens bons, por quem na verdade sois estimados; tudo o que disserdes ambos jurareis perante o dito abade, ou seu procurador, assinando por fim tudo o que ficar escrito. Informar-me-eis de tudo para que eu lhe dê o devido seguimento, como é meu dever e serviço de Deus, e proveito da dita igreja.

Fernão Luís a fez em Braga, a trinta de Janeiro de mil quinhentos e quarenta e dois.

Este alvará será presente, tal e qual, ao dito abade que mo requereu, para que eu próprio o desse a conhecer aos referidos abade de Valdozende, a Lourenço Fernandes, a Sebastião de Sá, e a Pero Fernandes, os quais por mim foram citados; apresentar-se-ão, pois, ao dito abade, jurando todos perante mim e o dito abade, que tudo farão como lhes fora mandado pelo senhor provisor. Foram, então, citadas as pessoas a quem o alvará fazia referência; logo de seguida, principiamos a elaboração do TOMBO, segundo a forma de Constituição.

1. Primeiramente, inventariámos o que havia dentro da igreja, a saber: Três altares onde se celebra a missa: o altar-mor foi sagrado pelo bispo (...) e nele se encontra o Santíssimo Sacramento, com umas cortinas de linho branco, com franjas, e dois castiçais de ferro castanho; existe, também, uma campainha grande, outra menor, e ainda uma outra mais pequena, que é usada quando levam o Santíssimo Sacramento aos doentes; vê-se, também uma pia de baptismo, e uma arca em que se encontram as seguintes coisas:

Três vestimentas, uma das quais de catassol¹ e outras duas mais, ainda um pálio de linho com franjas; umas toalhas da Índia pintadas de vermelho à volta; outras toalhas de Castela, já usadas, um frontal pintado com um cordeiro ao meio, uma peça de linho com duas toalhas, de quatro metros mais ou menos; uma toalha de comunhão, de sete metros e meio, mais ou menos; uma toalha velha, de cinco a seis metros; outra, ainda nova, mas já rota no meio, de quatro metros, mais ou

¹ Antigo tecido fino e lustroso.

menos; outra de três metros e com três cintas vermelhas na ponta; uma outra, de mais ou menos um metro; outra, ainda, já meio usada, que terá aí uns quatro metros aproximadamente. Também outra toalha, de cerca de quatro metros e já usada, que se encontra no altar de Nossa Senhora.

Ainda uma outra toalha, de quatro metros, que se encontra no altar de S. Sebastião; uma peça, ornada de preto e que serve para cobrir a imagem de S. Sebastião, também de quatro metros, aproximadamente.

Ainda na referida arca existe uma cruz nova com Crucifixo de latão, de arte mourisca, e dois missais de rito bracarense, bem como dois outros manuais do mesmo rito, ainda uma bandeja, para receber as ofertas e um livro de Constituições do arcebispo D. Henrique Infante, uma âmbula²; uma caldeira de água-benta, um turíbulo para incensar; uma «conta» benzida pelo papa, com o seu retábulo, em que se declaram as indulgências que se obtêm; três lâmpadas: duas da igreja e uma do Santíssimo Sacramento.

Existem (na igreja) portas com suas fechaduras e ferrolhos (...); uma cruz velha com seu crucifixo e uma pia de pedra de água-benta, ainda mais um retábulo, em que estão as palavras da consagração da missa, e um pau da cruz; duas galhetas novas e uma estante e dois «cales» onde se encontram os vasos de prata — um para as festas solenes e outro para uso diário; duas pedras de ara e uma caixa de corporais (com seus corporais).

Existe, ainda, na igreja uma vestimenta de chamalote³ vermelha, muito rica, e que o dito abade ofereceu por sua devoção.

Está sob a jurisdição da igreja uma capela do apóstolo S. Pedro que não tem missa obrigatória, pelos menos que seja hoje do nosso conhecimento, ou que o abade tenha autorizado.

2. Tem esta igreja um adro e uma torre; uma casa com cozinha, onde reside o dito abade com dois quartos e uma adega, onde se encontram as vasilhas para recolher a renda; uma cuba⁴ grande, de cem almudes mais ou menos, e três mais pequenas, de cinquenta e sessenta almudes, pouco mais ou menos; um tonel de quarenta almudes de vinho; uma cuba de pão, que levará mais ou menos duzentos alqueires; uma dorna de vinte e cinco almudes de vinho; um lagar no canto da adega; uma tulha⁵ grande que serve para recolher a renda, e onde se deita milho, centeio e painço.

² Vaso onde se guardavam os santos óleos.

³ Tecido de pêlo ou lã, geralmente com seda.

⁴ Vasilha grande de madeira para vinho ou para pisar uvas.

⁵ Arca grande para guardar cereais; celeiro.

Tem, ainda a dita casa mais três anexos, a saber: um onde vive o Francisco; outro, em que vive a «pequena»; outro, ainda, em que vive a «grande»; uma dependência que serve de forno; outra que serve de adega do Francisco Anes; e outra, também grande, que serve de corte do gado (bois), outra das cabras do Francisco, e outra da «pequena», e ainda a casa da «pequena» que (às vezes) também serve de celeiro. Todas as habitações são cobertas de colmo.

Perto da igreja há três laranjeiras novas; duas ramadas muito boas que o dito abade mandou construir; um quintal com muitas laranjeiras, limoeiros e outras árvores de fruta que o dito abade ali mandou plantar; tem, ainda, duas vinhas, e outras coisas mais.

O assento da igreja confronta do lado nascente com os «montes maninhos» (logradouro público) e do poente com a estrada que vai do adro da dita igreja até Sá, pelo lado de cima da dita igreja, e de Sá pela quelha (calçada) abaixo, pela fonte do ribeiro até à fonte dos Poços de Sebastião de Sá, tudo pela calçada abaixo e estrada abaixo, e dali vai até ao caminho que vem da ponte de Sá pelo outeiro do Fojo, seguindo até ao ribeiro do Pisão acima até ao Canal de João Garcia de Parada, que está a par do «Menino Golo». E este «Menino Golo» e o campo do Fojo têm uma levada de água que vem do ribeiro de Parada, e que nunca se torna, senão para regar milho, dia e noite. Este assento confronta, ainda, com as herdades do Falances⁶ pela «Fonte do Sírio» até ao caminho que passa por baixo da casa do clérigo da casa Falances, caminho esse que vem da ponte de Sá e vai até à cruz do adro da igreja; este assento está por si só, sem entre ele se intrometer qualquer outra herdade, nem terras, como tudo fica bem claro e conhecido de todos.

Tem este assento da igreja mais duas fontes de água corrida, continuamente de noite e de dia, no Inverno e no Verão, excepto de dia quando se rega o milho, mas de noite pertence sempre à igreja, chamando-se essas fontes, uma de «Senhorinha» e outra de «Meitesende»; a de «Senhorinha» nasce abaixo das «corroas» ou «Campo do Asno» e a de «Meitesende» nasce no caminho que vem da «Carvalha da Era» e juntam-se ambas no caminho a cabo do campo de «Meitesende», de João Gonçalves do Paço, e esta água vem das ditas fontes por dentro do campo do Paço e por cima dos campos de Branca Dias, a Falances, e deste modo vem ter à dita Igreja, sem dever nada a ninguém, excepto no tempo de regar os campos de Sá e de «Cova Aldeas»; tem mais a dita igreja um dia

⁶ Ainda existem, actualmente, na freguesia de Rio Caldo, descendentes dessa família com o mesmo nome.

de água em cada semana no Verão e no Inverno que vem da Torre da Seara e do ribeiro de Matavacas, o qual dia é sempre à Sexta-feira em cada semana (...).

Por metade dos benefícios deste assento (da igreja) pagam de renda Francisco Anes e João Gonçalves à dita igreja, em cada ano, sete alqueires de pão meado, a saber: meio centeio e meio milho e cinco almudes de vinho novo pelo S. Miguel de Setembro, e um carneiro ou, em alternativa, cento e vinte reais e uma galinha — tudo isto é comprovado pelo dito abade, que o certifica por sua honra.

(Continua)

OS POVOS DA SERRA DO GERÊS EM LUTA CONTRA A MATA E OS SERVIÇOS FLORESTAIS (1888-1910)*

por
JOSÉ V. CAPELA **

Incumbem-me que vos fale, a jeito de apresentação da Terra, da História do Concelho de Terras de Bouro.

Permitam-me que nesta circunstância, a de um Seminário sobre «Geologia *versus* Paisagem no Gerês», releve um dos aspectos que mais singulariza a História deste Concelho e suas comunidades e marca a sua personalidade social e colectiva, a saber, o das relações das suas gentes com a terra e a natureza, que de algum modo mais pode vir ao encontro das preocupações científicas e culturais dos Congressistas e participantes nesta iniciativa. E permitam-me evoque aqui alguns momentos mais ilustrativos dessas relações.

Terras de Bouro, como a generalidade das terras portuguesas, recebe a sua Carta de Foral do rei D. Manuel I por 1514 que só então a eleva à categoria de concelho. Integra então um número muito mais reduzido de freguesias que são hoje, basicamente, as freguesias da outra banda do rio Homem e só Rio Caldo nesta banda do Cávado. Crescerá o concelho

* Intervenção proferida no Seminário «Geologia *versus* Paisagem no Gerês» promovido pela Associação Portuguesa de Geólogos, Terras de Bouro - Gerês, 24 e 25 de Setembro de 1999.

** Pró-Reitor da Universidade do Minho e Presidente do Conselho Académico por delegação do Reitor.

até à configuração actual, ao sabor das reformas administrativas do Liberalismo do século passado que foi extinguindo pequenos concelhos destas «áreas» e algumas das suas freguesias vieram a integrar e a constituir o actual território do concelho de Terras de Bouro.

Desde o início se fixam a este concelho certas características e tarefas essenciais. Município constituindo a sua administração sobre fortes e autónomas comunidades rurais serranas, marcadamente individualistas, organiza-se num modelo de administração que deixa muita autonomia, por força das realidades sociais, corográficas e topográficas, às suas comunidades, que se organizam por regulamentos próprios com grande independência. Dificilmente o concelho de Terras de Bouro se constituirá, como os demais, em forte unidade administrativa, fiscal e de governo das terras. O município no seu modo muito rotativo de funcionamento constituir-se-á, essencialmente, como uma federação de povos e comunidades que se representam e rotativizam no governo da câmara. A câmara é aqui, em toda a plenitude, a expressão e a voz do concelho. Nunca houve, como se verificará na maior parte dos concelhos, a separação abissal dos interesses da câmara dos do concelho, aquela governando e governando-se à custa dos povos e munícipes.

A vida social concelhia não é, pois, marcada nem conduzida pela câmara e pelas suas posturas. Ou é-o no mínimo. A vida do concelho é organizada e conduzida pelas posturas e regimentos das suas comunidades, fortes, intervenientes e com muita vitalidade na defesa e protecção dos seus regimentos até há pouco mais de meio século.

Jorge Dias, o conhecido antropólogo, viu-as muito actuaes em Vilarinho das Furnas em 1950; Tude de Sousa, o etnógrafo do Gerês, presenciou o mesmo em muitas outras comunidades por 1904, quando veio como regente florestal para a Mata do Gerês e se dedicou a estudar os regimentos e as práticas comunitárias dos povos serranos, na organização da sua vida pastoril, agrícola e social, mas também religiosa e cultural.

Esta autonomia e esta autarcia local marcou, pois, profundamente a vida do concelho, foi-lhe benéfica em termos económicos, porque permitiu às suas comunidades usufruir mais livremente e intensamente os seus recursos, segundo os seus objectivos e directrizes.

O município enquanto tal, é certo, não se desenvolveu, não se constituiu como forte unidade administrativa com um poder forte na sede do concelho que dita Posturas e Regulamentos municipais a que todos têm de obedecer; não embeleza a sua vila ou sede de concelho à custa dos trabalhos e contribuições dos moradores das aldeias dos termos; não se dota de infra-estruturas municipais, sociais e culturais como a generalidade

dos concelhos; não constitui elites governantes que se locupletam à custa das rendas, dos cofres e dos serviços municipais. Em contrapartida, também não sofre as consequências nefastas que este municipalismo histórico-antigo produz, que em vez de promover um desenvolvimento harmonioso do concelho, se comporta como entidade senhorial que faz do concelho o seu senhorio territorial e dos munícipes os seus vassallos e colonos. O que é particularmente patente na utilização dos seguintes instrumentos de política e governação municipal:

- a) pela política de aforamentos que o município promove e que transfere para os particulares, sem vantagens económicas para o comum e a lavoura;
- b) pelos serviços e trabalhos forçados que impõe aos moradores nas obras das vilas e cidades, distraíndo-os das suas lides agrícolas;
- c) pelo modo como promove a aplicação das posturas, preferindo realizar a multa para encher os cofres, do que zelar pelo cumprimento das matérias que a penalidade deveria fazer cumprir, a maior parte das quais, em princípio, dirigidas ao fomento económico e florestal das terras.

Pois aqui, em Terras de Bouro, o municipalismo do passado não tomou estas formas perversas a que se assiste na maior parte dos municípios das vilas e cidades portuguesas. Aqui o governo económico e político dos povos continua na mão dos seus povos. As posturas e regulamentos municipais, designadamente as coimas por eles aplicadas, não são desviadas do seu fim; praticamente a Câmara não aplica multas nas comunidades e não recebe percentagem das coimas que as comunidades em auto-governo se aplicam, nem afora sistematicamente os baldios municipais para constituir rendas (foros) e repartir os montes pelos maiores proprietários e poderosos que são quem manda nas câmaras.

Estas práticas sociais locais, assentes em estreitas regras colectivas, eram essenciais, como se sabe, ao equilíbrio social e económico destas comunidades serranas e à sua própria sobrevivência. Elas pretendem essencialmente salvaguardar a manutenção e a reprodução das capacidades produtivas da terra e reprodutivas das plantas e sobretudo dos pastos de que depende a sua agricultura e, sobretudo, o pastoreio de que estão fortemente dependentes até há pouco tempo.

As práticas que vão sendo transpostas para Regulamentos escritos, em particular no século XIX, quando se avolumam as ameaças e interferências exteriores, mostram como todos os cuidados são postos na regu-

lamentação da utilização dos solos, na defesa das práticas dos regimes agrários tradicionais, na utilização dos montes e até nos acessos aos bosques e florestas.

E, sobretudo, na defesa do direito e autonomia das comunidades para gerir os seus territórios e patrimónios, na sua fruição exclusiva pelos vizinhos contra as interferências do Município ou do Estado ou de outros agentes de transferência dos seus recursos para o exterior.

Alguns dos momentos maiores da História dos povos serranos de Terras de Bouro e Gerês têm a ver, efectivamente, com episódios que pretendem mexer ou diminuir esta auto-suficiência e esta liberdade de governo e usufruto próprio dos seus bens e recursos.

Permitam-me evocar dois factos, em diferentes momentos históricos, que nos parecem paradigmáticos para conhecer e definir a personalidade destas comunidades serranas e por elas o concelho de Terras de Bouro.

O primeiro faz-nos recuar aos fins do século XVIII, princípios do século XIX, quando o imperialismo napoleónico pretende também integrar Portugal nos domínios territoriais franceses e para conquistar e aglutinar Portugal se movimentaram em três invasões conhecidas, de 1808-1809 e 1811.

Pois por então, na sequência de um programa industrializador para a economia portuguesa, em grande parte animado pela Coroa e Governo do Príncipe e Regente D. João, futuro D. João VI, uma Sociedade bracarense decide-se pela instalação de uma Fábrica de Vidros, nos primeiros anos do século XIX, por 1801, ali nas planuras de Linhares, junto a Vilarinho das Furnas-Campo do Gerês.

Não é nenhuma utopia ao género da queijaria de Cristal que Jacinto de *A Cidade e as Serras* de Eça de Queirós, se propunha implantar na Serra de Tormes. Era um projecto muito realista que ia ao encontro da elevada procura destes produtos por então, em Portugal, tendo em vista a larga importação. Pois a Fábrica de Vidros de Vilarinho transformou-se rapidamente em grande realidade; uma grande realização e investimento industrial que uma Sociedade capitalista de Braga, fortemente ancorada nos privilégios reais e dinheiros públicos realizou nesses inícios do século XIX, implantando junto de Vilarinho das Furnas uma grande empresa que laborou durante alguns, poucos anos.

Foi uma construção e um empreendimento, como se disse, fortemente suportado nos privilégios reais e dinheiros públicos com que então a Coroa pretendia fomentar a nossa indústria, mas também nos recursos

e matérias primas da terra, onde se vai implantar. Com efeito, com toda a liberalidade era lícito à Sociedade «extrair sem reserva, embaraço ou ónus algum, as lenhas, giestas e mais materiais que lhe fossem precisos de todos os bosques e montes maninhos das circunvizinhanças, seja qual for a distância. E os juízes territoriais auxiliarão a requerimento do Administrador da fábrica todos os cortes que a Direcção mandar fazer; assim como quaesquer investigações para juntar as diversas qualidades de pedra e seixo branco em quantidade tal que nunca falte ao diário fabrico». Isto é, com toda a liberdade, os recursos minerais e sobretudo os florestais eram postos à disposição da Sociedade Majestática.

A Fábrica foi incendiada em 1808 adentro dos episódios das invasões francesas do território. Conta-se que o abade de Carvalheira, freguesia vizinha, capitaneando os moradores, terá posto fogo ao edifício, e diz-se porque nela se acolheriam alguns franceses. M. Capela refere, em nota crítica ao *Serra do Gerês*, que efectivamente os franceses eram os mestres que trabalhavam na fábrica. Mas observa que o abade de Carvalheira, ele próprio um pró-francês e jacobino, não poderia ter capitaneado tal incêndio. A sua própria residência paroquial teria sido invadida, quebrando-lhe a louça e móveis¹. Outros referem que o incêndio foi instigado pelos ingleses que a todo o preço pretendem matar o desenvolvimento, a instalação e o equipamento industrial português que por então se acelera e organiza, e deixar campo aberto à entrada dos produtos manufacturados ingleses.

Ambas as explicações aduzidas para o incêndio e aniquilamento da Fábrica podem ter fundamento: o ataque a tudo onde mexa ou pareça mexer francês é geral por então; o incêndio a mando dos ingleses, um episódio entre muitos outros que estão documentados e que testemunham que os ingleses tudo fizeram para destruir, à nascença, todo o género de equipamentos industriais que prejudicassem a colocação dos produtos da sua Revolução Industrial em marcha.

Mas parece-me que neste caso é particularmente de destacar a própria autonomia da iniciativa de movimentação das comunidades que se levantam contra uma empresa que lhes vai diminuir drasticamente os seus recursos e se intromete em territórios de sua inteira, tradicional e exclusiva jurisdição.

Evoco este facto porque ele é significativo de muitos pontos de vista. Em primeiro lugar, para fazer ressaltar as possibilidades dos recursos

¹ P. Martins Capella, «Através dos Prêlos», in *Estudos Sociaes*. Revista Catholica Mensal, Anno VI - n.º 4, Julho 1910, pp. 115 a 120.

minerais e vegetais da região, em cuja exploração e transformação, apesar da sua distância da sede social da sociedade, Braga, e dos locais de exportação e consumo, não deixou de investir; em segundo lugar, para registar e assinalar a força das comunidades locais, cujos cálculos económicos não eram os da sociedade da Fábrica de Vidros, mas os da defesa das bases e suportes da sua economia e recursos que se não compaginam com os do programa estadual de desenvolvimento industrial que nada lhes diz.

Neste contexto tiveram certamente o apoio do clima político favorável que na luta contra o francês, tudo terá cedido aos ingleses, comprometendo aqui em Vilarinho, como se verificou em muitos outros pontos do país onde se lançavam as bases de uma próspera indústria nacional, a continuidade deste projecto industrializador.

Mas permitam-me que nesta circunstância evoque e me refira mais longamente a um facto e a um momento histórico verdadeiramente decisivo para a nossa vida local, isto é, aos primórdios da instalação da *Mata* e dos *Serviços Florestais* no Gerês, porque foi, de facto, um evento particularmente importante na vida dos povos serranos e que marcaria definitivamente o seu futuro, de que hoje o Gerês, a Serra, o Parque, o concelho de Terras de Bouro e as suas comunidades são os principais herdeiros.

Refiro-me, obviamente, ao período que decorre entre 1888 — quando se cria o perímetro florestal do Gerês — e os primeiros tempos da República (1910), quando se pode afirmar que, finalmente, os povos serranos se haviam acalmado e iam aceitando conviver com a Mata e os Serviços Florestais, contra quem se tinham rebelado. Foram mais de 20 anos de intensa luta e instabilidade na região, ao fim dos quais se estabelece um novo quadro de convivência com a Serra e os seus recursos naturais, e com ele se encerra definitivamente o modo secular de usufruto *comunitário e localista* dos seus recursos e a Serra e os seus recursos e paisagem se definirão como um grande elemento turístico e patrimonial nacional, a que a criação do Parque Nacional da Peneda-Gerês dará mais larga expressão e dimensão nos tempos mais recentes.

De um lado da barricada posicionar-se-ão as comunidades locais, os povos de montanheses e a Câmara Municipal de Terras de Bouro com eles sempre em forte sintonia; do outro lado, o Estado, representado nos seus agentes e funcionários da Mata e Serviços Florestais, bem como na Administração do concelho que é quem localmente representa e responde pelo Governo.

Tudo se inicia com a visita ao Gerês, em 1887, da Família Real, viagem inegavelmente programada para preparar aquelas medidas. A Câmara pressentindo tal, não esteve presente à recepção da comitiva régia, nem se fez representar. Alegou que era constituída por rústicos e não tinha meios para se apresentar condignamente perante tão ilustres personagens.

Certo é que no ano imediato, em 1888, é criado o *Perímetro florestal do Gerês*, tendo a 17 de Agosto desse ano o Inspector dos Serviços Florestais, enviado ao Governo, o auto de posse da Serra pelo Estado, assinado com o Administrador do concelho de Terras de Bouro. No referido auto de posse afirmava-se que ficavam garantidos aos povos o uso das pastagens e bem assim o fornecimento de matos, lenhas, cepas, frutos, etc.

O certo é que não foi fácil atrair os povos aos pretensos benefícios da florestação.

De imediato as populações serranas se levantariam violentamente em revoltas que se traduziam no arranque das primeiras plantações de carvalhos, pinheiros, abetos; no levantamento dos trabalhos; no impedimento dos trabalhos dos jornaleiros e, sobretudo, no incêndio dos montes e florestas, actos que praticaram anos seguidos. A contestação tem como epicentro os povos de Vilarinho e Campo do Gerês, mas envolve as povoações serranas à volta do Gerês, do concelho de Terras de Bouro e Vieira do Minho. Numa segunda fase do movimento contestatário, desde Janeiro de 1889, a Câmara Municipal de Terras de Bouro intervém também activamente nas revoltas, capitaneando os povos de S. João do Campo e Vilarinho. Em 1890, com nova e violenta revolta geral, a Serra vai mesmo ser ocupada a mando do Governo, por soldados vindos de Guimarães e os lugares contestatários e revoltosos sitiados.

O confronto é claro entre, por um lado, os povos e a Câmara, por outro, os Serviços Florestais, o Governo e a Administração do Concelho.

Houve quem, nas disputas político-partidárias coevas entre Progressistas e Regeneradores (ao tempo o Governo era Progressista e a Câmara Regeneradora) pretendesse explicar as movimentações populares por razões políticas e promettesse, localmente, que um Governo Regenerador haveria de extinguir os Serviços Florestais. O certo é que a mudança para um Governo Regenerador em nada alterou o projecto.

Os povos pretendem livres as pastagens dos gados, a fábrica de carvão, os roços, os cortes e apanha de lenha, isto é, fazer aquilo que sempre fizeram.

Passado este grande ciclo de violências e de revoltas, com o seu ponto mais alto entre 1888 e 1890, aos poucos os povos foram-se conformando.

Por 1911, já sob o regime Republicano, se tinham fixado numa proposta de acordo dos limites da Mata com Vilarinho e Campo — povos mais rebeldes — acordo que foi prejudicado por anunciadas incursões monárquicas pela fronteira da Portela do Homem, determinando então o Governo mandar par aí um contingente de tropas, prejudicando a assinatura prevista para aqueles dias e adiando, *sine die*, o acordo. Por 1916, Tude de Sousa referia que Vilarinho «onde se acantona um dos mais rudes povos da serra, já se mostravam conformados com a vizinha floresta».

Passados os primeiros tempos de maior violência, os povos lançaram mão também dos meios legais para defesa dos seus direitos; fizeram-no invocando alguns aforamentos colectivos antigos à Câmara e em 1895 procedendo a maior parte das terras serranas a aforamentos colectivos da serra e montes com a Câmara de Terras de Bouro. Foi, sem dúvida, uma estratégia acertada que alguns direitos lhes garantiram. Entretanto também os Serviços Florestais iam fazendo alguns acordos com os moradores que iam estabelecendo as bases de melhores entendimentos, como é o caso do Regulamento provisório de 13 de Dezembro de 1888 que recolhe o essencial da *Representação* e reivindicações dos povos da Serra, a saber, das freguesias de Vilar da Veiga, Rio Caldo, Covide, S. João do Campo, Vilarinho, Carvalheira, Santa Isabel, Cabril, Louredo e S. João da Cova, todas limítrofes do Gerês. Nesta Representação os povos declaram não desejar «revoltar-se nem ir de encontro às leis do país, mas unicamente desejavam garantias autênticas para, no perímetro florestal, poder: a) apascentar os seus gados; b) fabricar carvão; c) roçar matos para adubar as terras; d) cortar e apanhar lenhas secas e rasteiras.

O Governo venderia as madeiras, mas forneceria gratuitamente os moradores necessitados. Os povos prometem auxiliar os empregados florestais, para que os arvoredos não sejam destruídos por incêndios; fazer com que os gados não cheguem onde haja viveiros ou plantações novas; as plantações serão feitas for forma e com espaço de tempo necessário para que aos povos não falte pasto para os gados ou matos ou lenhas; os chamados *currais* ficariam para sempre livres de plantações. Posteriormente outros acordos se foram realizando como o acordo entre os Serviços Florestais e os administradores da Veseira de Vilar da Veiga, em 17 de Abril de 1910.

Demoramo-nos a relatar os factos e as vicissitudes ocorridas com a implantação da *Mata* e *Serviços Florestais* porque eles vão ser decisivos para o futuro do concelho, das comunidades serranas, da serra e da

paisagem florestal do Gerês. Com efeito, com eles põe-se fim a um larguíssimo ciclo de uso tradicional da serra e seus recursos por estas comunidades serranas. Comunidades que põem todo o seu empenho na salvaguarda e defesa dos *pastos* dos montes onde se cria o gado que é a sua principal fonte de rendimento. A eles tudo se submete e em função deles tudo se organiza. São sociedades, mais ainda que as sociedades agrícolas tradicionais, fortemente depredadoras dos montes, seus matos e arvoredos, a que não enjeitam atear fogos constantes para promover os pastos para os gados. Os fogos são um elemento fundamental da produção de pastos nesta economia e modo de produção serranos como nas sociedades agrícolas tradicionais o são também para promover e preparar os terrenos para culturas esporádicas. E isto apesar de nos seus Regulamentos se prestar também atenção à protecção de arvoredos. Mas a luta e o confronto é constante e estrutural entre os pastos e a floresta. Para defender aqueles não enjeitam em sacrificar as espécies arbóreas. E com efeito nesta luta contra a Mata e os Serviços Florestais os povos das serras não tiveram problemas em incendiar sistematicamente as plantações dos Serviços Florestais para defender os pastos. E nos contratos e acordos que acabaram por fazer com os Serviços da Mata não largaram mão da liberdade das pastagens dentro do perímetro florestal bem como da manutenção, sem arborização, dos seus *currais*, sítios por excelência de pastos da montanha geresiana.

A protecção e a valorização das espécies arbóreas e florestais ameaçadas é uma constante que se imporá com toda a força nos finais do século XIX, animadas agora pelo Estado, quando em definitivo se perceber que as campanhas propostas e levadas a cabo pelos municípios não surtem efeito ou não adquirem a dimensão desejada. Para tal programa contribuirão também as campanhas das Sociedades Científicas dirigidas aos estudos da fauna, da flora, dos minerais, das águas termais (...) e até das sociedades turísticas e balneárias desejosas de promover e vender estes novos produtos de férias e lazer para tratamento.

Neste contexto foi realmente decisivo o papel dos Serviços Florestais na promoção e arborização do perímetro florestal da Mata da Serra do Gerês.

Tude de Sousa, na sua importante obra *Mata do Gerês. Subsídios para uma monografia florestal* (Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926), descreve e contabiliza as principais realizações levadas a cabo nestes primeiros 20 anos da Mata e Serviços Florestais em prol da protecção,

reabilitação e repovoamento florestal deste território, realizações que certamente contribuíram para legar e trazer até ao presente o que de mais singular tem a paisagem florestal geresiana. Como se refere também às principais infra-estruturas que em correlação com os Serviços Florestais desde 1888 (ou pouco antes), foram equipando a Instância do Gerês e fixando-lhe os contornos modernos de Turismo e Serviço de Águas. Relembrem-se os marcos mais significativos da instalação destes equipamentos e realizações: 1882, é a data do primeiro hotel, Ribeiro; 1885, conclusão da ligação de Braga às Caldas; 1888, fixação do perímetro florestal; 1890, primeira sementeira de pinhal; 1896, Empresa das Águas; 1904, edifício da Repartição Fiscal; 1907-1913, caminho florestal para a Pedra Bela.

É, pois, uma nova paisagem de Instância de Turismo e Termalismo e de Parque Florestal que emerge como construção recente.

Mas é também Tude de Sousa, nomeado em 1904 regente florestal e será colocado no Gerês que participando de perto nos trabalhos iniciais de implantação da Mata e contactando com as comunidades aldeãs, delas nos deixará importantes reflexões e escritos de carácter antropológico, sociológico e económico (para além dos estudos das matérias que são da sua especialidade) e também sugestivos esboços da história destas comunidades nas suas tradições e usos, economia, sociedade, cultura e instituições.

Da sua pena saíram, efectivamente, obras fundamentais para o conhecimento dos povos do Gerês de que ressaltaria, para além da *Mata do Gerês. Subsídios para uma monografia florestal*, já citada, *Regimes pastoris dos povos da Serra do Gerês*, Revista Portugália, I, Porto, 1907, e II, Porto, 1908; *Serra do Gerês. Estudos. Aspectos. Paisagens*, Porto, Chadron, 1909; *Gerês. Notas etnográficas, arqueológicas e históricas*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1927².

Estes são escritos profundamente marcados pelas circunstâncias em que são redigidos ou seus informes recolhidos: a de um tempo de fortes confrontações dos povos aos Serviços Florestais que Tude de Sousa ainda acompanhou em parte. Por isso a sua obra sobre o Gerês é no essencial um serviço à Mata e aos Serviços Florestais de que é funcionário, particularmente marcada pelo objectivo da defesa e propaganda da absoluta necessidade de tais serviços para promover e defender umas paisagens, uns recursos que entende ameaçados pelas práticas tradicionais, sobre-

² Um inventário da Bibliografia sobre o Gerês de Tude Martins de Sousa em Henrique Barreto Nunes, *Tude de Sousa, Manuel Monteiro e o Gerês*, Separata do Anuário da Sociedade Broteriana, ano XLVIII, Dezembro, 1982.

tudo as práticas dos fogos dos moradores. Desse ponto de vista, a sua obra é um hino à árvore, à floresta, às riquezas e belezas florestais geresianas.

Mas, por outro lado, e em correlação com tais objectivos, os seus sentimentos relativos às comunidades serranas são contraditórios. Vê nelas grande ignorância, quando se opõem aos progressos florestais, pastoris, pecuários e industriais. Refere textualmente, em 1912, numa obra destinada a fomentar entre as crianças o amor à árvore: «Quando o serrano se puder educar um dia ao ponto de convencer-se de que na arborização e no revestimento herbáceo dos montes que o rodeiam está a sua melhor e mais alta fonte de prosperidade, auxiliando ou pelo menos não contrariando as iniciativas que tendem a melhorá-las, Portugal terá dado um grande passo e colhido incalculáveis benefícios pois que a enormíssima superfície que as suas serras ocupam constitui na maioria baldios municipais, logradouros comuns despidos de arvoredo e de pastagens»³.

Em muitos dos «habitats», usos e costumes refere Tude de Sousa que se descobre nos povos geresianos a «Idade Média Pura». Relativamente ao primitivismo dos seus costumes, usos próprios e relações sociais, afirma: «O seu espírito conserva-se acanhado e curto, como o seria há alguns séculos, sem educação e sem ilustração que lhes deixem adivinhar a compreensão do seu valor social como elemento de produção de vida, trabalho e riqueza».

Mas, por outro lado, não deixa de referir e atentar também que nos povos se vê «uma certa percepção natural de utilidade que lhes vem da união para o aproveitamento comum da riqueza das serras». E conclui: «pena é que nunca da parte deles, agora que o monte é quase todo do Estado houvesse algum conselho ou alguma iniciativa que as encaminhasse para que o regime pastoril que adoptam se modificasse no sentido de obter o seu melhoramento».

E pensa efectivamente que é possível compaginar estas práticas antigas com as modernas exigências. Buscará Tude de Sousa nestes seus estudos e publicações sobre as leis, regulamentos e práticas antigas destes povos, ensinamentos de boas leis e usos para transpor para o incipiente associativismo dos primórdios do século XX e utilizar em prol da obra de promoção florestal e social dos povos e Serra do Gerês. É esse, verdadeiramente, o grande objectivo e desiderato dos seus estudos.

³ Tude de Sousa, *A Árvore. Leituras florestais para as crianças. Notas para criar, desenvolver e fomentar o amor pelas árvores e pela montanha*, Porto, 1912, pp. XVII-XVIII.

Mas esta tarefa de modernização e «aculturação» dos povos geresianos não será trabalho fácil. Desenrolou-se por entre choques violentos, onde a violência do Estado expressa no envio de tropas para a Serra e na extinção coeva do concelho de Terras de Bouro, naturalmente por se envolver e capitanear as acções e as movimentações dos moradores, não foi menor que a violência dos povos contra a Mata e os Serviços Florestais.

Os eventos a que tivemos ocasião de nos referir à volta da instalação da Mata e dos Serviços Florestais, ocorridos há cerca de cem anos, constituem ainda uma memória viva nos moradores mais antigos da Serra e suas comunidades. Esta Memória e experiência tem marcado, sem dúvida, nos tempos posteriores, o modo como estas comunidades, suas autoridades e poderes locais vão recebendo e assimilando as diversas iniciativas do Estado dirigidas ao seu território.

Esta Memória mais do que esta História que está por fazer constitui o pano de fundo com que se assistiu à construção das barragens e albufeiras e à instalação do Parque Nacional Peneda-Gerês e explica, naturalmente, os comportamentos, as atitudes, então observadas porque fazem parte integrante da modelação da constituição económica, mas sobretudo social, cultural e política da terra e dos povos serranos Terrabourenses e Geresianos.

BREVES NOTAS SOBRE A FORMAÇÃO
E APLICAÇÃO DO PATRIMÓNIO
DO LICENCIADO DOMINGOS PERES,
ABADE DA PAROQUIAL
IGREJA DE S. JOÃO DA BALANÇA

por
MARIA DE FÁTIMA CASTRO *

Notas prévias

O Licenciado e Abade Domingos Peres frequentou a Universidade de Salamanca onde se licenciou em Artes e Teologia e recebeu a prima tonsura a 22 de Dezembro de 1547. Aí, «*no dito tempo, lia lições particulares de Aritmética e fazia contas da fazenda da Universidade, por onde ganhava de comer*» e «*adquiriu dinheiro por sua indústria e ciência e que muitas pessoas nobres por as ensinar lhe davam*». Ainda na mesma Universidade leu Matemáticas «*em que ganhei muito dinheiro*», declararia um dia. Regressado a Portugal por volta de 1552-1553 foi mestre de Matemática na corte. Compôs um «*Tratado de música e aritmética em linguagem*» e traduziu os «*Seis livros de Euclides... cõ as medidas de corpos matemáticos e fábricas de relógios para as Princesas Maria e Catarina*». Em

* Professora do Ensino Secundário.

1561 recebeu sucessivamente ordens menores, de epístola, evangelho e presbítero ¹.

Com a docência e com as «*fábricas de relógios*» fez fortuna e notabilizou-se pelo seu saber. Quando veio para a Abadia de S. João da Balança, no concelho de Terras do Bouro, nos princípios da década de 1570, já possuía riqueza bastante para começar a comprar bens de raiz que viria a doar a duas capelas que instituiu: uma em S. João da Balança e outra, bastante volumosa, na Santa Casa da Misericórdia de Braga, em cuja igreja foi sepultado em 9 de Fevereiro de 1608. Para poder vincular perpetuamente os seus bens a esta capela teve de fazer prova do modo como constituiu fortuna ².

Sobre a fixação do Licenciado e Abade Domingos Peres na cidade de Braga não temos uma data precisa. Em Julho de 1572 estava nesta cidade, como se vê pela escritura de compra das casas para sua residência e para instalar o Recolhimento das beatas de Santo António. Mas essa escritura efectuou-se na Rua Nova de Sousa, na morada dos vendedores, – João Gomes, tratante, e sua mulher. Não sabemos se esta presença em Braga se verificou numa vinda da capital para tratar da referida compra e de outros assuntos preparatórios das suas novas funções naquela igreja paroquial ou se já estaria mesmo investido como Abade de S. João da Balança. Não encontramos os registos paroquiais que nos poderiam indicar a sua chegada à igreja de S. João da Balança. Mas os dados referentes às suas actividades docentes na corte portuguesa levam-nos a concluir ter vindo para o Minho depois de 1570: tendo estado ao serviço de Dona Catarina, Duquesa de Bragança, durante «*doze anos de mestre das matemáticas*», como o próprio Domingos Peres declara no codicílio, não teria iniciado esse serviço antes de 1563, ano do casamento desta princesa. Antes disso estivera 9 ou 10 anos ao serviço do Cardeal Dom Henrique como mestre de seus sobrinhos, como diz na instituição do Recolhimento das beatas de Santo António e dos capelães que confiaria à administração da Misericórdia bracarense. Chegamos assim a 1553 ou 1554 e à conclusão de que a sua acção como professor de príncipes portugueses decorreu pelas décadas de 1550, 1560 e primeira metade da década de 1570.

¹ Informações colhidas em TAVARES, Pedro Vilas Boas, *D. Maria de Portugal, Princesa de Parma (1565-1577) e o seu tempo*, pp. 7 a 27, na Revista do Centro Interuniversitário de História da Espiritualidade, Faculdade de Letras do Porto, Instituto de Cultura Portuguesa, Porto, 1999. Ver também CASTRO, Maria de Fátima, artigos publicados na Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga, números XLVI e XLVIII.

² CASTRO, Maria de Fátima, artigos referidos.



Igreja de S. João da Balança

Quanto ao fim do seu exercício como Abade daquela paróquia apenas podemos fazer conjecturas baseando-nos em informações retiradas de diversas escrituras. Em 3 de Junho de 1575 ainda morava em S. João da Balança pois uma escritura de compra lavrada nessa data é reveladora de aí residir. Pela doação de uma cruz (23-6-1583) em cujo documento consultado se diz que Domingos Peres «é Abade» da igreja de S. João da Balança, e pela entrega em 28 de Abril de 1586 de documentos ao seu sucessor, o Padre João Nunes, «Abade de S. João da Balança», poderíamos admitir ter exercido as funções de Abade dessa igreja até 1586. Contudo, a questão da sua residência ou estadias em Braga a partir de finais da década de 1570 deve ser ponderada. Uma escritura lavrada em 10 de Maio de 1579 sobre uma obrigação de missas naquela igreja paroquial dá-nos a sua residência nas casas que adquirira no Campo da Vinha. Poderia já aí residir permanentemente como podia tão somente instalar-se nessas casas nas suas deslocações à cidade de Braga. Mas já passaria na cidade de Braga períodos prolongados pois o Recolhimento das beatas de Santo António do Campo da Vinha, por ele instituído por volta de 1574, estava nessa altura numa fase de grande dinamismo de

organização. Vários foram os actos que desde 1577 o mostram bastante ligado à cidade de Braga e empenhado na constituição do Recolhimento das beatas e de uma capela de missas na igreja da Santa Casa da Misericórdia e também a efectuar as diligências necessárias para assegurar a consolidação dessas iniciativas³.

Desconhecemos a sua naturalidade mas, pela escritura da instituição da capela de missas na igreja de S. João da Balança, sabemos que alguns dos seus familiares foram sepultados nessa freguesia, nomeadamente o pai e um sobrinho. Pelos registos paroquiais não esclarecemos estas questões – a do período em que exerceu as funções de Abade e a da sua naturalidade – já que o primeiro registo efectuado no livro mais antigo dessa paróquia de que dispomos, data de 15 de Abril de 1592, anos depois de termos visto o Padre João Nunes a passar uma certidão comprovativa de ter recebido do seu antecessor, o Abade Domingos Peres, documentos relativos à paróquia. É um registo de casamento. Os registos de óbitos nesse livro são muito reduzidos e não estão assinados. Nenhum deles refere a morte do Abade reservatário Domingos Peres, nem tão pouco a de qualquer dos seus sucessores⁴. Aparecem, sim, à mistura com os óbitos, registos de celebração de missas novas, com referência à apresentação da licença passada pelo provisor. É o caso do Padre Francisco Fernandes, de Moure, que em 9 de Janeiro de 1611 celebrou na igreja de S. João da Balança a sua primeira missa. Este clérigo e o Padre António Marques, que será o sucessor do Padre João Nunes, vão aparecer a coadjuvar o Abade João Nunes. A celebração de outra missa nova tem a data de 25 de Janeiro de 1632: foi a do Padre André de Araújo.

Da administração da capela instituída em S. João da Balança não temos documentação que nos permita acompanhar a sua satisfação mas

³ Por volta de 1580 Catarina Roiz entrou ao seu serviço, não sabemos se já na cidade de Braga se ainda em S. João da Balança. A apreciação cuidada da referência às dívidas de Francisco Martins, arrendatário das rendas de S. João da Balança, pode também dar algum contributo para o esclarecimento da data final das funções do Licenciado Domingos Peres como Abade de S. João da Balança. Sabendo que em Fevereiro de 1581, por ocasião da venda de diversas propriedades em S. Mamede d'Este, foi celebrado um contrato entre o comprador Domingos Peres e o vendedor Francisco Martins, pelo qual era descontado o valor da dívida referente às rendas em atraso, teríamos que ponderar três hipóteses para sabermos se em 1581 Domingos Peres ainda não era Abade reservatário: 1.^a – teríamos que averiguar se esse pagamento dizia respeito a rendas devidas a anos anteriores à instituição da capela naquela igreja paroquial; 2.^a – se o instituidor tinha direito à cobrança enquanto fosse vivo; 3.^a – se a cobrança era já efectuada em benefício da instituição, embora efectuada por Domingos Peres por exercer ainda as funções de Abade da igreja de S. João da Balança.

⁴ Da data do falecimento deste pároco de S. João da Balança – o Padre João Nunes – apenas sabemos que ocorreu depois de Novembro de 1623.

Balizas cronológicas retiradas do 1.º livro de assentos das funções paroquiais em S. João da Balança dos Padres João Nunes, Francisco Fernandes e António Marques

	Baptismos		Casamentos		Óbitos	
	1.º	último	1.º	último	1.º	último
P.º João Nunes ¹	21-9-1593	12-11-1623	15-4-1592	15-10-1623	26-6-1593	27-1-1597
P.º Francisco Fernandes ²	11-9-1616	26-3-1623	14-1-1618	6-8-1623	—	—
P.º António Marques ²	21-9-1623	27-5-1636	16-1-1625	28-6-1648	12-9-1636	27-4-1641(?)

Observações:

¹ Os baptismos seguidos do Padre João Nunes vão até 31-7-1616. Depois reaparecem algumas vezes.

² As funções destes dois clérigos começaram a verificar-se ainda em vida do Padre João Nunes, sucessor do Abade Domingos Peres.

conhecemos o património que lhe vinculou e as disposições que estabeleceu.

Quanto à administração da capela que instituiu na Santa Casa da Misericórdia de Braga podemos conhecer com pormenor o cumprimento das disposições instituídas. A satisfação de missas e outras obrigações pias, a disciplina no Recolhimento das beatas de Santo António e a arrecadação das rendas e a sua aplicação são, entre outros, aspectos bem patentes nos documentos consultados.

Pelos elementos jurídicos e institucionais patentes na documentação utilizada para o estudo destas duas instituições e da formação deste património e subsequente administração, poderemos apreciar aspectos reveladores da organização político-administrativa do Estado, da mentalidade e das estruturas da sociedade e da propriedade do Antigo Regime.

Pela análise das escrituras de aquisição de propriedades, pela aplicação dos rendimentos dos patrimónios adquiridos, pelas determinações contidas na instituição, no testamento, nos codicilos e em outra documentação avulsa, bem como pelas alterações posteriormente introduzidas e pelos contratos celebrados com a Santa Casa da Misericórdia, e por uma certidão comprovativa da entrega de documentos ao Padre João Nunes, seu sucessor na paroquial igreja de S. João Baptista da Balança, em que este pároco diz ter recebido *«do Senhor Abade Domingos Peres os papeis da instituição que fez para a dita igreja e da doação da cruz e assim recebi o tomo da dita igreja e todos os papeis contidos nesta certidão»*, não só conhecemos os patrimónios constituídos como verificámos a preocupação de Domingos Peres em consolidar os meios que assegurassem a perpetuação das instituições que fazia.

Em trabalho a publicar em breve reuniremos os artigos já publicados sobre o Recolhimento das beatas de Santo António instituído pelo Licenciado e Abade Domingos Peres na cidade de Braga e também a instituição dos capelães na igreja da Santa Casa da Misericórdia da mesma cidade. Completá-lo-emos com a formação e composição dos dois conjuntos de patrimónios vinculados à capela que instituiu nesta cidade e à capela de missas instituída na freguesia de que foi Abade.

Neste breve artigo antecipar-nos-emos com a formação dos meios para a aquisição dos dois conjuntos de patrimónios e especificaremos o que adquiriu em S. João da Balança e que aplicou à capela aí instituída.

1. A origem dos meios de fortuna

Na documentação da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Braga referente à capela nela instituída pelo Licenciado Domingos Peres e guardada no Arquivo Distrital de Braga, encontram-se documentos sobre a formação e aplicação do património deste notável minhoto, julgamos, do século XVI e disposições sobre a administração da mesma. Há também documentação sobre a capela estabelecida na igreja paroquial de S. João da Balança. A maior parte dos bens aplicados à primeira (constituída pelo Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo da Vinha, dois capelães e Santa Casa da Misericórdia, administradora da instituição) foi adquirida na cidade e termo de Braga. Para a obtenção de rendimentos a aplicar à capela instituída em S. João da Balança adquiriu bens nessa freguesia.

Enquanto Abade desta igreja paroquial não conseguiu fazer fortuna, antes constituiu dívidas. Na instituição da capela na Santa Casa, ao explicar a proveniência dos seus bens, o instituidor declarava que das rendas de S. João da Balança, durante o tempo em que fora Abade dela, gastara a maior parte delas em demandas *«necessárias para proveito e utilidade dela, descargo de minha consciência, que duraram todo o dito tempo e ainda duram; e na fábrica da dita igreja e reedificação da sacristia, retábulos, ornamentos e nas casas que nela fiz, e em uma capela que de novo institui e fundei com obrigação de uma missa cada mês e outras muitas coisas de muita despesa minha e utilidade da dita igreja; e o que destas obras me ficava então e o que depois reservei não bastava mais que para minha sustentação, como é notório»*. Afirmava desta maneira que os seus bens não provieram das rendas daquela paróquia, ou seja, nada adquiriu *intuitu ecclesiae*.

A arrecadação dos rendimentos dos bens de raiz que adquiriu e vinculou à dita capela de S. João da Balança trouxe-lhe algumas demandas. No codicílio concluído em 24 de Agosto de 1603, e que acrescentou à instituição e testamento, fala-nos disso: «*Declaro que tenho uma sentença dos frutos do assento de São João da Balança e custas, que por tudo passam de cem mil réis, contra Afonso Fernandes, caseiro da dita Igreja*». Entretanto, este caseiro falecera e os seus herdeiros, mulher e um filho, recorreram: «*foram ao Porto e houveram recurso contra esta sentença que os obrigassem, como leigos, diante seu juízo*». Em face desta questão relacionada com competências no âmbito do foro eclesiástico e do foro civil o instituidor dizia aos seus testamenteiros/herdeiros – a Santa Casa da Misericórdia: «*E parecendo bem a meus herdeiros fazerem composição com eles para (que) cada ano dêem um tanto à Casa ou se dê procuração a uma pessoa que os cobre para fazer esta demanda diante o seu juiz e corregedor apresentando-lhe os autos que estão processados, de que se haverá facilmente sentença, a qual não segui por me não achar em disposição e velho para o fazer*».

Para a vinculação dos bens à capela de S. João da Balança, Domingos Peres não careceu de licenças especiais, já que os valores envolvidos não obrigavam a tal. Porém, para poder aplicar outros bens bastante mais volumosos à instituição que fazia na Santa Casa, o Licenciado e Abade Domingos Peres teve de fazer prova da origem dos mesmos e diligenciou para obter as licenças necessárias à aplicação de tais bens. Para a dita prova obteve um despacho do juiz ordinário, doutor Pero Ribeiro, para que testemunhas fossem inquiridas sobre a origem da sua fortuna, «*da qual se não pode dizer que adquiriu intuitu ecclesia*», afirmava o suplicante. Foi inquiridor Brás Coelho e tabelião Manuel de Lemos, morador na Rua do Souto⁵. Por esses testemunhos ficamos a conhecer boa parte do percurso de vida de Domingos Peres:

1 – Em 18 de Julho de 1575 Jerónimo da Fonseca, colegial do Colégio de S. Pedro da Universidade de Coimbra, disse que «*é verdade que antes que o Abade suplicante fosse provido do benefício que na petição diz, era mestre das filhas da Infanta Dona Isabel e lhes ensinava Astrologia e Esfera, e a outros senhores, fidalgos e pessoas nobres, em o tal tempo, antes que tivesse este benefício, era voz e fama entre pessoas que serviam o suplicante que ele tinha dinheiro e o trazia em banco e tinha boa casa, como homem que tinha bens de seu, e tudo é o que ele, testemunha, sabe, viu e ouviu, e*

⁵ Era a Abadia de S. João da Balança.

necessariamente as ditas princesas lhe haviam de fazer mercês, tal era a fama». Estas declarações foram prestadas no pomar das casas do Doutor Baltasar Limpo, Cónego da Sé de Braga.

2 – Em 26 de Julho na abóbada da Sé prestou declarações o cidadão Pero Carvalho, morador nesta cidade. Disse esta testemunha *«que é verdade que ele ouviu dizer a muitas pessoas fidalgas e de crédito que bem conheciam ao suplicante que quando ele, suplicante, veio de Salamanca trouxera consigo muito dinheiro, não sendo ainda Abade, e que o dinheiro se dizia adquiriu por sua indústria e ciência e que muitas pessoas nobres por as ensinar lhe davam, e que ouviu também dizer a algumas pessoas, e o mesmo suplicante lhe dissera, que quando viera de Castela passara em um colchão muito dinheiro, por respeito das guardas, no qual tempo ainda não era Abade; e depois de ser no reino ensinara as filhas da Infanta Dona Isabel e o Senhor Dom Duarte e lhe faziam muitas mercês e tinha deles tenças, afora outras coisas que outros senhores lhe davam; tudo antes de ele ser Abade».*

3 – Nesse mesmo dia, na casa do antecoro da Sé, foi ouvido o Reverendo Doutor Francisco de Chaves, Cónego prebendado. Disse *«que é verdade que há muitos anos que conhece ao suplicante e foi seu companheiro em a Universidade de Salamanca no Curso de Artes e que já no dito tempo lia lições particulares de Aritmética e fazia contas da fazenda da Universidade por onde ganhava de comer».* Domingos Peres regressara a Portugal antes do declarante que ainda ficara em Salamanca. Por alguns companheiros de Domingos Peres, um deles português e catedrático de Artes, soube ele, testemunha, que o suplicante trouxera dinheiro para Portugal. Vindo depois o Doutor Francisco de Chaves para Lisboa *«achou que servia a Infanta Dona Isabel de Mestre de Matemática, ensinava suas filhas e sua casa e moços. E que depois do sobredito, vindo o suplicante para a Igreja de que agora é provido, pousou com ele, testemunha, e trazia uma mala; pelo recado que nela tinha e punha entendeu que trazia bom dinheiro e que andando pelo tempo falando ele, testemunha, com o suplicante em dinheiro o suplicante lhe dissera que na dita mala trazia de Lisboa 800 cruzados. E que depois o suplicante tornou à corte e trouxe o fato que lá tinha deixado e ele testemunha o viu e era muito bom e algumas peças ricas e curiosas, que dizia que lhas deram príncipes e senhores a quem lia»*⁶.

⁶ Nestes depoimentos não aparece qualquer alusão a Dom António Prior do Crato que é claramente referenciado pelo próprio Licenciado Domingos Peres. Na sua instituição e testamento menciona-o juntamente com os outros príncipes referidos por estas testemunhas.

Feitos os depoimentos, Domingos Peres solicitou que o tabelião lhe passasse um instrumento destes testemunhos, tirado do próprio que ficava em poder do tabelião. Foi atendido o pedido, pois temos num dos livros que estamos a seguir o treslado então passado por Manuel de Lemos. A cópia foi feita do próprio instrumento por ele lavrado com o rigor necessário: *«com o qual este concertei, com outro tabelião; e isto escrevi e assino de meu público sinal que tal é; concertado comigo, tabelião António Cordeiro»*.

Pelos testemunhos transcritos o instituidor ficava na posse de um documento que esclarecia e atestava a natureza da procedência da sua fortuna e confirmava a legalidade da constituição e posse da mesma. Por essa forma era garantido o direito a dar-lhe a aplicação pretendida: vincular à instituição do Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo da Vinha e dos capelães.

2. Instituição em S. João da Balança

À igreja de S. João da Balança, donde foi Abade, vinculou várias terras e propriedades de herdade de dízimo a Deus, ou seja, de que ele era proprietário ou senhorio directo. Delas faria, por escritura de 10 de Maio de 1579 lavrada pelo tabelião Manuel de Lemos na residência de Domingos Peres, situada *«no campo que foi vinha e fora dos muros da dita cidade»*, prazos aos respectivos vendedores, ficando ele como senhorio directo das mesmas propriedades⁷. Por essa via de emprazamentos assegurava rendimentos certos que lhe possibilitavam fazer *«pura e irrevogável doação de todos os ditos foros»* à igreja paroquial de S. João da Balança constituídos por cereal, vinho ou azeite, pagos respectivamente em Setembro, Janeiro ou Novembro. Além disso, estabelecia obrigações ao abade dessa igreja, *«que pelo tempo for, ou capelão que a curar e tiver carta de cura dela, o qual abade ou capelão será obrigado a dizer-lhe uma missa de requiem a primeira segunda-feira de cada mês perpetuamente pela alma dele licenciado, e de seu pai, (...) e de seu sobrinho e mais pessoas a que tiver obrigação com um responso sobre a sepultura do dito seu pai e sobrinho com água benta»*.

⁷ Nesta escritura a morada do Abade Domingos Peres é dada como sendo nas suas casas do Campo da Vinha. Mas não podemos assegurar que aqui já residisse permanentemente, tendo deixado de ser pároco e Abade em S. João da Balança.

Para a manutenção da capela em S. João da Balança, Domingos Peres fez disposições e aplicou rendimentos. Naquela escritura de 10 de Maio de 1579 ficou expressa a sua vontade sobre este assunto dizendo que tinha e possuía por herdade dízimo a Deus as terras, propriedades e rendimentos seguintes:

1 – Na freguesia da igreja de S. João da Balança umas leiras que lhe tinham sido vendidas em 28 de Março de 1575 por João Afonso do Barral e sua mulher, Margarida Anes, por escritura de Gonçalo Mendes, tabelião do concelho.

2 – Todo o quinhão que pertencia a Pedro Anes e sua mulher, Bárbara Roiz, do campo do Fundão comprado em 21 de Abril de 1575. Aos mesmos comprara uma leira em 1 de Março de 1577 em escritura feita pelo tabelião Gonçalo Mendes.

3 – Uma leira vendida por António Roiz e sua mulher, Catarina Fernandes, por carta de venda de Gonçalo Mendes feita em 20 de Março de 1578.

4 – Umas leiras que ficavam «*abaixo da sua casa*», compradas a vários vendedores por escritura feita pelo tabelião Gonçalo Mendes em 3 de Junho de 1575⁸.

Por este público instrumento Domingos Peres fazia prazo fateosim perpétuo aos vendedores referidos das «*ditas propriedades e pertenças que cada um, respectivamente, lhe tem vendido*», com os seguintes foros:

1 – João Afonso, sua mulher e sucessores – 4 alqueires de pão meado.

2 – Pedro Anes, sua mulher e sucessores – 2 alqueires de pão meado e 2 galinhas.

3 – António Roiz, sua mulher e sucessores – 1 alqueire de pão meado pago pelo S. Miguel de Setembro, 1 almude de vinho pago em Janeiro e uma canada de azeite paga em Novembro.

4 a) – Domingos Fernandes, sua mulher e herdeiros – 4 alqueires de pão meado.

4 b) – Fernão Roiz, sua mulher e herdeiros – 1 canada de azeite paga em Novembro.

⁸ Repare-se que por esta compra feita em 3 de Junho de 1575 a sua residência é claramente indicada como sendo em S. João da Balança.

O pão, o vinho e o azeite seria limpo e bom «*e bem medido pelas medidas velhas das que se costumavam antes desta que ora corre, com a qual renda, foro e pensão, todos os sobreditos e cada um deles, respectivamente, seriam sempre obedientes e bem mandados pelos ditos dias e tempos atrás declarados; e a primeira paga farão pelos primeiros tempos que ora vem deste presente ano a ele, Abade, e a seus herdeiros e pessoas que ele quiser e por bem tiver; e não chamarão a outro nenhum senhorio, salvo a ele, dito Licenciado, e seus sucessores, nem poderão dar, doar, vender, escambar nenhuma das ditas coisas sem licença e consentimento*».

Em 23 de Junho de 1583 fez doação de uma cruz e estipulou as obrigações que os fregueses da igreja de S. João da Balança deviam satisfazer em reconhecimento dessa doação. Dizia no documento que atestava a doação que «*por sua devoção e por outros justos e honestos respeitos que a isso o moviam e por serviço de Deus e bem de sua alma (...) fizera pura doação para todo o sempre de uma cruz de prata à dita igreja de S. João da Balança, donde é Abade, que lhe custou a prata, feitio e outros petrechos e manga trinta mil réis, pouco mais ou menos; (...) que o cura da dita igreja que ora é e abade que pelo tempo forem lhe digam e rezem todos os domingos e dias de guarda, para todo o sempre, um Pater Noster e Avé Maria por sua alma; e aos mais dias que todos os fregueses da dita igreja se ajuntarem em suas procissões e ladainhas dirão o dito Pater Noster e Avé Maria em alta voz (...) com muita devoção*»⁹. Acrescenta a seguir que se se deixasse de rezar aquelas orações, os fregueses da igreja de S. João da Balança seriam obrigados a entregar a dita cruz ao provedor e irmãos da Misericórdia da cidade de Braga «*para que sirva na dita capela aonde ele, abade, tem seu jazigo*»¹⁰.

Em 28 de Abril de 1586 o Padre João Nunes, sucessor do Abade Domingos Peres na igreja paroquial de S. João Baptista da Balança, assinou um documento comprovativo de ter recebido os papeis da instituição feita nessa igreja bem como o tombo da mesma igreja e outros papéis.

⁹ No testamento, feito já depois da doação a que nos estamos a referir, diz que esta cruz pesava 100 cruzados, o que equivaleria a 40.000 réis. É de admitir que a última avaliação – a do testamento – seja a mais rigorosa.

¹⁰ Esta capela era a igreja da Santa Casa da Misericórdia de Braga. Tendo falecido em 9 de Fevereiro de 1608 aí foi sepultado.

UMA ESTADA EM S. JOÃO DO CAMPO

por
ANNE CAUFRIEZ *

UN SÉJOUR A SÃO JOÃO DO CAMPO

Après quelques semaines passées à Soajo, où j'ai eu l'occasion d'entendre et d'étudier les chœurs de femmes qui travaillent la terre, São João do Campo n'est d'emblée apparu comme un lieu privilégié pour la musique.

Si la brièveté d'un premier séjour dans ce village ne saurait mener très loin dans sa connaissance, le mélomane est immédiatement frappé par la qualité artistique de ses chanteuses. Il y a, dans le chœur de São

Depois de algumas semanas passadas no Soajo, onde tive ocasião de ouvir e de estudar os coros de mulheres que trabalham no campo, S. João do Campo apareceu-me logo à primeira vista como um lugar privilegiado para a música.

Se a brevidade de uma primeira estada nesta aldeia não poderia levar muito longe no seu conhecimento, o melómmano é imediatamente impres-

* Musée Instrumental de Bruxelles.

João do Campo, une si grande recherche de perfection dans l'ajustement des voix, que la musique, en tant que moyen d'expression, semble avoir été sublimée pour elle-même. Alors que le village a pratiquement abandonné l'agriculture, on a l'impression que les chants polyphoniques sont plus vivants ici qu'ailleurs. Cette conviction du chant émane d'un mouvement intérieur et d'une identification profonde à l'héritage transmis par les générations. Elle se nourrit du désir de redonner une actualité à cet héritage dont on est fier, à juste titre. La mémoire des répertoires est si grande et si extensible que Teresa de Jesus Aguiar, qui nous a ouvert tant de fois sa maison, disait: «Il faut que Dona Ana soit là pour que nous rechantions *A nossa Senhora do Sameiro*». Et devant ma curiosité musicale, elle finit par dire: «Mais c'est un véritable livre que vous enregistrez avec nous!» Elle avait très bien compris le sens de mon métier recueillir des chants qui vont disparaître dans le gouffre de l'Europe. Quant à Clarissa Antunes Silva, on est instantanément frappé par ses yeux clairs avant de découvrir son extraordinaire voix basse. Elle disait: «Vous êtes aussi passionnée par nos chants qu'Amália Rodrigues par le fado, c'est pour cela que je chante pour vous». Jamais, je n'avais reçu pareil compli-

sionado pela qualidade artística das suas cantoras. Há no coro de S. João do Campo uma tão grande procura de perfeição no ajustamento das vozes que a música, como meio de expressão, parece ter sido sublimada por si mesma. Quando a aldeia abandonou praticamente a agricultura, tem-se a impressão de que os cantos polifónicos são aqui mais vivos que em qualquer outro lugar. Esta convicção do canto imana de um movimento interior e de uma profunda identificação com a herança transmitida pelas gerações. Ela alimenta-se do desejo de restituir uma actualidade a esta herança de que, justamente, se é orgulhoso. A memória dos repertórios é tão grande e tão ampla que Teresa de Jesus Aguiar, que nos abriu tantas vezes a sua casa, dizia: «é preciso que D. Ana esteja presente para que recantemos a nossa Senhora do Sameiro». E, em face da minha curiosidade musical, acabou por dizer: «Mas é um verdadeiro livro que regista connosco!».

Ela tinha compreendido perfeitamente o sentido da minha profissão: recolher cantos que vão desaparecer no turbilhão da Europa. Quanto à Clarissa Antunes Silva, é-se instantaneamente impressionado pelos seus olhos claros antes de descobrir a sua extraordinária voz baixa. Dizia ela: «A senhora é tão apaixonada pelos nossos cantares como Amália Rodrigues

ment! C'est bien la sympathie et l'accueil de ces merveilleuses musiciennes qui m'a permis d'initier un travail de récolte dans ce village.

Le chœur de São João do Campo réunit souvent de six à dix femmes mais leur nombre peut varier selon les circonstances. Le dispositif polyphonique lui-même se compose de trois ou quatre parties, plusieurs femmes chantant en monophonie. «C'est pour s'épauler l'une l'autre», disent-elles. Un des traits frappants de ce chœur est l'entrée progressive des voix basses, difficiles à tenir à cause de l'indépendance de leur parcours. La maîtrise de ce registre de voix fait, dans ce village, l'objet d'une spécialisation familiale. Esmeralda, Maria da Lúcia et Clarissa sont trois sœurs qui appartiennent à une dynastie de voix basses. Cet art des registres graves leur vient déjà de leur mère, Maria Angelina Antunes Silva. Elles en sont très fières: sa mémoire est passée à la postérité grâce à elles, bien sûr, mais aussi grâce à un article de Virgílio Pereira écrit dans les années soixante. Ce professeur de Conservatoire à Porto avait, en effet, séjourné dans la Serra de Gerês pour transcrire la musique des chœurs de femmes. Toujours est-il qu'aujourd'hui, ce sont les filles de cette célèbre chanteuse qui continuent à former l'indispensable pilier des

pelo fado, é por isso que eu canto para si». Nunca eu tinha recebido semelhante cumprimento! Foi a simpatia e o acolhimento destas maravilhosas músicas que me permitiu iniciar um trabalho de recolha nesta aldeia.

O coro de S. João do Campo reúne geralmente seis a dez mulheres, mas o seu número pode variar conforme as circunstâncias. O próprio dispositivo polifónico compõe-se de três ou quatro partes, cantando várias mulheres em monofonia. «É para se apoiar uma à outra» dizem elas. Um dos traços impressionantes deste coro é a entrada progressiva das vozes baixas, difíceis de sustentar por causa da independência do seu percurso. O domínio deste registo de voz é, nesta aldeia, objecto de uma especialização familiar. Esmeralda, Maria da Lúcia e Clarissa são três irmãs que pertencem a uma dinastia de vozes baixas. Esta arte dos registos graves vem-lhes já da mãe, Maria Angelina Antunes Silva. Elas orgulham-se muito disso; a sua memória passou à posteridade graças a elas, com certeza, mas também graças a um artigo de Virgílio Pereira escrito nos anos sessenta. Este professor do Conservatório do Porto tinha, com efeito, estanciado na Serra do Gerês para transcrever a música dos coros de mulheres. Hoje são as filhas desta célebre cantora que continuam a formar o indispensável pilar

polyphonies. Si Clarissa marque une préférence pour le registre le plus grave, on ne saurait manquer d'admiration devant les voix aiguës. Nous pensons à la voix aérienne de Teresa, soutenue par Carmelita et Maria da Conceição Antunes Pires, ces deux autres sœurs qui aiment tellement chanter ensemble que la seconde revient tout exprès de Lisbonne pour vivre ce plaisir. Celui des vacances passe en second lieu. Quant à Matilde Rodrigues, Maria da Conceição Afonso, Emília Rodrigues ou d'autres, elles assurent souvent les voix intermédiaires. Plusieurs d'entre elles sont capables de glisser d'un registre de voix à l'autre, ce qui montre la souplesse de pratique de ces chants qui s'adaptent aux circonstances. Dans le chœur de ce village, on retrouve donc quatre voix principales: *a alta, a meia, a baixa* et *o baixão*. Elles sont généralement en tierces et en quintes parallèles. Nous sommes en présence d'une harmonie modale plutôt que tonale car il n'y a pas d'attraction harmonique des accords entre eux, dans le sens d'une tonalité. Dans le chant appelé *malhadas*, la voix qui débute passe, à un moment donné, en bourdon, ce qui est un phénomène musical intéressant. Par ailleurs, dans plusieurs des répertoires que j'ai pu entendre, on observe souvent que la voix principale

das polifonias. Se Clarissa marca uma preferência pelo registo mais grave, não se pode deixar de admirar as vozes agudas. Pensamos na voz aérea de Teresa, sustentada por Carmelita e Maria da Conceição Antunes Pires, estas duas outras irmãs que gostam tanto de cantar em conjunto que a segunda vem propositadamente de Lisboa para viver este prazer. O das férias passa para segundo lugar. Quanto à Matilde Rodrigues, Maria da Conceição Afonso, Emília Rodrigues ou outras, elas garantem muitas vezes as vozes intermédias.

Várias dentre elas são capazes de deslizar de um registo de voz para outro, o que mostra a maleabilidade de prática destes cantares que se adaptam às circunstâncias. No coro desta aldeia encontram-se, portanto, quatro vozes principais: a alta, a meia, a baixa e o baixão. São geralmente em terças e quintas paralelas. Estamos em presença de uma harmonia modal mais do que tonal, porque não há atracção harmónica dos acordes entre si, no sentido de uma tonalidade. No canto chamado «malhadas» a voz que começa passa, num dado momento, em zumbido (murmúrio), o que é um fenómeno musical interessante. Aliás, em vários repertórios que pude ouvir, observa-se frequentemente que a voz principal (a voz melódica)

(la voix mélodique) est la voix basse (*baixa*), ce qui n'est pas tellement courant dans les polyphonies villageoises du Sud de l'Europe. Les voix se dadoubtent alors vers le haut. Mais dans le cas où c'est la voix supérieure qui assure la mélodie principale, le dédoublement s'opère vers le bas. On constate aussi que la plupart des mélodies sont syllabiques, sauf dans les cadences où une syllabe est tenue sur plusieurs notes.

Quant au rôle que ces chants remplissent dans la vie traditionnelle, ils sont très variés d'une région à l'autre du Minho. La pluralité des fonctions sociales, des pratiques et des formes musicales décourage toute classification hâtive. Leur seul point commun semble être un lien privilégié avec la culture des céréales. A São João do Campo, c'est surtout la culture traditionnelle du seigle qui semble inspirer le chant à plusieurs voix, en particulier la battage et la moisson. Jadis, le battage du seigle, assuré par les hommes (mais aujourd'hui en déclin) représentait un des grands moments musicaux du village. Pendant la cadence des fléaux, les femmes formaient un chœur, à la périphérie de l'aire à battre. Elles interprétaient alors une chanson unique à ce moment: les *malhadas*. Celle-ci devait être interprétée à la perfection, rapportent-elles, pour

é a voz baixa o que não é de tal modo corrente nas polifonias aldeãs do Sul da Europa. As vozes desdobram-se então para o alto. Mas no caso em que é a voz superior que garante a melodia principal, o desdobramento opera-se para o baixo. Verifica-se também que a maior parte das melodias são silábicas, excepto nas cadências em que uma sílaba é mantida sobre várias notas.

Quanto ao papel que estes cantos desempenham na vida tradicional, eles são muito variados de uma região para outra do Minho. A pluralidade das funções sociais, das práticas e das formas musicais desencoraja toda a classificação apressada. O seu único ponto comum parece ser uma ligação privilegiada com a cultura dos cereais. Em S. João do Campo, é sobretudo a cultura tradicional do centeio que parece inspirar o canto a várias vozes, em particular a debulha e a ceifa. Outrora, a debulha do centeio, assegurada pelos homens (mas hoje em declínio) representava um dos grandes momentos musicais da aldeia.

Durante a cadência dos malhos, as mulheres formavam um coro na periferia da área a malhar. Interpretavam então uma canção única neste momento: as malhadas. Esta deveria ser interpretada na perfeição, referem elas, para assegurar a harmonia deste trabalho exigindo concentração. Na

assurer l'harmonie de ce travail exigeant concentration. A la suite de cette interprétation rituelle, les musiciennes pouvaient alors entonner d'autres répertoires, de manière plus informelle, tout en se dispersant sur l'aire, Une des très jolies polyphonies que j'ai entendues est aussi les *segadinhas*, dont la mélodie est d'une grande fraîcheur et dont les paroles font allusion au lin. Il s'agit sans doute d'une ancienne chanson de cueillette du lin qu'on a reprise pour la moisson du seigle ou du maïs. Mais le répertoire que je préfère, au milieu de tant de belles mélodies, est à la hauteur du patron du village: c'est *São João da Ponte*. Les chants de pèlerinage dont les paroles font souvent allusion aux marins ou les chants de *rodas* mériteraient une étude en soi, pour leur grand intérêt. Je ne pourrai les aborder ici. Je les réserve à un prochain article. Comme à Soajo, les chœurs de femmes de São João do Campo sont aussi des chants de cheminement à travers la campagne. Ils résonnent sur les sentiers qui mènent au village lorsque les femmes ramènent le *mato* dans de grands paniers qu'elles portent sur la tête, dit Clarissa.

Cette première approche de la musique de São João do Campo a pu se réaliser grâce au Professeur José Viriato Eiras Capela, Président

sequência desta interpretação ritual, as cantoras podiam então entoar outros repertórios, de maneira mais informal, dispersando-se sobre a área.

Um das muito lindas polifonias que ouvi é também as «segadinhas» cuja melodia é duma grande frescura e cujas palavras fazem alusão ao linho. Trata-se, sem dúvida, de uma antiga canção de colheita do linho que foi retomada para a colheita do centeio ou do milho. Mas o repertório que eu prefiro, no meio de tantas belas melodias, está à altura do patrono da aldeia: é S. João da Ponte. Os cantos de peregrinação cujas palavras fazem muitas vezes alusão aos marinheiros ou os cantos de rodas mereceriam por si só um estudo, pelo seu grande interesse. Não poderei abordá-los aqui. Reservo-os para um próximo artigo. Como no Soajo, os coros de mulheres de S. João do Campo são também cantos de caminhada através do campo. Ressoam nos caminhos que levam à aldeia, quando as mulheres juntam o mato nos grandes cestos que transportam à cabeça, diz Clarissa.

Este primeiro contacto com a música de S. João do Campo pôde realizar-se graças ao professor José Viriato Eiras Capela, Presidente do Instituto de Antropologia e História da Universidade de Braga. Agradeço-lhe muito particularmente o ter-me introduzido nesta aldeia, assim como à minha

de l'Institut d'Anthropologie et Histoire de l'Université de Braga. Je le remercie tout particulièrement de m'avoir introduite dans ce village, ainsi que mon amie Alice Duarte Geraldès, Professeur d'Anthropologie dans cette même Université. Je ne saurais oublier non plus, Filipe Rodrigues Pires qui, spontanément, m'offrit le logement dans sa maison et mis à ma disposition le film vidéo qu'il réalisa sur les coutumes de son village natal. A l'intérieur de celui-ci, plusieurs des séances d'enregistrement de musique se sont réalisées grâce à la famille João Antunes Pires qui mit à ma disposition la plus belle pièce de leur maison. C'est Maria de Lourdes, la fille aînée de la famille qui, la plupart du temps, m'aida à rassembler les chanteuses. Ma reconnaissance à l'égard de cette sympathique famille, qui m'invita plusieurs fois à partager ses repas, est totale. Depuis lors, je n'ai plus qu'un rêve: revenir dans cette attachante Serra de Gerês.

amiga Alice Duarte Geraldès, Professora de Antropologia nessa mesma Universidade. Não poderia esquecer de modo algum, Filipe Rodrigues Pires, que, espontaneamente, me ofereceu alojamento na sua casa e pôs à minha disposição o filme vídeo que realizou sobre os costumes da sua aldeia natal.

No interior desta, realizaram-se várias sessões de registo de música graças à família João Antunes Pires que pôs à minha disposição o mais belo aposento da sua casa. Foi Maria de Lurdes, a filha mais velha da família que, a maior parte do tempo, me ajudou a reunir as cantoras. O meu reconhecimento a esta simpática família, que me convidou várias vezes a partilhar as suas refeições, é total. Desde então só tenho um sonho: voltar a esta atraente Serra do Gerês.

Tradução: DR.^a ROSALINA FERNANDA LEITE DA SILVA

SANTA ISABEL DO MONTE

pelo
PADRE ARLINDO R. DA CUNHA

PREFAÇÃO

NAS minhas frequentes andanças através do nosso Distrito, não visitei somente cidades e vilas. Pelo contrário, subi aos montes e descí aos vales, percorri vários caminhos e palmilhei encostas nem sempre de piso suave; ouvi a linguagem vernácula dos aldeões e examinei monumentos e relíquias doutras eras.

Tomei apontamentos donde extrai notas numerosas publicadas na imprensa periódica; mas de algumas até eu me esqueci. Em qualquer dos casos, são folhas amarelecidas e murchas que, assim, a ninguém mais servem nem aproveitam.

Não obstante, algumas pessoas amigas me têm sugerido a vantagem de preservar de total desaparecimento esses artigos de jornal que, dizem eles, ensinam coisas nem de todos conhecidas.

Levado por essas palavras amigas, que outra coisa não podiam elas ser, pensei em publicar, em volumes e por assuntos, o que escrevi em épocas de melhor disposição de espírito e de saúde mais vigorosa.

Sairia, nesse caso, um volume sobre **Etnografia**, um ou mais acerca de **Arqueologia**, outros sobre **Toponímia** e alguns sobre o desenvolvimento histórico e social das freguesias rurais onde às vezes me encontrava.

Esse trabalho é, porém, impossível: falta-me tempo para reler, anotar e actualizar esses papéis. Não possuo, além disso, dinheiro para editar essas coisas, porque as tipografias não trabalham de graça, o papel custa dinheiro e ninguém me compraria tantos exemplares como os oferecidos aos Amigos. Ficaria financeiramente arruinado.

Vejo-me, por isso, obrigado a limitar-me, tornando conhecidos, mas só por este meio, alguns escritos que me pareçam mais interessantes, embora para os Leitores o não sejam.

Começo por esta freguesia da serra, onde tantas vezes estive e cujos habitantes, quase sem excepção, me conhecem ao menos de vista.

No referente a outros assuntos, os Leitores é que hão-de dizer se vale ou não a pena continuar.

Passei um dia de inverno, o primeiro domingo de Dezembro de 1965, em Santa Isabel do Monte, uma das freguesias mais pitorescas e de mais interesse etnográfico do concelho de Terras de Bouro e, se mo permitem, de todo o Minho.

Como ainda não uso, e talvez não chegue a usar, automóvel particular, tomei assento nos transportes colectivos da Empresa Hoteleira do Gerês, e dei comigo no terreiro da Senhora da Abadia, há muito conhecido de mim e dos Leitores¹.

Depois foi só subir, durante hora e meia, por aquelas serranias fora, no carro das duas, que outro não é ainda por aqui praticável.

O caminho, pelas margens do Nava e seus tributários, é mais a festa, muito mais, do que em Braga a rua das Cónegas ou do Conselheiro Eduardo Vilaça como oficialmente se lhe chama; mas vale a pena trepar por ali fora, para gozar da amenidade destes dias de invernia pegada...

As oliveiras a oferecer ao viajante úberes ramos de azeitona quase madura, os moinhos às dúzias, uns parados — os preguiçosos — e em ruínas, outros diligentes, a trabalhar; as cachoeiras, com medonho fragor, a esborrachar-se no fundo da caudalosa ribeira, os frequentes poços de água limpidíssima a espelhar a verdura esmeraldina das margens; as nebelinas a fugir ao vento sul que as persegue até ao alto das montanhas, sem as poder alcançar: tudo isto e muitas mais coisas só esperam uma boa filmagem para mostrarem, a nacionais e estrangeiros, que no Distrito de Braga há montanhas tão lindas e arrebatadoras como as da Suíça e as de Santa Isabel do Monte. E, se o leitor me julga exagerado, faça como eu: deixe a morrinhice dos cafés da cidade e venha cá, seja qual for o estado atmosférico, verificar pessoalmente estas maravilhas; mas, antes de se afoitar a subir a encosta, peça, mesmo de pé, à Senhora da Abadia lhe dê coragem e alento para tais andanças de alpinista de inverno.

¹ Padre Arlindo Ribeiro da Cunha, *Senhora da Abadia*, Barcelos, 1951. 2.ª edição no prelo.

Quando a gente se aproxima do cruzeiro paroquial de Santa Isabel, depois de se passar às «Alminhas» de Rebordochão, podem os bofes ameaçar sair da cavidade torácica, mas o dono deles, dos referidos bofes, não deixa de se sentir satisfeito e dará graças a Deus por aí ter chegado são e salvo².

Trepando-se mais um bocadinho, até ao Alto da Escola, é só olhar para o Sul, em busca dos montes de S. Mamede, do Sameiro e da Falperra, etc., e sentirmo-nos depois incapazes de traduzir em linguagem humana a emoção produzida por tais belezas panorâmicas.

Agora, porém, será melhor deixar os longes deslumbrantes e lançar a vista às proximidades, maviosas e suavíssimas que elas são.

Quem sobe a primeira vez a Santa Isabel, quer siga pela Abadia — o melhor caminho —, quer vá por Chorence ou por Covide, espera encontrar lá em cima uma penedice medonha, com casebres enegrecidos a espreitar, curiosos, por entre rudes fraguados. Puro engano: Santa Isabel tomou assento numa veiga enorme e aprazível, de campos verdejantes e feracíssimos. Imaginem os leitores um cone imenso com o vértice substituído por uma bacia onde tomou assento uma freguesia serrana. Tal é o monte de Santa Isabel e Santa Isabel do Monte. Por isso mesmo, já da primeira vez que lá subi me ia convencendo de aquilo tudo ter sido a cratera dum gigantesco vulcão, extinto sabe-se lá há quantos milénios, e depois uma «caldeira» lendária como muitas dos Açores. E essa convicção vai-se arraigando à medida que lá subo novamente.

Terra de formação geológica muito afastada no tempo, é também Santa Isabel habitada desde eras primitivíssimas, sem dúvida desde os meados da idade de pedra polida. Basta, para o comprovar, ver a quantidade de antas ou mamoadas ali chamadas «covas da Moura» todas a revezes violadas, mas ainda existentes por cima de Campos Abades³.

² Da Abadia para Santa Isabel, há dois caminhos: um por cada margem do rio Nava. De manhã, é preferível ir por Rebordochão, pela margem esquerda do rio, para a montanha o abrigar dos ardores do sol; de tarde, indo pela direita do rio, esquerda do viageiro, a vertente oposta da serra lhe produzirá o mesmo benéfico efeito.

³ No suplemento literário do *Diário do Minho* de 29-IX-49, escrevi a propósito: «São duas mamoadas ou antelas a que por aqui se dá o nome de *covas da moura*. As mamoadas propriamente ditas estão, a bem dizer, inteirinhas. O mesmo não direi do monumento dolménico. O chapéu do mais próximo serve de cobertalho a umas Alminhas da vizinhança e os esteios houveram diferentes aplicações. Em ambas as mamoadas existe a cova do centro resultante do aluimento da construção, e numa delas ainda se vê, na posição primitiva, um dos informes esteios. Aqui há

Os Celtas, pré-romanos como é sabido, também por aqui viveram, ao menos no Monte «Castro», sobranceiro ao lugar da Seara⁴.

Os legionários de Augusto, antes de traçarem a via romana da Geira (melhor seria *Jeira*⁵, de *diária*), que segue pela encosta da serra da parte de Sudoeste, Norte e Nordeste, ocuparam estas eminências e planaltos que, ao tempo, deveriam ser densamente povoados e reverdecidos de luxuriantes florestas.

Na Idade Média, decerto já no período visigótico, houve por aqui perto, na encosta de Covide⁶, o castelo de Bouro, sede dum julgado tão extenso que, em 1220, abrangia parte do actual concelho de Vila Verde, todo o futuro e hoje extinto concelho de Regalados, o de Terras de Bouro, quase todo o de Amares e parte do de Vieira do Minho⁷.

Não obstante estes dados arqueológicos e históricos, é impossível saber-se desde quando existe, como tal, a freguesia de Santa Isabel do Monte. Não se lhe referem as Inquirições de Dom Afonso II (1220) nem as do Rei Bolonhês (1258). Sabe-se, porém, que Dom Afonso Henriques, em 1162, renovando um privilégio concedido, em 1148, ao Mosteiro de S. Miguel de Bouro, hodierno Santuário de Nossa Senhora da Abadia, incluiu o actual território de Santa Isabel no respectivo Couto, que ia do rio Cávado a Arnadelo e de S. Bartolomeu ao Formigueiro⁸.

Apesar disso, a freguesia está omissa no «Título de todos los beneficios do arcebispado de Bragua»⁹, «o qual se fez em tempo do Arcebispo de Bragua Don Dioguo de Sousa de Boa Memoria (1505-1532)».

cinco anos examinei mais duas por cima de Campos Abades no sítio dos Candais. Estão bem conservadas e possuem ainda alguns esteios. Numa delas, vi umas pedras que podem ser ou não restos da galeria de comunicação com o exterior».

⁴ Num artigo publicado no *Diário do Minho* de 18 de Setembro de 1949, intitulado *A Pia do Gato e outras Velharias*, escrevi: «... o Monte de Castro, denominado *Castrum Malum* num documento de 1162».

Este documento vem transcrito, pela Dr.^a Abiah Elisabeth Reuter, em *Chancelarias Medievais Portuguesas*, Coimbra, 1938, p. 288. Daqui o copiei para a p. 85 da *Senhora da Abadia*, Barcelos, 1951.

⁵ A. A. Cortesão, *Subsídios para um Dicionário Completo*, Coimbra, 1900, s. v.

⁶ Quem localiza o castelo de Bouro em Covide é o Tenente-Coronel A. Botelho da Costa Veiga, na p. 68 de *Estudos de História Militar Portuguesa*, vol. I, Lisboa, 1936.

⁷ Deste concelho, só a freguesia de S. João da Cova. Cf. «... *tota terra quam judicat Pelagius Pelagii judex de Boiro*» em *Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones*, Lisboa, 1888, pp. 19-25.

⁸ «Incipit a flumine Cadavo... per petram redondam que stat super sanctum Bartolomeum... per Arnadelum... per Forinigerium... usque ad flumen Cadavi...». Cf. *Senhora da Abadia*, p. 85, nota 1.

⁹ «Boletim de Trabalhos Históricos», vol. VI, n.º 3, Guimarães, 1941, pp. 97-178.

Parece que só é propriamente freguesia desde a expulsão dos Frades em 1834. Até aí, seria propriedade e colónia de repouso dos senhores do Couto, os Frades de Bouro, que lá passavam algum tempo do ano em Campos Abades, na Casa dos Bernardos, como ainda hoje se lhe chama.

Eram efectivamente os Religiosos Cistercienses de Bouro, chamados Bernardos por S. Bernardo do Claraval ser o seu principal protector, quem provia às necessidades espirituais da sua gente das montanhas, estabelecendo ali um curato ou vigairaria, tornado mais tarde paróquia e freguesia independente¹⁰. E isto explica a ainda actual simpatia de Santa Isabel pela Senhora da Abadia, principal santuário dependente dos Cistercienses de Bouro.

Consta a freguesia de Santa Isabel do Monte de cinco lugares, todos razoavelmente distantes uns dos outros.

O de melhor situação, abrigado do Norte pelo Monte de Castro e exposto à aragem morna do Sul, é o da Seara.

Segue-se-lhe o de Campos Abades, que vê o sol ao nascer, e deve decerto o nome, não aos outrora numerosos padres da família Campos — três irmãos sacerdotes ainda eu conheci, oriundos da casa principal do lugar —, mas aos *Abades* cistercienses, proprietários dos férteis *campos* do sítio, que, fazendo suar a bom suar as cavalgadas onde montavam, aí vinham veranejar, no tempo das colheitas, celebrando os divinos mistérios na capela de S. José que eles mesmos mandaram edificar.

A igual distância da igreja, mas para o lado oposto, estende-se, ao sol do meio-dia, Rebordochão, cujo étimo, não obstante autorizadas opiniões em contrário¹¹, me parece ser *reverde plano* — também há *Rebordelo*, certamente de *reverdelo* — embora se admita a possibilidade de o referido topónimo se relacionar com *robur*, o carvalho¹².

É em Rebordochão que há os melhores «lameiros» onde se colhe grande abundância do precioso feno, alimento do gado durante o inverno quando se encontram as pradarias recamadas de neve.

¹⁰ Padre António Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa*, tomo 1, 2.^a edição, Braga, 1868, p. 227; e Domingos M. da Silva, *Entre Homem e Cávado. III - Amares e Terras de Bouro*, Amares, 1958, p. 127.

¹¹ A. A. Cortesão regista «*Reuoredo plano*» — *Onomástico Português Medieval*, Lisboa, 1912, s. v.

¹² Foneticamente, nada haverá a objectar ao étimo agora proposto: na região é corrente *bromelho* em vez de *vermelho*. É caso idêntico ao de *Reborde* em vez de *reverde*.

Além destes lugares, mas longe, muito longe, da igreja paroquial, há ainda em Santa Isabel o de Ventoselo, com os sufixos *-oso* e *-elo*, e o de Alecrimes este de etimologia até hoje impossível de desvendar¹³.

Na freguesia de Santa Isabel do Monte, situada lá nos píncaros da serra do mesmo nome, não há miséria nem, a bem dizer, pobreza verdadeira. Da sua relativa abundância, falam os numerosos estudantes que de lá têm saído e são hoje sacerdotes, três, pelo menos, felizmente, ainda vivos, funcionários públicos de variada categoria e honrados pais de família de diversas profissões.

É relativamente nova a igreja da freguesia, e bem me parece que a primitiva não estava no sítio da de hoje, mas nas proximidades de Rebordochão. Era aqui, pelo menos, a residência paroquial, cujas ruínas ainda conheci, como não é noutra parte o aliás exíguo passal do usufruto do Rev. Pároco. Além disso — e é esta a razão mais impressionante —, não há uma única vivenda junto da actual igreja, que as gerações de antanho, segundo o costume do tempo, não iriam construir em lugar desabitado.

Se a igreja é relativamente nova, mais recente é o cemitério, que ainda não existia em 1908. É o que se infere de uma nota datada do Gerês e escrita pelo alentejano António Tomás Pires e publicada naquele mesmo ano¹⁴.

Diz textualmente o referido etnógrafo: «Na freguesia de Santa Isabel do Monte, metem no caixão do defunto uma pequena bilha com água, um bocado de pão de milho molhado em vinho e uma moeda de cinco reis e dizem:

*Aí vai
Vinho e pão
E cinco reis
P'ra passar's
O rio Jordão.*

No caminho para a igreja (onde ainda se procede aos enterramentos) há um ribeiro a que chamam o rio Jordão».

¹³ O Padre A. Gomes Pereira, na p. 37 de *Toponímia dos concelhos de Terras de Bouro, Póvoa de Varzim e Villa do Conde*, chama a «Alecrimes, nome de origem árabe».

¹⁴ *Revista Lusitana*, vol. X, Lisboa, 1908, p. 327.

Por aqui se vê que, na referida data de 1908, em Santa Isabel do Monte, não havia cemitério, porque ainda se enterrava na igreja, e tinha (?) o nome de Jordão o ribeiro que passa por baixo do Calvário, chamado oficialmente Nava e, pelos amadores da boa truta, rio de Santa Isabel.

O costume de se colocar no caixão dinheiro e alimentos já desapareceu de Santa Isabel, segundo me parece, mas remonta às eras pré-cristãs, esteve muito espalhado e ainda vigora em algumas regiões.

Informou «o actual abade de Sobreposta» a Martins Sarmiento (1833-1899) de que em Ruivães, Vieira do Minho, se colocava uma moeda na tumba do defunto», «para pagar a passagem» para a outra vida, como um sujeito de Zebral, lugar daquela freguesia, explicou depois¹⁵.

Sabe-se, além disso, que ainda hoje em Averomar, Póvoa de Varzim, e cercanias, quando morre uma pessoa casada, o cônjuge sobrevivente não descansa enquanto não vai a Santo André, santuário daquela freguesia, pagar a passagem¹⁶.

Tudo isto, já se vê, são reminiscências da barca de Caronte que, segundo a mitologia clássica, recordada ainda no *Auto das Barcas* de Gil Vicente, levava as almas, através do Estígio, para os Campos Elísios se boas pessoas como o leitor amigo, ou para o Tártaro se pecadores impedernidos como alguns do nosso conhecimento.

Quando na igreja paroquial se celebra alguma festividade, flamante ou de simplicidade aldeã, ninguém falta, pelo menos os dos três lugares principais e mais próximos: Campos Abades, Seara e Rebordochão. Aparecem os homens, as mulheres e as crianças.

E é vê-los como se apresentam: eles bem barbeados, de cabelos luzidios à força de unguentos, e de fatos domingueiros talhados por irrepreensível tesoura; elas, então, bem penteadinhas, serviço onde gastaram toda a manhã, de blusas e lenços de cores berrantes e de muitos sacrários e cordões de ouro a brilhar nos fartos seios.

Da indumentária regional de uso diário, quase tudo desapareceu. Agora só o *avental de ombros* à cabeça das velhinhas e a *croça de juncos* a abrigar, no monte, os pastores de cabras e ovelhas, e, no campo, os vaqueiros.

¹⁵ Dr. Francisco Martins Sarmiento, *Dispersos*, Coimbra, 1933, p. 225.

¹⁶ Patrício Gonçalves Rocha, *Os Mortórios*, in «O Distrito de Braga», vol. IV, fasc. I-II, 1968.

Desta forma, a etnografia local propriamente dita vai batendo em retirada. Ainda assim, além da referida indumentária primitiva e da *ucha* ou pau de urze seco espetado na parede como processo de iluminação doméstica, são dignos de nota os gonzos de algumas cancelas, os fechos dos estábulos e das cortes de gado, bem como os abrigos de carros e de apeirias agrícolas cavados nas encostas verticais que marginam os arruados das povoações.

A base da economia isabelina é, além da pastorícia¹⁷, a agricultura, sobretudo o milho e a batata que cultivam o suficiente para gastos de casa e ainda para vender aos de fora.

É, porém, difícil o comércio com as povoações vizinhas, devido ao acidentado do terreno, à falta de vias de comunicação e à ausência de meios de transporte. É só ir com a mercadoria ao ombro ou à cabeça, através de fragedos e tojeiras e transpondo barrancos, durante três ou mais horas, até chegar à sede do Concelho.

O vinho que a terra não produz em quantidade suficiente e os materiais de construção, sejam eles cal hidráulica ou telha de Prado, da Abadia para cima, vão às costas de pacientes solípedes, que nem os milenários carros de bois são praticáveis por aquelas serranias fora.

Como a terra é de formação vulcânica, com rochas endógenas a aflorar por toda a parte e com diversos silicatos susceptíveis de diversas aplicações industriais, é de prever, num futuro mais ou menos próximo, a instalação de indústrias extractivas compensadoras; e da parte de Sudoeste, voltada à Chã Grande, bem como da zona Norte da encosta de Chamoim, já saem diariamente toneladas de quartzo com destino ao fabrico de vidrarias. Será isto o começo do desenvolvimento económico da terra? O lucro principal vai, já se vê, para as empresas que são de fora. Mas na terra fica, pelo menos, o salário do operariado que serve na extracção das rochas e dos minerais.

É Santa Isabel terra privilegiada para a compensadora caça à perdiz e não menos para a pesca da saborosa truta do rio Nava. Mas os proventos daí derivados não chegam para se viver dignamente, segundo as exigências do mundo moderno, nem sequer quinze dias em cada ano.

Para se evitar o desaparecimento de tão pitoresca aldeia serrana, poder-se-ia, me parece a mim, intensificar, nos lameiros, a criação de

¹⁷ Esta actividade, outrora preponderante, está hoje em franca decadência, porque muitos terrenos da serra onde pastavam os rebanhos estão hoje ocupados pelos Serviços Florestais.

gado bovino em vista ao abastecimento de carnes e laticínios; e, nos montados, o pastoreio, para o mesmo fim, de cabras e ovelhas, as tradicionais «fazendas», em regímen de «vezeira» como outrora.

Estábulos bem montados, segundo a técnica moderna, em Ventoselo, Rebordochão, e talvez nas planuras da Chã da Nava depois de convenientemente drenadas, poderiam vir a ser fontes de riqueza bem mais compensadoras do que as actuais culturas.

Em qualquer dos casos, são indispensáveis vias de acesso. A estrada florestal que vai da Abadia e parou na Chã da Estrada, apesar da sua natureza especial, serve já a zona agrícola de Ventoselo. Uma vez prolongada, a rodear a freguesia por cima de Campos Abades e por debaixo da Seara, até S. Silvestre de Freitas, serviria de muito à ainda hoje isolada freguesia que, se a actual situação não melhorar, mal poderá subsistir. Dessa via pública, transformada pelo menos em estrada municipal, deveria sair outra em demanda da sede do Concelho, por Saim e Moimenta, ou, se preferirem um traçado mais longo, por Santa Comba, Travaços e Moimenta.

O lugar e santuário da Abadia, está a ser um bom centro de polarização das populações vizinhas, pertencentes a três freguesias, que ali vão: cumprir os deveres religiosos, satisfazer as suas devoções, fazer a moagem no tempo de verão, abastecer-se de mercearia e falar ao telefone, já que outro não têm, para qualquer parte. Por ali passam, a caminho de Santa Isabel, os caçadores, afoitos e destemidos, e os pescadores, pacientes e porfiosos, que, de cana em riste, esperam que a truta lhes pegue a isca do anzol.

É por ali, pela Abadia, o caminho dos isabelenses, melhor e mais curto, para os melhores mercados.

Por isso, uma carreira de transportes colectivos que, às terças-feiras para Braga e às quartas para a Feira Nova, por ali passasse de manhã, com regresso à tarde, serviria aquela região e seria muito bem compensadora para a respectiva Empresa.

Partindo de Vilar-a-Monte, recolheria passageiros daqui, de Vila-rinho, de Alecrimes, de Rebordochão, da Abadia, de Ventoselo e de Paradela de Frades, reduzindo assim a menos de metade a distância de Santa Isabel aos centros de abastecimento e aos lugares de consumo.

Mas para isso é indispensável que os «homens bons» de Santa Isabel exponham a quem de direito as suas precisões e reclamem a satisfação de interesses e necessidades.

IMAGENS DO GERÊS DE HÁ CEM ANOS

2 – TERRAS DE BOURO NO *MINHO PITTORESCO* DE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA

por

EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA

1 – É este o Minho romântico e naturalista de palavras suaves, de comunhão com a natureza, de simpatia com as populações.

É ainda a ideia do viandante, que vem já do século XVIII, da visita rápida e despreconceituada, do aflorar um e outro tema; mas agora é matizado pela bonomia com que aprecia os seus concidadãos. Sim, porque o deambulador é, agora, José Augusto Vieira, um homem do Entre Douro e Minho.

A sua passagem parece ter sido feita a «vol d'oiseau». É esta a expressão correcta para a sua rápida passagem pelo concelho, pois era a que correntemente se usava na época, já marcada por um certo cosmopolitismo, que, aliás, se sente, pontualmente, neste texto.

Falamos, claro, do *Minho Pittoresco*, livro publicado em dois grossos volumes, em 1886 e 1887, de onde retiramos este texto sobre Terras de Bouro.

Esta obra é uma descrição amável de todos os concelhos de Entre Douro e Minho, cheia de pitoresco e vida. Todas as sedes dos concelhos foram melhor ou pior visitadas, todas as freguesias são referidas com um mínimo de duas linhas; aqui o texto perde todo o rigor e consistência e

fica-se apenas por palavras vagas e simpáticas, com certeza escritas com base em informações colhidas durante os momentos em que o autor almoçava ou jantava. Embora não tivesse chegado até nós nenhuma informação sobre o método utilizado para fazer a recolha das suas informações não temos a menor dúvida que possa ter sido esta a forma; José Augusto Vieira mostrou nos seus escritos que era um homem jovial, de conversa fácil, que tinha uma visão muito humana dos outros. Para ele todos eram iguais fossem burgueses da cidade, fossem os aldeões da serra. Todos eram semelhantes a ele ou a João de Almeida, o seu desenhador. E isto gera simpatias e faz abrir as mentes e desprender as línguas.

Mas não foram só estas as fontes utilizadas. O Autor preveniu-se em terra. Isto é, documentou-se com o que anteriormente se escrevera. Isso mostrou-o em dois momentos: ao referir o conhecido livro de Ramalho Ortigão *Banhos das Caldas e Águas Minerais* (Lisboa, 1875), volume bem conhecido deste viandante e esteta; e nas referências ao sábio epigrafista alemão Emílio Hubner.

O simples facto de falar de Hubner mostra-nos bem o cuidado posto na factura da obra e a cultura sólida que, com toda a certeza, tinha.

Isto porque o sábio alemão não era uma pessoa conhecida do grande público como o era o dilettante Ramalho Ortigão. O volume segundo do seu *Corpus Inscriptionum Latinorum* (Berlim, 1869), fora escrito em latim, editado no longínquo ano de 1869, na também longínqua cidade de Berlim, tinha um formato enorme, aborrecido de consultar e, com certeza, absolutamente nada acessível às bolsas, mesmo às de média dimensão. Tudo isto era razão para ser conhecido apenas por uma plêiade de raríssimos homens voltados para o estudo sério e afincado do passado, os arqueólogos.

Talvez o seu conhecimento de Hubner lhe tenha vindo através das *Notícias Archeológicas de Portugal*, editadas pela Academia Portuguesa de Ciências, em 1872. É este um volumesito de mais fácil acesso, sem dúvida, traduzido até para português; mas, mesmo assim, não deixava de ser obra dirigida apenas a uma elite.

E curioso é que não refira Contador de Argote e as suas *Memórias do Arcebispado de Braga* (4 volumes, Lisboa, 1732-1747), pois, pensamos, não seriam livros difíceis de encontrar e que contêm uma descrição pormenorizada da Geira, dos seus miliários e das antiguidades do Gerês e do concelho. Mas poderá, acaso, não o ter querido citar pois *O Minho Pittoresco* não é uma obra científica onde é preciso justificar sempre toda e qualquer informação ou referência.

E qual é a veracidade das suas afirmações? E dos seus desenhos? É este um tema ainda a trabalhar e que gostaríamos que viesse a servir de tema a algum habitante do concelho, para outro número desta revista. Aqui, e agora, apenas quisemos elaborar um pequeno texto que servisse de apresentação a este capítulo, a esta descrição do concelho de Terras de Bouro. É esta uma fonte discutível, sem dúvida, mas importante.

2 – Quem foi José Augusto Vieira? Procuramos por todo o lado e muito, muito pouco encontramos sobre a sua vida e obra. Exceptuando o pequeno texto laudatório de Júlio Brandão intitulado *José Augusto Vieira*¹ só encontramos a entrada sobre o escritor no *Dicionário Histórico Portugal* de Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues²; não consideramos assim o verbete da Grande Enciclopédia Luso Brasileira porque decalca, de uma maneira simplificada, o texto do dicionário *Portugal*. É de estranhar, portanto, que nem a enciclopédia *Verbo*, nem o *Dicionário de Literatura*³, refiram o nome deste autor. Vejamos então o texto de Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues:

Vieira (José Augusto). Cirurgião-médico pela escola do Porto e escritor. Nasceu em Valença em 13 de Julho de 1856, faleceu em 1890, no mesmo dia em que completava 34 anos de idade. Era filho de António José Vieira e de D. Maria das Dores Cruzeiro Seixas. Querendo seguir a carreira de medicina, matriculou-se na Escola Médica do Porto, seguindo o curso com toda a distinção, defendendo tese em 19 de Julho de 1880, escolhendo para assunto: *Um capítulo de Higiene – Os nossos vestidos*, o qual nesse mesmo ano foi publicado no Porto. Principiou a exercer a sua clínica como médico militar; e depois de ter sido cirurgião ajudante, foi cirurgião mor de um regimento, passando por fim a servir na guarda fiscal. Como escritor, evidenciou-se bastante, principalmente na sua obra *O Minho Pittoresco*, 2 grossos volumes ilustrados, que mereceu os elogios da imprensa, os quais se publicaram em 1886 e 1887, editados pelo livreiro António Maria Pereira. Parece que José Augusto Vieira pensava escrever igual trabalho acerca de outras províncias de Portugal. Escreveu mais: *Phototypias do Minho*, Porto, 1879; é uma colecção de contos, parte dos quais tinham já saído em diversos jornais com o pseudónimo de

¹ «Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. Boletim Cultural», Vila Nova de Famalicão, 2, Jun. 1981, pp. 42-45.

² Vol. 5, Lisboa, João Romano Torres editor, 1911.

³ COELHO, Jacinto Prado – *Dicionário de Literatura*, 3.^a ed., Porto, Figueirinhas, 1973.

Rui de Pyna; A Divorciada, romance naturalista, Porto, 1881; apreciado favoravelmente pela crítica, e muito especialmente por Camilo Castelo Branco e Teófilo Braga. Em 1884 publicou um folheto apreciando vantajosamente a *Lyra Íntima*, de Joaquim de Araújo. Dispersos em vários jornais, *A Folha Nova*, *A Era Nova*, *A Revista dos Estudos Livres*, se encontram vários e interessantes contos seus intitulados: *A Doença de Mimi*, *Um par de Luvas*, *De Marçano a Comendador*, etc.

TERRAS DE BOURO



Uma azenha do Rio Homem — Desenho do natural por João de Almeida

Situado nos alcantis e valles do Gerez, um pouco isolado ainda do convívio social com o resto do paiz pela falta de estradas e vias ferreas, o concelho de Terras de Bouro conserva, talvez como nenhum outro, vivas as lendas do nosso viver primitivo, fortes as tradições e costumes d'esse antigo povo caçador e guerreiro, amoroso e affavel na hospitalidade, que constituiu a cepa da nossa raça brilhante.

O nome do concelho não é talvez senão uma corrupção da palavra *Mouro* e na linguagem do povo o leitor encontra ahí, a cada passo, vestígios claros da civilização celto-romana, que por tanto tempo dominou a península. O *Folk lore* nacional tem n'este concelho um rico veio a explorar, acreditamol-o, e sentimos tão sómente que a nossa excursão rapida não podesse ajuntar materiaes, que só a paciencia e o firme proposito podem reunir abundantemente.

As *lendas dos mouros*, as caçadas no Gerez, a vida pastoril, as festas populares são, porém, elementos tão característicos da vida do concelho,

que, seja embora superficial a visita que ahí se faça, não póde o espirito deixar de compenetrar-se do seu valor, e reconhecer que para além d'essa florescencia ethnographica, de que mal podemos sentir o perfume, correm fundas as raizes da vida nacional.

Sabe o leitor que leu os dois capitulos anteriores, que por dois pontos entramos no concelho de Terras de Bouro; atravessando o Homem junto de Baldreu, no sitio de Vau, e subindo a serra da Abbadia até ao alto do Formigueiro para nos dirigirmos ás Caldas do Gerez.

São essas excursões, feitas em dias diversos, que lhe vamos succintamente narrar, aproveitando com isso o ensejo de traçar em rapido esboço a historia de cada uma das freguezias, que pelo caminho encontramos, ou que nos ficam a mais curta distancia. De Villa Verde partimos com destino á séde do concelho e em *Santa Marinha* conseguimos, depois de alguns esforços, alugar animaes que ali nos conduzissem. Sabe o leitor tambem, que nos havia sido imposta a condição de mandar ferrar uma das eguas em Vau e foi ahí que Almeida, depois de havermos atravessado o rio pela fórma indigitada no nome do logarejo — *a vau* — desenhou essa encantadora azenha movida pela corrente do Homem, typo de tantas outras que no seu leito se encontram.

Entretanto a officina syderotechnica de Vau resgatava por seis vintens o nosso compromisso tomado com o proprietario da egua.

O valle tem pouca amplitude n'este ponto, mas é intensamente coberto de vegetação; á medida, porém, que se vae subindo para Sequeirós, logar de Chamoim e séde actual do concelho, o horizonte rasga-se em curva mais larga, embora em toda a sua extensão caracterisada pela deliciosa frescura do arvoredo.

A cavalleiro do rio estendem-se pela collina ondeante as freguezias ruraes, cujos campanarios alvejam de distancia em distancia, quando a verdura os não abafa e esconde aos olhos do *touriste*.

Vê-se bem d'aqui o de *SOUTO*, ou antigo *Couto de Souto*, de jurisdicção real, dado por D. Affonso III a João Soares Coelho em 1256; mas que se não visse perto, os sinos do seu campanario dobrando incessantemente a finados, obrigavam o menos curioso a perguntar o motivo d'aquella toada funebre, e a conhecer por isso dos usos da freguezia.

— É esse o costume — disse-nos officiosamente o guia — o sino dobra constantemente, desde que alguém morre até que se dá á terra.

— Mas não ha sineiro que resista!

— Chamam-se homens que se revesam n'esse serviço e assim os sinos tocam sempre!

Piedosa vingança dos mortos sobre os vivos, diz com graça Camillo

Castello Branco; mas seria um successo gravissimo que os badalos de Bouro fraquejassem e ninguem se lembra por isso de os interromper um instante.

Ao pé de Souto fica S. *MATHEUS DA RIBEIRA*, oficialmente conhecida outr'ora pelo nome de *Ribeira do Homem*, nome aliás perfeitamente justificado pela sua situação junto da margem do pittoresco rio.

Cercado de frondoso arvoredado ergue-se na collina o campanario de S. *JOÃO DA BALANÇA*, nome com que o espirito ainda o menos dado a coisas lithurgicas não deixa de surprehender-se, porque não consta que o precursor do Christo se servisse, em acto solemne da sua vida, do precioso instrumento da justiça e das mercearias. Seja, porém, qual fôr a razão do symbolo original, o factó é que S. João padroeiro da freguezia sustenta na sua mão uma balança e d'ahi veiu o nome á parochia.

Passava na *Balança* a estrada romana da Geira e ainda por ali se encontram, mas completamente perdidos para a archeologia, alguns marcos milliaros d'essa importante via militar. Faziam 16 milhas de Braga a este ponto.

A freguezia de *MOIMENTA*, outr'ora annexa á de Balança, e da antiga comarca de Pico de Regalados, mal se divisa do caminho que seguimos, entufada como está nas redoiças de vegetação que vestem luxuosamente este vallesito do Homem.

Adiante fica *SANTA MARINHA DE VILLAR*, onde passava nos montes do Alto do Seixo a estrada da Geira, cujos marcos milliaros se vêem ainda no logar de Travassos.

Eis-nos finalmente em *CHAMOIM*, ou, melhor dizendo, no seu logar de *Sequeirós*, que é a séde do concelho de Terras de Bouro, onde vamos apanhar o *croquis* da physionomia local que a nossa gravura de pag. 457 fielmente representa.

O leitor quasi prevê que nada tem de notavel esse largo mais ou menos irregular, com os seus antigos alpendres para os feirantes a um lado, a capella de S. Braz e Senhora das Necessidades ao outro. Os edificios em que se alojam as repartições publicas ou em que vivem alguns particulares, mal podem desenhar as suas fórmás, aliás vulgares, assoberbados como estão pelas ramarias do arvoredado fructifero, que faz dar ao largo o aspecto d'uma clareira aberta em densa floresta. D'entre todos, o mais concorrido é de certo aquelle em que existe o estabelecimento do sr. Francisco de Sousa, um verdadeiro *pandemonium* de tudo quanto a industria tem produzido no seculo, desde a chita barata á vela de cebo, desde o tamanca nacional até ao vidro barrigudo dos candeeiros de petroleo.

Nós achámos ali um magnifico *lunch*; pão, queijo, vinho e marme-

lada, sem que para isso fosse necessario buscar recursos em outra parte! Tem de tudo e ainda . . . mais alguma coisa, estamos desconfiados!

A capella, a que já nos referimos, nada offerece de curioso, apezar do seu cunho antigo; festejam-se ahi a Senhora das Necessidades e S. Braz e d'isso dão prova as numerosas gargantas de cera, que estão penduradas pelas paredes e altares. A igreja parochial fica ainda distante, mas nada apresenta digno de interesse sob o ponto de vista artistico ou archeologico.

A archeologia de Terras de Bouro consiste especialmente nos monolithos que marcavam a estrada militar da Geira, que por Chamoim passava e não muito longe d'este ponto de Sequeirós. A curiosidade, mais que nenhum outro motivo, levou-nos a ir contemplar os restos d'essa tão fallada via militar e resolvemos por isso, guiados por um rapasito, ir em procura da Geira. O nosso pequeno guia, é claro, nunca ouvira fallar dos romanos, mas sabia, sem errar um passo, qual era o antigo caminho dos *mouros para a Galliza* e não desconhecia a existencia d'alguns marcos miliarios dispersos ainda por essa estrada.

Montámos a cavallo e partimos. Uma chuva miuda principiava, mas que era isso, pensavamos, comparado com o prazer de ir pisar aquelle terreno tantas vezes trilhado pelos soldados do imperio, ora sob um sol ardentissimo de verão, ora sob as chuvas torrencias e brumosas do Gerez.

Era a segunda hypothese que se realisava connosco. Melhor assim, que para calores de excursão ainda os lombos se queixavam d'aquelles com que nos tinha mimoseado a Peneda uns dias antes.

Sobe-se um pouco para alcançar a Geira, mas não é demorada a excursão, nem desagradavel o aspecto da paysagem. A vista apanha as ondulações do valle, os seus recortes montanhosos, as suas correntes d'agua, as suas aldeias povoadas. Se a chuva não ennevoasse o largo panorama, deveria ser d'um verdadeiro enlevo esta bacia fertilissima, emmoldurada em cintos de montanhas, d'onde a onde coroadas pelas ermidas alvinitentes, que poisam como aguias brancas no mais alcantilado dos pincaros cinzentos.

Parece que não deixa de acompanhar-nos aquella que fica além sobre a montanha da esquerda; e tanta é a insistencia d'esta illusão d'optica, que chegamos a perguntar como que enfatiados:

— Que ermida é aquella que de ha tanto vem connosco?

— É a de Santo Amaro — responde logo o nosso pequeno guia — pertence a *CIBÓES*, terra de muito bons nabos; passa lá o rio n'um encanamento feito pelos mouros por debaixo da terra, mas ninguem lá vae.

— Então porque?

— Isso sim! Ficava-se logo tolhido; era morte certa se as mouras

vissem a gente; minha avó, e meu pae mesmo, quando era pequeno, viram um dia duas a passeiar cá na ribeira.

— Mas não morreram?

— Porque deitaram logo a fugir e minha avó resou o credo em cruz; e bom foi tambem ellas não os avistarem . . .

— Eram bonitas as mouras?

— Isso é que eu não sei; mas meu pae inda se lembra que vestiam como os padres nas missas cantadas, tudo de ouro! . . . São muito ricos os mouros, mas ninguem sabe das riquezas d'elles!

O leitor ficou sabendo d'estas informações sinceras do rapasito, que ha pelo menos em Cibões mouros encantados, que tiveram o capricho de soterrar o Homem — e que ha tambem . . . nabos de boa qualidade. D'estes diz Pinho Leal que se creou aqui um que offereceram a Affonso Furtado de Mendonça e teve de ser conduzido por dois homens em uma padiola! . . .

Vê-se que Cibões seria viveiro de tradições honrosas para o nabo, se o não fôra tambem de lendas poeticas de mouros. O tal encanamento, diga-se, não passa d'um sumidouro natural da corrente do rio, que uns noventa metros abaixo afflora de novo ao seu alveo.

Já agora que fallamos de Cibões damos uma nota breve sobre a sua vizinha *GONDORIZ*, onde está a torre da Gardenha, que foi *honra* dos Coelhos e no reinado de D. Diniz passou aos Abreus, de Regalados. Foi do concelho d'este nome até 1855 e esteve annexa a Baldreu, igreja que d'este ponto avistamos, mas de que já demos resumida noticia no capitulo de Villa Verde, e que n'este ponto relembramos tão sómente, por que a ella andam tambem annexas as lendas d'esses *mouros* tão queridos da imaginação popular.

— Vê d'aqui a igreja de Baldreu? — dizia-me o pequeno guia — pois ahí tem; é uma das que os mouros levantaram da noite *para a pela manhã*.

— Isso podia lá ser!

— Toda a gente o diz, saiba-o o senhor; nem aquillo é obra de gente christã, tantos são os bichos de pedra que por lá se vêem! . . .

Cala na imaginação do povo a antiga architectura da matriz de Baldreu, mas pobre ignorante, que nunca viu a luz, elle não sabe distinguir estylos, nem lêr no esculpido do granito o trabalho dos artistas d'esse tempo, e são por isso os lendarios *mouros* que carregam com todas as responsabilidades historicas.

— Aqui está a estrada para a Galliza — bradou o nosso guiasinho.

— Sim, eil-a aqui, é esta a Geira, exclamamos por nossa vez, esportando a egua e saltando, como um cavalleiro das legiões romanas (o que

esteve quasi a desequilibrar-nos, vá entre parenthesis), para o pavimento d'essa via militar, em que tantos soldados de Cesar fizeram a marcha de Braga para Astorga.

Mil e oitocentos annos ha.

O sol acaba de levantar-se, como um globo de ouro radiante, de sobre as cumiadas altissimas da serra.

A natureza solitaria e casta banha-se voluptuosamente no largo espaço luminoso. A vegetação enche as encostas, os rios serpeiam ao fundo do valle, como gigantescos reptís de escamas de aço luzente. Na grande via militar as legiões romanas, vindas dos lados de *Brachara Augusta*, despontam além por entre as sombras dos carvalhos sagrados, que se estendem como fila extensa e aguerrida pelas quebradas da montanha.

Vem adiante a cohorte *pretoria*, ou guarda do general, dividida nos seus tres manipulos, a seu turno subdivididos em duas centurias cada um.

Succedem-se as nove restantes, que constituem a legião, da qual fórma parte uma ala de cavallaria estendendo-se pelos flancos do *agmen quadratum*. Distinguem-se os *velites*, ligeiramente armados com um dardo curto e flexível, pequeno escudo redondo, capacetes de couro ou pelles de animaes, apezar de irem distribuidos pelas companhias dos *Principes*, dos *Hastatos*, dos *Triarios*. São differentes as armas d'estes soldados, differentes as bandeiras que os *signiferi*, os terriveis porta-bandeiras, cobertos com pelles de animaes ferozes, empunham vigorosamente.

Scintilla glorioso o sol nas lanças e espadas dos *Hastatos*, nos seus capacetes de cobre de elevada cimeira, nos grandes escudos em fórma de meia canna, nas couraças de malha de arame de ferro ou cobre (*lorica cataneta* ou *hamis conserta*).

Os *Principes* usam apenas os gladios de dois gumes, o punhal e os grandes dardos, e vestem as mesmas armas defensivas.

Passam os *Triarios* com as suas espadas curtas e espontões de haste curta e ferro comprido e largo. Escarvam o pavimento cimentado os cavallos dos Equites, os soldados brilhantes da cavallaria legionaria, armados de lança e espada, couraças e capacetes reluzentes, o *clypeus* redondo e convexo feito de couro de boi, chapeado de tiras de metal, as botas de ferro desde o artelho ao Joelho.

Tremulam as suas *flammas* recortadas em pontas, os seus *vexillos* quadrados, suspensos do alto das lanças; a cavallaria adora estes estandartes, como a infantaria as suas aguias, ou as suas bandeiras de companhia, *signa manipulorum*, por cujo respeito jura, a cuja sombra inviolavel e sagrada confia, como a deposito séguro, os seus haveres e as suas prezas de guerra.

As trombetas acordam os echos adormecidos do valle, e toda a legião, original e sombria, passa, lenta e vagarosamente, emquanto o sol fulgindo no zenith faz scintillar em reverberos luzentes as couraças e as espadas, os capacetes e as lanças, as aguias dos estandartes e as letras de ouro das bandeiras da cavallaria.

A tarde vae cahindo. Já destacam da frente os *metatores* para escolher e demarcar o lugar do acampamento, o *castro*, onde passar a noite, ao abrigo dos animaes ferozes e das surpresas do inimigo. Quando o grosso da legião é chegado, cada soldado corre a fortificar o ponto que lhe pertence e ainda não vae extinto inteiramente o crepusculo, quando a palissada do arraial se levanta, abrigando no seu interior as tendas feitas de pelles, desde o *pretorium*, ou tenda do general erguida um pouco acima das outras, até á do *questor*, onde se deposita a caixa militar e os viveres, e ás dos soldados, onde estes descansam da fadiga da marcha ou do combate.

O serviço nocturno é rapidamente organizado, as guardas e sentinelas tomam á sorte os seus postos, a ronda de cavallaria vigia pela segurança do *castro*.

O silencio desce sobre o arraial da legião; e, se algum murmurio o quebra, é apenas o da clepsydra ou relógio de agua, que marca as horas de serviço a cada sentinella da noite.

Todo esse mundo viveu para nós um instante, evocado da noite do passado, leitor querido, quando nos sentimos pisando a Geira, a famosa via militar que o imperador Vespasiano mandou construir por estas quebradas do Gerez.

De onde a onde o pavimento da estrada mostra ainda uns restos do cimento, que argamassava os fragmentos do tijolo e louça, do ladrilho e pedra miuda que formava o *rudratio* ou segunda camada da via, e, de espaço a espaço tambem, os formosos carvalhos seculares, estendendo-se n'uma linha orientada pelas cumiadas da serra, como que evocam as tradições das antigas arvores sagradas, a cujas sombras acampavam as temiveis legiões romanas.

Ou porque o espirito vá predisposto a estas recordações, ou porque a Geira as suscite pela sua disposição especial, a verdade é que a impressão entra em nós como luz esfusiando do passado, e, ao sentirmo-nos um instante que seja n'um ponto da antiga via, a curiosidade reclama a sua historia completa, e a singeleza de *touriste* como que se arvora em filaucia de archeologo, instigando-nos vontades de ir passo a passo percorrendo esse caminho secular.

Era a *Geira* a segunda estrada de Braga para Asturica, diz E. Hüb-

ner, e o imperador mais antigo que apparece mencionado nas suas columnas milliarias é Vespasiano, a cujo reinado se refere de certo a construção da estrada; o mais moderno é Decencio.

«Sahindo de Braga, escreve Pinho Leal, passa sobre a ponte do Porto, entra no concelho de Amares, e pör cima de Dornellas segue para Santa Cruz, S. João da Balança, Choreense, Moimenta, Villar, Travassos, Chamoim, Covide, onde corta a veiga de Santa Eufemia, passando proximo do monte em que a tradição diz ter existido a cidade de Calcedonia, vae a S. João do Campo e Villarinho, ultima freguezia do reino que a Geira atravessa e na qual, um pouco adiante da Portella do Homem, penetra na Galliza. Segue d'ahi para Orense e de lá para Astorga.»

O nosso passeio na via da Geira foi curto. Tivemos de castigar a obstinada curiosidade de antiquario, que ia nascendo já em nosso espirito, com o desvio,—e ainda bem que assim aconteceu,—em que nos lançou o guia, perdendo, depois d'um torcicolar de devezas, a pista da via romana.

Entretanto lá encontrámos uns dois marcos milliarios ao penetrar em Choreense, um com 1^m,50 de altura, o outro partido já, mas ambos com inscrições quasi illegiveis.

Afóra estes vestigios archeologicos, que o nosso guia nos disse estarem no logar de Saimo, outros se encontram em Choreense, sendo os principaes uma columna levantada á memoria de Antonio Pio, um pouco adiante da capella de S. Sebastião e um padrão que parece dedicado a alguns pretores no sitio de Val de Fojos.

Deixando a Geira, passamos em frente da matriz, que é um templo vasto, e atravessamos o logar de Maús, onde existe a casa do antigo capitão-mór e a capella do Senhor do Bom Successo. Breve transpozemos o rio Homem a Vau, e já no concelho de Villa Verde fomos pernoitar em casa do nosso amigo Barbosa.

*

* *

Visitada Amares foi, como no principio disse já, subindo a serra da Abbadia, que novamente penetrámos no concelho de Terras de Bouro. Cinco horas da tarde, debaixo d'um sol ardente ainda, caminhavamos lentamente pela garganta da montanha, em que o ribeiro da Abbadia traz cavado o seu leito.

A solidão envolve-nos de todos os lados, a vegetação rareia, limitando-se ás humildes urzes que algumas ovelhas ruminam pacificamente,



SEQUEIRÓS, SÉDE DO CONCELHO DE TERRAS DE BOURO—*Desenho do natural por João de Almeida*

emquanto as não chama a rapariguita que n'uma quebrada nos apparece, curiosamente observando a nossa pequena caravana.

Um specimen das aves da montanha esvoaça n'este instante, rasteiro ás aguas do regato; é um formoso melro d'agua, entre branco e pardo, da corpulencia d'um melro vulgar.

N'um angulo do caminho surge um formosissimo souto de castanheiros, denso e impenetravel ao sol, estendendo-se pela montanha acima até ás rusticas choças de Alcrime, o primeiro logar da freguezia de *SANTA ISABEL DO MONTE*, que no trajecto encontramos. Pouco mais temos que subir para chegar ao alto do Formigueiro, um dos pinaculos do Gerez, cujos rendados alcantis vemos, d'este ponto, estenderem-se em toda a linha do horisonte.

Na aba do Formigueiro fica, na ribeira do Cavado, a fertil freguezia de *VALDOSENDE*, distante approximadamente um kilometro da margem do rio. Foi outr'ora do convento de Santa Marthia de Bouro e era até o D. Abbade cisterciense do mosteiro, que apresentava aqui o parochio. Hoje passa ahi a estrada que vae de Amares ao Gerez.

Meia hora de descida leva-nos até ás veigas de *RIO CALDO*, cuja velha ponte atravessamos, sentindo só que isto não acontecesse no dia 15 de agosto para assistirmos á grande romaria de S. Bento, que na freguezia se effectua.

Atravez de prados humidos e fertilissimos seguimos, até que em *VILLAR DA VEIGA*, nome, como se vê, appropriado, entramos na estrada nova que vae ás *Caldas do Gerez*, logar pertencente a esta risonha parochia situada na confluencia do Caldo e do Cavado.

A noute vela com as suas sombras lugubres o desfiladeiro, em cujos declives vae contornada a estrada, e andando, andando sempre, sem podermos divisar um unico ponto luminoso que nos oriente, a sensação da natureza ameaçadora e pavorosa principia de impressionar-nos o espirito, que entresonha já encontros de feras sanguinarias e salteadores romanescos, acoutados nas brenhas solitarias d'aquella garganta medonha.

De repente quasi, a povoação das Caldas surge pela nossa frente. Ainda bem não lhe divisamos os contornos mal illuminaados e já sentimos chegar até nós, tão proximo estamos, as vibrações plangentes d'uma pequena orchestra de amadores, que á musica e ás thermas confiam esperanças á cura dos seus padecimentos nevropaticos.

Adivinha-se bem que d'aquelles violinos desfere a melancholia gemedora d'algunha lesão de figado e d'aquellas flautas maviosas alguma queixa de baço hypertrophiado.

Tristes as Caldas, tristes!

Entramos no Hotel Universal—ha ainda o Luso-Brazileiro no Gerez—e depois de havermos jantado destinamos para a manhã seguinte uma ascensão á pittoresca serra, levando por fito S. João do Campo. No regresso diremos das notaveis thermas.

O caminho, aberto a custo nas inclinações da montanha, atravessa de onde a onde ligeiras toalhas d'agua, que se precipitam em flocos espumosos sobre um leito de rochas escarpadas, formando por vezes encantadoras cascatas. Nas ravinas que essas aguas fertilisam, a flora do Gerez desenvolve os seus mais curiosos specimens, sendo para notar os formosos medronheiros, os azereiros, os teixos, os rendilhados fetos, que a alturas tão elevadas encontram ainda as condições precisas á sua existência. A urze veste quasi todas as encostas da serra e o zimbro rasteja mesmo nas grandes altitudes, de modo que, a não ser nas cumiadas, onde o granito afflora solitario e despido, toda a serra, principalmente nas quebradas em que os regatos serpenteiam, se póde considerar coberta d'uma ampla tunica vegetal.

Embrenhada n'essas densidades de arvoredos, a fauna do Gerez, constante de lobos, corças, javalis, rapozas, martas, cabras monteizas, por ali vae tomando o desenvolvimento que lhe permite a perseguição arrojada dos caçadores, valentes sertanejos que chegam a disputar ás aguias os pincaros dos penedos, onde estas fazem os seus ninhos.

São curiosas as caçadas no Gerez e ainda no proprio dia em que chegámos, se tinha realisado uma ás corças, ficando mortos quatro d'estes bellos animaes. O relatório apresentado á Sociedade de Geographia pelos srs. Leonardo Torres e Hermenegildo Capello e publicado no n.º 11 da 4.ª serie do Boletim d'essa sociedade descreve pittorescamente uma que em 1882 teve logar e cuja noticia textualmente reproduzo:

«No dia 20, ás quatro horas da manhã, principiava-se a sentir o movimento no pequeno largo defronte do hotel, augmentando cada vez mais, até que descemos ao arruado e nos sentimos na estimavel camaradagem de dezenove caçadores praticos, de que nos ficou grata recordação, pelo muito que fizeram para que tivesse o melhor exito o passeio, e pela sua educação.

É preciso dizer ao leitor que na serra do Gerez se não póde caçar sem o auxilio d'estes caçadores praticos, muito versados em questões de topographia local, e só elles sabem como se devem formar os cercos e em que posições esperar-se a caça (porco, corço, lobo ou cabra); era com o fim de vêr a cabra que tínhamos pensado n'este passeio.

Formada a sociedade venatoria, que em tempo de augmento de impostos poderia considerar-se temivel guerrilha, pois todo o pessoal, em

numero de 22, se achava convenientemente armado com sua espingarda e munições, seguiu-se no caminho de Leonte; passados os ultimos terrenos cultivados formou-se o conselho a fim de traçar o plano de perseguição aos corços, e n'esse parlamento ao ar livre pareceu-nos levantada séria discordia entre os discipulos de Diana, que a seu turno e tempo iam discutindo e atulhando os canos das colobrinhas com verdadeiras mãos



Cabras do Gerez — Desenho de João de Almeida

cheias de polvora e surtido numero de projectis, onde figuram cinco, seis e mais zagalotes e quartos.

Discutiam os mais velhos impondo-se aos mais novos pela lei de mestre que nem reflexões admitte.

— Estão promptas as espingardas, rapazes? — perguntou Manuel Joaquim Alves (o Rigor).

— Promptas — respondeu Francisco Martins (o Pellameiro), e basta de conversas, que o sol principia a subir e os corços fogem para as cumiadas, e vocês sabem que lá difficilmente se lhes fura a pelle.

— Ó tu, Serafim dos Anjos, pergunta a esses senhores onde querem almoçar; é melhor em Leonte.

— Ó Vista (Serafim Affonso), isso de almoço só lá para tarde, por-

que é preciso bater as quebradas com a fresca, que o calor tira o faro aos cães. . . vamos, decidam.

—Está dito, resolveu Manuel Joaquim Alves, ha de ser na Adega de Agua.

—Está dito, na Adega de Agua. . . vocês dois conduzem a besta e os senhores vem por este carreiro, e eu lhes destino os pontos de espera e assim se livram de montear, que deixa as gambias á divina.

—E elles que vem lá da cidade são mesmo homens para cançar cabras, segredou um dos mais francos. . . Andam os tres diabos!. . . fui ás Borrageiras com elles no domingo, rompemos a direito e não fraquejaram, e d'elles nem um se assentou.

—Vamos tambem montear, amigo sr. Rigor, se isso não altera o seu programma.

—Ó Serafim dos Anjos, tu vaes com elles e diz-lhes onde devem ficar nas esperas, e que se não desviem d'ellas para não serem feridos quando principiar a fuzilaria.

—Vamos, leva arriba, sigam em regra e pouco fallatorio. Chama os cães e ao primeiro signal gatilhos em riba.

Manuel Joaquim Alves (o Rigor) ficou assim eleito chefe, e nem mais um momento homem algum lhe discutiu a competencia.

Principiou a *cançoada* batendo o bosque da primeira quebrada e haviamos nós occupado o cimo na encosta de leste; o silencio era completo, quando o latir canino se fez ouvir a meio da quebrada.

—É a cadella que vem com elle, disse um, ella já chora mais perto.

—Parece que sim, cuidado.

Um corre, outro espreita, o que se julga mais longe está inquieto, e na curva que limitava a pequena área onde estavam os nossos amigos passa rapido um corço offerecendo-se ás pontarias. Primeiro, segundo tiro, e o corço seguindo sem novidade passou a salvo diante das sentinellás.

—Morreu? gritou lá do fundo do valle um dos sitiantes.

—Comeu as cargas sem novidade. . .

—Este vae corrido, disse um dos guias que estava mais proximo do nosso posto, as nossas cargas são mais seguras e vae metralha grossa; os senhores fiam-se n'uma bala, e assim se perderam tres tiros e a pelle do corço.

—Foram só dois, respondemos.

—Pois valha a sua palavra honrada, mas o meu ouvido contou-me tres.

—Se contou com o ouvido contou bem, mas o terceiro tiro foi de-vido ao ter a bala rebentado ao bater na fraga; é bala explosiva.

—Sim senhor, sim, então seria.

—Rapazes, vamos, que os cães já foram, pôde romper algum touro armado.

Pouco havíamos caminhado, quando ao estampido de um tiro se seguiu um formidável grito:

—Elle cá está!

O corço havia de novo procurado as quebradas, esbarrando com um dos caçadores praticos. Sente-se grande animação, porque o primeiro tiro fizera a primeira victima em honra dos guias.

Agora vamos dar com elles á Adega de Agua, e talvez o porco lá esteja; ali dá pelo menos dois corços.

Formou-se o cerco e principiou a batida. Um corço pára em frente de quasi todo o cerco, cospem as metralhadoras e o corço segue direito ao *forno* da adega sem mais novidade de que o susto.

Persequimos pela primeira vez este genero de caça, e notámos um facto extremamente curioso: ouvindo o estampido o corço agachou-se, parecendo assim que foi ferido ou vae cair, porém a velocidade da marcha não diminue.

Vamos almoçar que são dez horas. . . e uma amigavel camaradagem principiou um jogo de maxillas como pôde imaginar-se.

Dispensamos o leitor da noticia das iguarias, podendo dizer-lhe que foi opiparo no rigor da palavra e nos deixou em ponto de vigor e aptos para a caça.

Batemos ou melhor monteámos ainda uma quebrada proxima; porém Neptuno que tinha posto famoso colar de nevoeiro no pico do Cabril deu larga ás aguas e sobre a Adega de Agua principiou chovendo abundantemente.

Na serra do Gerez ha uns abrigos que chamam fornos, provavelmente por causa das portas que só se podem entrar engatinhando, e dentro d'essa cubata podem dormir nove ou dez homens, deitados em palha e muito unidos.

A pulga e muitas vezes o *ganau* enxameam aquelles domicilios, que servem de casa aos guardas de gado que á noite o reúnem junto d'estes fornos em uns pequenos planos mais abrigados que chamam *vezeiros*. Vimos dois d'estes *cacifres* ou casebres, um mesmo na Portella de Leonte e outro em Albergaria; n'este ultimo estava um velho guardador de extensa barba branca, e pelo tempo, local e aspecto fazia sem grandes difficuldades a felicidade de um sebastianista ferrenho.

Estavamos condemnados a estacionar e pernoitar no forno de Albergaria, porque a chuva continuava e continuou durante a tarde e durante

a noite, quando um dos guias lembrou que era mais limpo o abrigo do Penedo da Palla, no sitio do Ranhado, que nos ficava a uns duzentos passos de distancia; podem lá dormir dez homens e cinco debaixo do penedo que fica logo ao pé, e os sete seguiram logo para o dito forno. Foram dez para o forno, e por esse motivo no abrigo da Palla apenas dormimos sete, perfeitamente abrigados e aquecidos pela constante fogueira que durou toda a noite, sendo alimentada com lenha de carvalhos, que ali se encontram derrocados e não aproveitados.

O somno desceu com a noite, sendo entrecortado por numerosos grajeos dos guias, muitas vezes graciosissimos e sempre delicados.

Às oito da manhã estávamos almoçando uns bifes mornos e ovos fritos, ás nove riu-se Neptuno, e o sol deixou-se vêr através das suas humidas fauces fechadas desde a vespera.

—Vamos ás cabras, que era um dos maiores empenhos d'estes senhores.

—Vamos, rapazes; e ao grito de reunir responderam os que vinham do forno que fica no caminho para onde nos dirigiamos.»

A cabra do Gerez, que damos em gravura, mereceria uma descrição especial e resumidamente a consubstancia o relatorio a que nos referimos e para o qual enviamos o leitor. Aqui apenas d'elle podemos transcrever os esclarecimentos que ahi se pedem a uma memoria especial do dr. Barbosa du Bocage sobre o elegante animal, e com tanto maior interesse, quanto a nossa gravura é copia de uma photographia dos exemplares que existem no museu de Coimbra, aos quaes se refere o sabio professor:

«São dois os exemplares que encontrei no museu de Coimbra, ambos perfeitamente adultos, e dos dois sexos, diz o dr. Bocage. Foram capturados no Gerez em estação mais adiantada que os individuos que me serviram para a precedente descripção, só differem nas dimensões do corpo e dos cornos, que a idade faz variar, e na côr de algumas regiões, que diversifica com a estação.

O macho mede 76 centímetros de altura á cernelha e 81 centímetros á garupa; a femea 65 centímetros á cernelha e 71 centímetros á garupa. Estas dimensões, tomadas sobre individuos mal empalhados, devem-se ter comtudo simplesmente como approximadas. Os cornos do primeiro teem de altura 43 centímetros e 48 centímetros de comprimento, tomado na maxima incurvação: na base ficam contiguos pelos bordos internos. Os cornos da femea teem 18 centímetros de comprimento.

A barba do macho, quasi inteiramente negra, é proximamente de 9 centímetros de comprido.



CALDAS DO GEREZ.—*Desenho do natural por João de Almeida*

O macho, morto em novembro, apresenta uma risca negra dorsal, que se estende desde a cernelha, onde termina a crina, até á cauda; a face anterior dos membros, tanto anteriores como posteriores, é inteiramente negra; da parte superior d'estes prolonga-se horisontalmente uma risca larga e bem distincta, da mesma côr, que vem acabar um pouco além do meio do tronco. Sobre a região da espadua vê-se uma grande malha arredondada tambem negra, que inferiormente se confunde com a extremidade da que reveste a face anterior dos membros de diante, e internamente se prolonga, estreitando-se, e continua pela frente do peitoril com a do lado opposto. A crina, ainda na maior parte cinzenta, apresenta de espaço a espaço largas zonas verticaes negras; e é muito de crer que de inverno venha a tornar-se inteiramente d'esta última côr.

A femea foi capturada um mez, pouco mais ou menos, antes do macho, e por isso as alterações devidas á muda são n'ella menos pronunciadas. A risca dorsal existe já confusamente indicada sobre a garupa; porém das riscas horisontaes não existem ainda vestigios, e nas partes lateraes do peitoril, sobre a ponta da espadua, começam apenas a apparecer indicios de côr negra, que mais tarde ha de dominar n'estas regiões.

Em ambos os sexos a ponta do curvilhão é negra.»

Termina o dr. Bocage dizendo que, apesar de ter posto em duvida que a cabra montez do Gerez fosse a cabra hispanica, sem comtudo se pronunciar, depois de haver consultado os dois naturalistas Schimper e Graells, concorda convencido que a cabra montez do Gerez se deve referir á cabra hispanica.

O dr. Bocage, no seu consciencioso trabalho, transcreve as seguintes palavras de Link: «Que ne puis-je recommander à la bienveillance publique ces aimables habitantes, que le sot orgueil des anglais a couvert d'infamie!» E tributa o devido respeito aos dois naturalistas Link e Hoffmannsegg.

Havendo assim levado ao conhecimento do leitor a cabra montez do Gerez, cujo macho ali chamam *reixélo*, nada podemos accrescentar de novo, porque nem ao menos tivemos o gosto de avistar este animal, já, segundo nos informaram, muito raro n'aquellas paragens, mas não extincto, como tambem se affirmou, pois alguns dos caçadores que tivemos por companheiros nos asseveraram havel-os visto mezes antes.

Estes animaes habitam sempre as grandes altitudes, sendo admiravel, conforme nos disseram, a sua coragem em transpor e galgar verdadeiros despenhadeiros e por esse motivo é caça difficil e arriscada, porque elles se vigiam cuidadosos, e promptamente se desviam de pincaros para pincaros. Para caçal-os é indispensavel procural-os de manhã, e como

só se encontram junto do ponto, onde nasce o rio Homem, deve o caçador dormir na serra.

Tinha-se resolvido que fossemos dormir ao Forno de Albergaria e com esse intuito deixámos as Caldas, tendo a chuva motivado que tivessemos conhecimento do já mencionado Penedo da Pala, no sitio do Ranhado, onde, apesar de chover durante toda a noite, dormimos enxutos e sem receio dos parasitas que são *specimen* zoologico de taes fornos.

É sempre conveniente vigiar bem o aposento por causa das viboras que podem haver-se lá recolhido.

Deixámos o Penedo da Pala, que denominámos Hotel da Pala, e seguimos na firme intenção de visitar as montanhas em que nasce e corre o rio Homem, onde, segundo diziam os caçadores, vive este considerado *specimen* zoologico, habitando os pincares e terrenos mais escabrosos, que das Lamas do Homem se estendem para os lados de Monte Alegre.

Haviamos passado a ponte de Albergaria e Ponte Feia, quando o aspecto chuvoso nos aconselhou a desistir da empreza, sendo resolvido que se desse caça aos corços nos terrenos limitrophes de Hespanha (Galizia), e no caso de o tempo o consentir ficar mais um dia na serra e dar caça ás cabras.

O nosso posto no cerco era na Portella de Homem ás onze horas da manhã, quando a chuva principiou a sua rega, tendo de lhe sentir os effeitos desde lá até ás Caldas, onde recolhemos ás tres horas e meia da tarde, soffrivelmente molhados, sem avistar a cabra.»

A caçada do porco não é menos interessante que as anteriormente descriptas. A prosa scintillante e viva de Ramalho Ortigão faz d'ella a seguinte descripção no seu livro *Banhos de Caldas e Aguas mineraes*:

«Os caçadores são dispostos a eguaes distancias uns dos outros na linha do percurso ordinario do animal, desde o logar em que elle se acoita até á represa d'agua mais proxima. Os caçadores estão armados de clavinhas carregadas á bala, bons rewolvers americanos de grosso calibre, faca de mato ou machado curto, solido e bem empunhado. O porco levantado e seguido pelos cães vae passar successivamente por diante de cada um dos caçadores, os quaes são obrigados a fazer-lhe fogo, quer elle lhes saia a tiro, quer não. É pelo numero d'estes tiros, disparados a espaços certos, que cada um calcula o sitio em que está a caça. O quinto caçador sabe, por exemplo, que o porco se acha perto depois de ter ouvido o quarto tiro; se no espaço marcado para que elle o tenha á vista, o porco não apparece, o quinto caçador em vez de disparar sobre o animal e de o seguir como teem feito os quatro que o precederam, volta na direcção do ponto de que elle rompeu, certo de que irá enconral-o morto ou ferido na car-

reira. Os caçadores que se seguem ao quinto, notando que o tiro d'este deixou de ser disparado, fazem a mesma evolução que este fez, e todos vão assim reunir-se no sitio em que a fera está destinada a expirar.

Se o porco sobrevive ao fogo de toda a linha dos atiradores, estes seguem-o todos, e o animal vae então acabar, no lago a que se arroja, varado pelo tiroteio da fusilaria que o cerca.

Ha annos, em uma d'estas caçadas cheias de peripecias e de commoções nervosas, um dos caçadores distribuidos na linha e que era um dos guias da serra, habituado aos perigos de semelhantes aventuras, esperou o porco frente a frente e disparou com elle quasi á queima-roupa. Erraram, porém, os dois tiros da sua clavina; o porco raivando esbaforidamente, muito adiantado da matilha que latia e galopava a distancia, cresceu para o caçador. Este, na precipitação da fuga, largou a espingarda, que não levava passada ao hombro na bandoleira, e trepou desarmado para o alto de uma arvore. O porco, que tinha atravessado a floresta arancando ou partindo ás dentadas, com grandes ruidos, todos os estorvos que o empeciam, em vez de proseguir na sua carreira, fitou o inimigo que se lhe deparava e principiou a morder e a dilacerar em grandes lascas o tronco da arvore a que o homem subira.

Poucos minutos depois a matilha tinha chegado, os caçadores appareciam successivamente no meio do toque das bosinas e dos gritos estridentes de «péga! péga! avança!» com que cada um açulava os seus cães.

Então o porco, envolvido pela matilha furiosa, filado com dentes anavahados e maxillas rijas e persistentes, como tenazes fixadas com parafusos d'aço ás partes mais sensiveis do seu corpo, rolava expirante, bramindo, golphando espuma e sangue.

Mas o que estava trepado nos galhos da arvore não descera durante o combate, nem respondia ás vozes dos seus companheiros victoriosos. Estava livido, immobilizado, com os beiços brancos, a bocca entreaberta, os olhos fitos. Fulminado pelo terror, não via nem ouvia. Desceram-o em braços, prostrado, inconsciente, passivo, como um idiota. Banharam-lhe as fontes e os pulsos com agua fresca, fizeram-o beber, e deram-lhe fricções de aguardente pela espinha dorsal.

Depois de longos e reiterados esforços o pobre guia recuperou a final as suas faculdades, mas tinha perdido o uso da falla, e ficou mudo até o resto dos seus dias.»

Surgiam no nosso espirito todos esses lances aventureiros das caçadas, agora que pelas escarpas da serra iamos seguindo, tomando cada vez mais a visinhança dos pincaros da Borrageira, onde essas caçadas se effectuam.

No alto, 1:092 metros acima do nível do mar, o largo horizonte recorta-se pelas cumiadas asperas, e a vista apenas encontra a penedia desagregada e solta, erma e despida de vegetação, contrastando singularmente com as pequenas manchas verdes, que n'uma ou n'outra quebrada se vêem dispersas, como se foram esmeraldas perdidas por algum joalheiro descuidado.

A sul-oeste divisa-se o templo do Sameiro, a nascente as alturas de Monte Alegre, a norte as montanhas da Galliza, na linha extrema do poente a curva cerula do mar, esbatida n'uma suave meia tinta.

Emociona-nos a idéa do magestoso, e se o espirito pudera formular algum pensamento n'aquelle meio já quasi ethereo em que a alma fluctua na luz, seria o de pedir á aguia a força das suas azas, para que, subindo mais, chegassemos a desaparecer na amplitude dos espaços.

Fica tão perto o azul! . . .

Descendo para S. João do Campo vêem-se para os lados do poente formosas veigas d'um verde macio e tenro, que a distancia se affiguram metidas n'um cercado de penedia solta. São os campos de Covide e os de S. Paio da Carvalheira, confinando por sua vez com os de Brufe.

COVIDE é povoação antiquissima, ascendendo pelo menos á epocha romana, e aqui pretendem alguns que fosse a cidade de *Calcedonia*. Existem a E. da povoação actual ruínas d'um *castro* e ha por estes sitios vestígios da estrada da Geira, de que ainda se encontram alguns restos de marcos milliaris.

É na freguezia a veiga de Santa Eufemia e a capella d'esta festejada santa, cujas pégadas a lenda diz conservadas no *penedo*, sobre o qual fizera oração a bella fugitiva, quando vagára por estas rudes serranias com o fim de evitar a perseguição de seu pae.

Objectos de ceramica tem-se encontrado bastantes em Covide, o que junto ás tradições e lendas deve fazer acreditar, que não seriam talvez infructiferas para a nossa historia do passado todas as investigações methodicas que por esses logares se fizessem.

Na casa do Passadiço esteve em 1851 hospedado o marechal Saldanha quando fugia para Lóbios.

S. PAIO DA CARVALHEIRA gosava no antigo regimen de privilegios analogos aos de Covide, tendo por isso quasi uma historia identica. Um d'esses era não dar soldados para a guerra, tendo apenas por obrigação defender á sua custa a Portella do Homem das invasões castelhanas.

Situada em fertilissimas collinas sobre a ribeira do Homem, corre-lhe ao sul o regato de Rodas que em Cabaninhas é atravessado por uma

ponte de alvenaria de dois arcos, e que juntando-se a O. com o primeiro, como que faz de Carvalheiras uma pequena península.

BRUFE mal pôde avistar-se do ponto em que vamos, porque é já nos contrafortes da serra d'Amarella que fica situada, tendo ahí os vestígios claros da sua antiguidade celto-romana. Sepulturas antigas, restos de fortificações, padrões romanos attestam essa origem. As lendas não o comprovam menos, e se o leitor passar um dia em Brufe e interrogar um natural d'ahi a proposito do Poço da Moura, bellissima catadupa no alveo do Homem, elle lhe dirá com certeza que ahí está encantada uma moura, esperando a hora da sua transformação. O ribeiro do Espirito Santo corta a freguezia e vae juntar-se com o Homem acima de Pontido, contribuindo para formar a cascata da poetica lenda da moura.

Brufe teve outr'ora justizaçães proprias e os seus habitantes gosavam o privilegio de não ir para soldados, comtando que defendessem as passagens da serra da Amarella.

A vida historica das tres freguezias serranas foi-nos surgindo ao par e ao passo que as suas veigas mais se approximavam de nós, n'este descer em que iamos correndo por umas quebradas quasi a pique.

O panorama mudou logo.

Estavamos perto d'um formoso bosque de carvalhos e vidoeiros e, no relevo da montanha, Carvalheira e Covide haviam desaparecido já.

Frente comnosco estendia-se na planicie a humilde parochia de *S. JOÃO DO CAMPO*, a cuja entrada se encontra esse originalissimo cruzeiro que se vê na nossa gravura, e onde o leitor reconhece como pilar um antigo marco milliaro da estrada militar da Geira. Tem 2^m,31 de altura por 0,43 de diametro e lê-se ainda n'elle uma inscripção latina, em que se marca a distancia de 27 milhas a Braga.

Um pouco adiante do cruzeiro corre sob as sombras frescas do *Quercus robur* e da *Betulis Alba* um placido ribeiro, formado pela confluencia de diversos arroyos. Sobre elle está lançada a ponte que figura no nosso desenho, ponte de cantaria com bellos cortamares que Argote diz ser obra romana, embora outros a julguem fundação ou pelo menos reedificação do tempo de D. Diniz. N'esta veiga tem apparecido restos de construcções romanas e alguns padrões da mesma epocha, denominando-se ainda *Leira dos Padrões* um campo a ella pertencente. Ao fim da veiga, no sitio chamado *Casa da guarda*, notam-se ruinas das fortificações que serviam para recolher as sentinellas dos povos de Bouro, que n'este ponto guardavam a fronteira.

D'ahi, a antiga via da Geira descae para o valle de Linhares, um dos mais bellos e extensos do Gerez, emmoldurado como está por ingremes

rochedos, alguns d'elles d'um effeito pittoresco, como é por exemplo o *Castello*, proximo da Portella do Homem, que se debruça sobre o leito do rio, similhando a distancia uma verdadeira torre medieval coberta de heras e outras plantas parietarias.

O valle fecha no desfiladeiro que se prolonga até á Portella do Homem, ultimo ponto da fronteira portugueza, e onde existem ainda alguns marcos da via militar, em um dos quaes se marca a distancia de 32 milhas a Braga.

Proximo da Portella estão as ruinas da antiquissima ermida de S. Miguel, imagem que o povo de Villarinho recolheu na sua capella, onde as freguezias circumvisinhas continuam a vir prestar-lhe culto.

Chama-se a festa dos Lombados esta que se devota ao archanjo, por ser n'um bosque de castanheiros seculares assim denominado, que os *clamores* se reúnem para fazer parada e merendar.

Vae calmoso e sorridente o maio; as sementeiras estão feitas, a terra fecunda com a sua seiva os germens da colheita futura. O homem cumpriu o seu dever, agora que o céo lhe abençoe os esforços — S. Miguel é como que o Brahma creador, a quem se implora a fecundidade das terras; que elle seja farto, que encha exuberantemente os celleiros e as adegas. Por isso ahi sobem atravez das ribas alpestres e pittorescas do Gerez as romarias e clamores vindos da Carvalheira, de Covide, de S. João do Campo...

A fadiga sente-se um pouco na volta.

Que importa isso?

Ahi estão perto os Lombados, rumorosos de sombras frescas, os amentilhos dos castanheiros em flôr engrinaldando as folhagens entufadas.

Que bello quadro ainda!

O serro do *Chão da Fonte* levanta-se em frente do bosque; abaixo um pouco, os despenhadeiros da Agueira perpendicularmente talhados na rocha viva servem de leito procusteano a uma catadupa vertiginosa, cujas espumas vão rolando no embalar da corrente até ao encontro do Homem, que além vae sinuosamente refervendo por entre os alcantis da montanha. As dentaduras de granito coroam as projecções do Gerez, que vão cahindo, cahindo em ondulação suave até mergulharem ao longe, muito ao longe, no esbatido do mar.

A merenda, que bem que sabe a merenda, quando a toalha é a relva humida e florida, perfumada com o rosmaninho da serra, e a mesa é toda essa extensão larga e magestosa!

Todo o que passar é um conviva, um amigo que tem um logar no banquete geral.

Outr'ora o mordomo era obrigado a dar o vinho; hoje vão os tempos menos para generosidades, mas não falta ainda assim o espumante verde para alegrar o espirito!

Que o S. Miguel o dê, que a terra seja fecunda!

—Leva arriba, vamos, senão apanhados a noite no caminho e ainda por ahi ha muitas aguas.

Findou a merenda; o parcho dá as graças, o mordomo levanta a cruz, as raparigas põem á cabeça os açafates coifados do linho branco de neve.

E, quando o sol doira ainda nos raios do seu crepusculo as cumiadas solitarias, um cantico chega até nós, harmonioso e lento, repassado de melancholias saudosas, gemendo a nota casta do amor. É a poesia popular que vae ahi, na sua ingenuidade adoravel e na sua inspiração nativa, deixando pelas quebradas as trovas do seu sentir.

Boa e bella merenda esta a dos Lombados! Com que prazer tu assistirias, meu amigo, a



Ponte romana em S. João do Camto — Desenho do natural por João de Almeida

esse acampar de montanhezes simples sobre a relva humida da floresta! Mas... são dez horas já, o sol aquece, e o nosso estomago não póde embalar-se infelizmente com as recordações demasiado poeticas da merenda, a que o nosso espirito tão sómente assistiu no bosque dos Lombados!

Subamos a serra pelo caminho mais curto, desçamos, ahi estão as Caldas, vistas *à vol d'oiseau*. Foi quasi assim tambem que o *croquis*, depois da escolha do melhor ponto, foi tomado do alto da povoação!

Em quanto nos preparavam o almoço, visitamos as afamadas thermas. O *Boletim da Sociedade de Geographia*, que já citámos, traz uma circumstanciada noticia historica d'estas caldas, da qual transcrevemos, como mais curiosa, a parte que a Memoria extrahe do livro de Fr. Christovam dos Reis, *Reflexões experimentaes*, impresso em 1779:

«Costumavam, e ainda hoje o fazem os moradores de Villar da Veiga, Rio Caldo e freguezias visinhas, apascentar os gados por aquellas serranias, e vendo sahir fumo da margem do rio, que n'aquelle tempo corria ao redor de uma penha, o desviaram e observaram que por varias partes da mesma penha sahia agua mais ou menos quente.

Espalhou-se esta noticia pelos povos visinhos, e, ouvindo-a Manuel Ferreira de Azevedo, cirurgião de Covide, situado no alto da serra, pouco mais de legua ao poente do sitio das caldas, mandou abrir poços para observar os seus effeitos. Para isto mandou alguns enfermos, com trabalho, porque não havia outro caminho mais do que o que faziam os pastores e o gado.

Os bons effeitos que os banhos fizeram em todos os enfermos foi causa de se espalhar a noticia por terras remotas, e, tendo-a D. João de Sousa, foi usal-os, mandando abrir caminhos para cavalgaduras. Com isto correu muito povo ao sitio fazendo poços, barracas e cabanas para abrigo de noite e reparo de dia.

Assim permaneceram alguns annos, e, sendo o concurso muito e os effeitos das aguas maravilhosos, supplicaram os povos á Magestade Fidelissima do Senhor D. João V se dignasse por sua real grandeza mandar edificar tanques para os enfermos mais commodamente tomarem banhos, visto serem tão notorios os effeitos que recebiam d'elles.

Consignou o dito Senhor uma grande somma não só para tanques, mas para hospital, igreja e ponte no rio para a prompta passagem dos enfermos. O hospital ficou nas primeiras paredes acima do alicerce e a igreja reduzida a uma capella.

Pouco mais de oitenta annos haverá que se descobriram estas caldas e o principio foi, como fica dito, noticia que alcancei dos homens mais velhos d'aquellas visinhanças.»

As nascentes emergem da rocha plutonica e são um pouco variadas quanto á sua temperatura. Os tanques de granito, depois de cheios, servem para vinte banhos antes que a agua se despeje! Os principaes, diz o sr. Agostinho Vicente Lourenço no seu relatorio ácerca das aguas mineiras da provincia, são em numero de tres: o Forte, o Contraforte e o da Bica.

A temperatura oscillã de 42 a 49°, sendo, porém, na origem mais elevada, 53 a 63°. «Estas aguas,—diz o chimico citado,—muito dignas de attenção por causa da sua temperatura elevada, apresentam composição muito simples; 1:000 grammas de agua do banho da Bica deixaram pela evaporação 0,2675 de residuo solido, formado principalmente de silicatos e chloruretos alcalinos e calcareos. As aguas são limpidas e crystallinas, sem cheiro nem gosto.»

Esta analyse coincide com a que em 1850 fez o fallecido visconde de Villa Maior.

Como o leitor vê, não é a analyse que justifica a lenda terrivel de doentes *arrebentados*, por haverem exorbitado em questões de dosagem ou dietetica. Mas vão lá argumentar com analyses diante da entranhada fé, que os doentes votam ás virtudes mirificas das aguas! . . .

—Cautella—dizia-nos um receioso pela nossa vida—cautella com a porção que está bebendo, que não vá a sua imprudencia ser-lhe deveras fatal!

O quadro dietetico collocado na sala de jantar do Hotel contribue pela sua parte a alimentar a lenda do terror! São taes as precauções que ahí se teem em vista, que um bocadinho de bom humor poderia fazer suspeitar de que tão rigorosa dieta é filha natural da economia do hospedeiro, senão dos recursos do exiguo mercado do Gerez.

Imagine por aqui o leitor da sensação que produziu n'aquelle pequeno refeitorio de hypocondriacos o almoço de nós dois, o meu sobretudo que tinha por si a condição attendivel de ser digerido pelo estomago d'um medico! . . .

Que a medicina me perdoe esse escandalo em attenção á minha jornada pela serra, e á normalidade physiologica do meu estomago! . . . De resto eu vou já deixar o Gerez, antes que o dogma cáia por terra e a lenda perca o seu prestígio! Amo demasiado as lendas para que faça a esta uma guerra de iconoclasta, tanto mais que a julgo d'um effeito salutar para os pobres doentes que assim, de bom grado, sacrificam os seus appetites á regularidade methodica do seu tratamento.

Deixo-te pois, ó nostalgica população de hepaticos, beliscada muito ao de leve a tua lenda terrorista, salvaguarda para que não rebentes abe-

berada pela agua quente da Bica. Fica no teu habitual socego á sombra do frondoso castanheiro do largo, olhando as montanhas que se levantam entre ti e o largo espaço, como as paredes d'um tumulo, e joga serenamente o dominó, ou desfia languidas toadas no teu violino de *virtuose*. É o melhor que tens a fazer nas horas calmas do verão, já que não sentes forças para trepar ás culminações da montanha e carregar ali o teu sangue com o oxygenio puro do seu ar.

*

* *

O concelho de Terras de Bouro sendo essencialmente agricola e pastoril, não póde no seu conjuncto offerecer outras notas de interesse que não digam respeito a esse ramo da actividade humana.

Intellectualmente atrazado, falta de vias de communicação, sem industria que não seja a da lavoura ou criação dos gados, com poucas e essas deficientes escolas, isolado quasi, deve pouco á acção tutelar dos governos e tudo á sua natureza uberrima.

As suas escolas primarias officiaes, em numero de oito e todas ainda para o sexo masculino, distribuem-se pelas seguintes freguezias: Chammoim, Chorense, Covide, Rio Caldo, Cibões, Carvalheira, Souto e Valdosende.

A estatistica do crime, reveladora da sua moralidade social, figura englobada com a de Amares, onde é a séde da comarca e para esse capitulo enviamos por isso o leitor.

Da sua riqueza agricola diz o relatorio que em identicas occasiões temos citado, o seguinte:

«É importante a producção e criação propria no concelho de Terras de Bouro e tal que ha até em algumas freguezias compromissos para a pastoreação dos gados. É nas freguezias de Villar da Veiga, Rio Caldo, S. João do Campo, Covide e Valdosende que mais avulta a criação bovina, e são o Gerez, Santa Isabel, Amarella, Brufe e Arvodello as montanhas principaes onde os gados são levados a pasto.

Os gados reúnem-se ahí á noite n'uma especie de curraes a que chamam *vezeiras*. Este termo parece significar tambem os proprios rebanhos, que vão para a serra por um giro de maior ou menor numero de dias. Para este fim estabelecem-se compromissos entre as freguezias e n'elles se designa o sitio, em que os gados devem começar a pastar, quem os deve guardar dia e noite, o numero de pastores e o seu gyro ou *vez*, obrigações e penas em que podem incorrer, havendo um juiz e junta-eleita ou *ho-*

mens de falla ou accordo para regularem a direcção superior e casos omissos.

De uns bellos artigos que o ex.^{mo} sr. Francisco de Castro Monteiro escreveu na *Provincia* ácerca do Gerez, destacamos os seguintes trechos:

«São os curraes grandes clareiras, espaços de terreno desmoitado, abrigado de todos os lados pelas arvores gigantescas da floresta, onde se



Cruzeiro de S. João do Campo — Desenho do natural por João de Almeida

recolhe o gado que para ali vem pastar, de todos os lugares circumvisinhos, em certa epocha do anno. Corre perto um veio de agua, onde os animaes vão estancar a sede: um casebre de pedra com a sua competente lareira e uma porta de castanho, bem segura, dá guarida, de noite, aos pastores. Fóra ha um pequeno

resguardo, onde se accommodam ordinariamente os cães de guarda.

São cinco os *curraes* e até lhes posso citar os nomes. Se um lhes não soar muito bem ao ouvido, tenham paciencia, ou façam que não percebem:

Vidoeiro, Seixello, Lage, Mijaccira, Leonte.

É muito notavel uma especie de organização communal que ali se observa, não só no tocante ao pastoreamento dos gados, como tambem á maneira como, de ordinario, se dirimem os pleitos que se levantam entre os montanhezes.

Com relação ao gado é isto: reune-se o gado bovino de todos os la-

vradores d'aquellas redondezas, quando chega uma certa epocha, e lá vae para o curral d'aquelle anno, guardado por dois ou tres homens, a quem por seu turno pertence o desempenho d'essa obrigação.

Como atraz fica dito, são cinco os curraes, em diferentes alturas da matta. Cada anno se junta o gado em um d'elles, passando gradualmente de uns para outros. Assim se diz: «O gado está no curral da Lage.» Quem estiver ao facto da topographia da floresta e do systema das pastagens, fica sabendo por isto, que os animaes se encontram no centro, pouco mais ou menos, da matta, e que, passados dois annos, se hão de reunir no formoso planalto de *Leonte*.

Se por desgraça se aleija ou morre um boi, provando-se ao tribunal arbitral da *communa* que foi por culpa dos guardadores, é o dono indemnizado por todos os proprietarios do prejuizo que soffreu.

E ordinariamente tudo se resolve na mais santa paz e harmonia.»

O mappa das suas especies pecuarias é o seguinte:

ESPECIES	NUMERO DE CABEÇAS	VALORES
Cavallar	234	2:392#500
Muar	10	135#000
Asinino	4	8#400
Bovino	2:261	52:755#000
Lanar	2:934	2:082#140
Caprino	4:254	3:068#040
Suino	1:800	4:753#000
		65:194#080

A producção vinicola não é muito consideravel no concelho. Deve orçar por uns 3:000 hectolitros. As videiras são levantadas ou embarradas em arvores ou tanchões seccos; predominam as castas da borraçal, espa-deiro, cainho, vinhão tinto, mourisco e verdelho. Preparam-se tres qualidades de vinho, porém todo verde; o *branco*, que é mais alcoolico, de bom gosto, delgado, mas pouco duravel; o *tinto escolhido*, mais encorpado, verde, adstringente, de bom gosto e regular duração; e o *ordinario*, inferior a todos os respeitos.

As vindimas começam a 21 de setembro; o vinho, depois da pisa, reputa-se prompto no fim de tres a quatro dias de fermentação nos lagares, ou apenas de tres quando se faz nas dornas. Depois de envasilhado não recebe mais tratamento algum. O preço corrente do quartilho é de 30 a 40 réis.

O milho vende-se a 600 réis o alqueire e os demais generos oscillam pelo preço dos mercados de Villa Verde.

Tal é, em resumo, a synthese que pôde fazer-se da vida agricola de Terras de Bouro, quasi diriamos ainda, no periodo pastoril, singelo e primitivo, se em terras de Chamoim não houvera a politica levantado a séde de um concelho. Prova de civilisação, que não destroe o effeito das quedas d'agua do Gerez, dos seus curraes solitarios, dos seus pincaros altissimos, da sua vegetação florescente.



CONCELHO DE TERRAS DE BOURO

FREGUEZIAS E ORAGOS	VARÕES	FEMEAS	TOTAL	FOGOS
Balança, <i>S. João Baptista</i>	237	285	522	112 <i>(a)</i>
Brufe, <i>Espirito Santo</i>	62	57	119	20 <i>(b)</i>
Campo do Gerez, <i>S. João Baptista</i>	174	190	364	89 <i>(c)</i>
Carvalheira, <i>S. Paio</i>	328	335	663	126 <i>(d)</i>
Chamoim, <i>S. Thiago</i> ¹	242	295	537	118 <i>(e)</i>
Chorense, <i>Santa Marinha</i>	248	301	549	132 <i>(f)</i>
Cibões, <i>S. Mamede</i>	292	338	630	137 <i>(g)</i>
Covide, <i>Santa Marinha</i>	200	235	435	95 <i>(h)</i>
Gondoriz, <i>S. Mamede</i>	247	237	484	120 <i>(i)</i>
Moimenta, <i>Santo André</i>	193	211	404	93 <i>(j)</i>
Monte, <i>Santa Isabel</i>	126	138	264	40 <i>(k)</i>
Ribeira, <i>S. Matheus</i>	132	160	292	72 <i>(l)</i>
Rio Caldo, <i>S. João Baptista</i>	398	449	847	204
Souto, <i>O Salvador</i>	247	311	558	140 <i>(m)</i>
Valdosende, <i>Santa Marinha</i>	203	291	494	123 <i>(n)</i>
Villar, <i>Santa Marinha</i>	171	155	326	79 <i>(o)</i>
Villar da Veiga, <i>Santo Antonio</i>	344	373	717	168
	3:844	4:361	8:205	1:868

a Comprehe de esta freguezia os logares de Assento, Villa, Levandeira, Barral, Espozende, Chãos, Pena, S. Pantaleão, Quintaes, Agua Levada, Moise, Serdeira, Carrazedo, Vau, Carril, e os casacs de Assento, da Cruz e da Pena.

b Comprehe de esta freguezia os logares de Brufe e Cortinhas.

c Comprehe de esta freguezia os logares de Campo e Villarinho.

d Comprehe de esta freguezia os logares de Carvalheira, Assento, Quintã, Ervideira, Infesta, Cavaneiras, Paredes.

e Comprehe de esta freguezia os logares de Chamoim, Lagoa, Sequeirós (sede do concelho), Perginho, Padrós, Santa Comba, Felgueira.

f Comprehe de esta freguezia os logares seguintes: Souto Aboinho, Vessada, Emaús, Surribas, Tojo, Quintella, Barrio, Real, Deveza, Fonte, Penella, Aldela, Lage, Pretos, Casal, Paços, Saim, Vesguinha.

g Comprehe de esta freguezia os logares de Cibões, Gilbarbedo, Cabenco, Figueiredo, Lama, Levada, Cutello, Bergaço, e o casal de Azilheira.

h Comprehe de esta freguezia os logares de Covide, Egreja, o casal de Sá, a quinta de Varzeas e a herdade de Freitas.

i Comprehe de esta freguezia os logares de Gondoriz, Egreja, Antas, Bostello, Gardenha, Refonteira, Bouças.

j Comprehe de esta freguezia os logares de Moimenta, Egreja, Moimenta Velha, Cavadouro, Covas, Pesqueira, Costa, e a quinta da Ponte.

k Comprehe de esta freguezia os logares de Isabel, Ventuzello, Campos, Abades, Seara, Reboa do Chão, Alcrimes.

l Comprehe de esta freguezia os logares de Assento, Gojide, Chedemiam, Outeiro, Casal de Cima, Casal de Baixo, Bau, Louredo, Real, Campo.

m Comprehe de esta freguezia os logares de Egreja, Santa Cruz, Sequeirô, Passos, Pardieiros, Quintães, Sá, Santa Eufemia, Garcia, Caneiro, Porta, Outeiro, Paço.

n Comprehe de esta freguezia os logares de Valdosende, Paradella, Villar-Amonte, Villarinho, Naval Velho, Perdizes.

o Comprehe de esta freguezia os logares de Mota, Outeiro, Travaços, Paço.

¹ *Chamoim* é cabeça do concelho de *Terras de Bouro*, sendo a sede no loga - de Sequeirós.

REFLEXÕES SOBRE O PENSAMENTO EDUCACIONAL DE MARTINS CAPELA *

por
ERNESTO PORTUGUÊS **

1. INTRODUÇÃO

Faz cem anos que importantes reformas foram introduzidas no *Ensino Secundário*, através de profundas alterações estruturais ao sistema escolar liceal vigente. O facto mais visível será, certamente, a supressão do regime de disciplina e a instauração do regime de classe, modelo que ainda hoje perdura.

A reforma, em toda a sua extensão, suscitou, naturalmente, alguma polémica, sobretudo no plano dos estudos. Ora, a par dos influentes pensadores da época deparamos com um professor do Liceu de Braga – o P. Martins Capela – que às questões educativas dedica significativa atenção e que, sobre esta matéria, emitiu, também, a sua opinião que tentaremos analisar.

O ano de 1995 assinala, igualmente, o centenário da publicação da «obra imortal» de Martins Capela – *Milliários do Conventus Bracarau-*

* Este trabalho foi elaborado no ano curricular do *Mestrado em História da Educação e da Pedagogia* da Universidade do Minho e apresentado na Cadeira de *Epistemologia das Ciências da Educação*, em Janeiro de 1995. Foi sujeito a uma revisão e actualização bibliográfica, em Dezembro de 1998.

** Licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Mestre em Educação, na Área de Especialização em História da Educação e da Pedagogia pela Universidade do Minho.

gustanus em Portugal – que o tornou prestigiado, entre os especialistas nacionais e estrangeiros, no campo da arqueologia e da epigrafia e que, fruto de longos anos de aturada investigação, veio rectificar alguns erros espalhados em compêndios da época ao apresentar novas descobertas nesta área do saber.

Já nas décadas de cinquenta e sessenta o nome do P. Martins Capela nos era apresentado, nas aulas de Português e de História, como modelo de investigador, mestre, sábio, crítico e inovador: As suas obras, porém, não eram acessíveis ao público: ou porque estavam esgotadas ou porque muito do que escreveu se encontrava disperso em variadas publicações da época. Foi então que, em boa hora, a Câmara Municipal de Terras de Bouro, na passagem dos 150 anos do seu nascimento, reuniu num volume de 400 páginas os seus escritos dispersos e iniciou a reedição das obras esgotadas. Desta forma se torna possível a divulgação do seu pensamento e mais fácil a consulta aos estudiosos e investigadores.

Ao longo dos tempos sempre mantivemos uma certa curiosidade em conhecer a vida e obra daquele que nos foi sendo apresentado como «mestre e precursor». A leitura atenta de alguns dos seus escritos deixou-nos surpreendidos perante o estilo simples e agradável, a clareza de ideias e profundidade de pensamento, a «lógica de ferro» e a «teoria de ouro» que nos legou. Deparamos, então, com páginas interessantes onde fala de educação, pedagogia e métodos pedagógicos; onde discorre sobre o ensino secundário e o ensino da filosofia nos seminários. Foi, por isso, justamente considerado o grande inovador da cultura do seu tempo e o impulsor e introdutor do *Neo-Tomismo* no Seminário de Braga.

Sobre o *Regulamento Geral de Instrução Secundária*, de 14 de Agosto de 1895, deixou um texto manuscrito onde critica a falta de coerência na série de reformas educativas introduzidas entre 1856 e 1895 afirmando que, muitas delas, foram superficiais, mal pensadas e mal mantidas pois logo cediam lugar a novas reformas. No seu entender, o ensino era deficientíssimo, superficial e sem valor real.

É esta atitude crítica face ao seu tempo e a reflexão que faz, na área da educação, que nos levou a analisar alguns dos seus escritos. E este pequeno trabalho mais não pretende ser do que uma pesquisa bibliográfica da obra do autor.

Assim, faremos, em primeiro lugar, uma referência à vida e obra de Martins Capela e aos estudos que sobre ele têm sido elaborados. Depois, tentaremos apresentar o seu pensamento sobre *educação e pedagogia*, bem como algumas observações ao *Regulamento* de 1895, que não chegado a publicar.

2. VIDA E OBRA DE MARTINS CAPELA

Nasceu o Padre Manuel José Martins Capela na freguesia de Carvalheira, Terras de Bouro, em 28 de Outubro de 1842. Com um tio padre terá sido iniciado nas primeiras letras de Latim e da Língua Materna, em que veio a ser mestre e, pelos dez anos, vai frequentar a Escola do Padre Jerónimo Gonçalves, em Covide, onde se revelou um dos melhores alunos.

Em 1856 apresenta-se em Braga a fazer o exame de *Instrução Primária* e, em seguida, frequenta o curso do Liceu¹, que era de três anos, instalando-se junto de outros alunos num quartel² da Rua de São Geraldo.

Em 1859, concluído o curso de Liceu, inicia o *Curso Teológico* do Seminário de Braga, também de três anos, com oito cadeiras, que termina em 1862 com apenas 20 anos, sendo um dos alunos mais brilhantes. Não tendo idade canónica para a Ordenação teve de aguardar quatro anos que aproveitou para continuar a estudar. Assim, em 1863 frequenta o Curso de Geografia, História, Física e Química, em Braga, e em 1864 matricula-se em Geografia no Seminário Conciliar. Em 1865 encontrámo-lo a frequentar o Curso do 3.º ano de Grego e Filosofia. Martins Capela revela assim, desde novo, uma ânsia de saber e reflecte um crescimento cultural elevado tendo continuado a estudar Grego e a fazer estudos profundos de filosofia escolástica, já depois de ser padre. Tentou, desta forma, colmatar a deficiência de um estudo limitado na sua formação inicial.

Em 1866 é ordenado presbítero e continua a estudar em Braga. De 1868 a 1880 reparte a sua vida pela paroquialidade de Carvalheira (1868-1874), Painzela-Cabeceiras de Basto (apenas um ano), e novamente Carvalheira até 1880. Muito deste tempo gastou Martins Capela a calcorrear o nordeste Geresiano, com incursões pela Galiza, em aturadas investigações arqueológicas, uma das maiores paixões da sua vida. É através das cartas de Martins Sarmiento, com quem se correspondeu intensamente, que mais de perto se conhece a sua actuação nesta época. É também neste período que faz a sua primeira deslocação a Roma (1877) que terá tido uma decisiva influência no desenvolvimento dos seus

¹ O Liceu de Braga funcionava no antigo edifício dos Oratorianos, ao Campo de Santa Ana (actual Avenida Central). Depois da implantação da República essas instalações estiveram ao serviço da Escola Normal do Magistério Primário de Braga e hoje aí funciona o *Instituto de Educação da Criança*, da Universidade do Minho.

² Quartel era uma casa onde vivia um grupo de estudantes liceais.

estudos arqueológicos que o terão levado à elaboração da «primeira grande síntese histórico-epigráfica do período do domínio da civilização romana ao Norte do Douro» (Capela, José V., 1987: IX).

Deixa a paróquia, em 1880, para entrar no Colégio do Barro, em Torres Vedras, com o intuito de ingressar na *Companhia de Jesus*, o que não conseguiu concretizar por falta de saúde. Nesse mesmo ano aparece como professor de Filosofia, História, Ciências, Física e Química, no Colégio da Formiga, em Ermesinde, facto que lhe terá proporcionado a fácil deslocação à Biblioteca Pública do Porto para aprofundar conhecimentos. Em 1885 lecciona no Colégio do Espírito Santo³, em Braga, e daí parte, por concurso, para a paróquia de Balança, em Terras de Bouro, onde permanece apenas um ano. Com efeito, em Outubro de 1888 encontrámo-lo no Liceu de Viana do Castelo a leccionar Geografia e Filosofia. Aproveita, então, para fazer incursões por essas paragens, investigando e recolhendo dados preciosos sobre a Geira romana que passa por Ponte de Lima.

Em 6 de Outubro de 1896 é transferido para o Liceu de Braga, onde lecciona Latim e História, até finais de 1903. Nesse mesmo ano de 1896 inicia, também, a pedido do Arcebispo D. António de Freitas Honorato, a sua actividade lectiva como professor do Seminário. Ali ensina Filosofia e Latim e se mantém até 1912, data em que se retira para a sua aldeia de Carvalheira e onde veio a falecer em 3 de Novembro de 1925.

Por onde passou foi apreciado e estimado como intelectual, como professor e homem de bem. Como professor é apelidado de «erudito» e «ilustre», «mestre» e «precursor», «mestre insigne» e «glorioso mestre», tendo «gozado entre colegas e alunos do alto conceito de proficiente e disciplinador». Como homem de letras notabilizou-se «pelo seu estilo agradável, suavemente incisivo, e pelo estudo aturado e pesquisador incansável que os seus trabalhos revelam. (...) Era, no meio eclesiástico, um vulto de destaque que se impunha à veneração dos intelectuais do País» (Acção Católica, 1925: 355), «homem pleno, senhor de vasta cultura, transparecendo nele um ar de soberania intelectual, uma plenitude viril de conceitos e atitudes» (Vaz, 1942: 188).

O Arcebispo D. José Azevedo e Moura dá-nos, em dois traços, o retrato do homem perfeito: «um homem bom, uma autoridade local» e de «uma supremacia moral incontestada».

Dentre a sua obra são de salientar os quatro livros publicados: *A Roma!* (Guimarães, 1880); *Milliários do Conventus Bracaraugustanus*

³ Actual edifício do Liceu Sá de Miranda.

em Portugal (Porto, 1895); *A Roma! Vinte e três anos depois* (Braga, 1909) e a memória *Em lembrança da extincta Igreja dos Remédios de Braga* (Braga, 1912). Inéditos ficaram a tradução do *Apologeticus* de Tertuliano, em posse da Academia das Ciências de Lisboa e os 4 volumes do seu *Diário*, actualmente na posse da Revista *Brotéria*⁴. Grande parte da sua obra escrita entre 1878 e 1917, dispersa em jornais e revistas, foi reunida e reeditada, em 1992, pela Câmara Municipal de Terras de Bouro para comemorar o 150.º aniversário do seu nascimento. De salientar, ainda, o lançamento da revista *Escholio*⁵, em 1888, na qual publica muitos dos seus trabalhos na área da filosofia e da qual saíram apenas seis números. Importante também a correspondência trocada com Martins Sarmiento e Albano Bellino.

Respeitado e admirado pelos seus pares foi também a sua obra reconhecida ao mais alto nível. Em 1887 é-lhe concedida a *Comenda da Ordem de São Tiago da Espada*, por Mérito Científico, Literário e Artístico; em 1904 recebe a *Comenda da Ordem de São Tiago da Espada* atribuída pelo rei D. Carlos; em 1887 é nomeado *Sócio Correspondente da Real Academia de Madrid*; em 1896 é nomeado *Sócio Correspondente do Instituto de Coimbra*; em 1892 é nomeado *Sócio Correspondente da Associação de Arquitectos e Arqueólogos de Lisboa*; em 1898 é nomeado *Sócio Correspondente do Museu Nordische de Estocolmo*; *Sócio da Academia de Ciências de Berlin*.

O pensamento de Martins Capela tem sido alvo de alguns estudiosos e eruditos actuais que agora o descobrem como «uma das grandes cabeças pensantes do nosso século XIX e um dos fundadores do neo-tomismo português» (Gomes: 1995).

Para assinalar o centenário do seu nascimento, o cónego António Luís Vaz⁶ traça-lhe a biografia, em *Mestre e Precursor*, pretendendo com isso reparar uma injustiça por não ter sido dado o devido relevo «a um homem com uma obra imortal no género de os *Milliários* e que não pode ser ultrapassado no descritivo desse delicioso brinco literário *A Roma!*».

⁴ Os 4 volumes deste *Diário* foram oferecidos por um seu herdeiro ao historiador Mons. José Augusto Ferreira, autor de *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga* e de *História Abreviada do Seminário Conciliar de Braga*. Os quatro volumes foram, posteriormente, parar a um antiquário onde foram encontrados pelo Doutor Maurício Gomes dos Santos que os adquiriu para o Arquivo da revista *Brotéria* (J. M. Cruz Pontes, 1992: XXXII).

⁵ Acerca do título escreve, com certa graça, que o seu nome é esquisito, arrezvado e que já alguém tinha agourado mal por se parecer com escólho. *Escholio*, diz ele, significa *apostilha*, *nota*, *glossa*, *comento*, etc.

⁶ Director, nessa altura, do *Diário do Minho*. Escritor e investigador com mais de três dezenas de obras publicadas.

O livro do Cónego Vaz, para além do mais, teve o grande mérito de chamar a atenção para o valor e alcance da obra desse grande mestre que é Martins Capela.

Júlio de Lemos, seu aluno no curso teológico, dedicou-lhe um artigo – *P. Martins Capela* – que publicou na revista *Ilustração Moderna*, ano I, n.º 3 (Porto, Julho de 1926).

O Prof. Doutor J. M. da Cruz Pontes tem-se debruçado sobre a sua obra e publicou já vários estudos: «Martins Capela e o renascimento tomista em Portugal no séc. XIX» (*Revista Portuguesa de Filosofia*, tomo XXXII, n.º 1, 1976, pp. 63-90); «Martins Capela – O escritor e professor de filosofia tomista através das notas do seu ‘Diário’» (Separata da revista *Bracara Augusta*, Braga, 1977) e «Martins Capela – O escritor, arqueólogo e professor de filosofia» (*Escritos Dispersos*, pp. XXIX-LXX). Foi, também, objecto de estudo de A. Pinharanda Gomes em *A Filosofia Tomista em Portugal (História e Bibliografia)*, (Porto, pp. 108 e segs.). O Pof. Doutor José V. Capela escreveu «Martins Capela, Arqueólogo» (Introdução à 2.ª Edição de *Milliários do Coventus Bracaraugustanus em Portugal*, Câmara Municipal de Terras de Bouro, 1987, pp. IX-XL); e a «Apresentação» (*Escritos Dispersos*, Câmara Municipal de Terras de Bouro, 1992, pp. IX-XIV).

3. MARTINS CAPELA – MESTRE E PROFESSOR

3.1. Introdutor da filosofia tomista no Seminário de Braga

Em *Escritos Dispersos* a temática da filosofia ocupa cem páginas de textos e estudos publicados entre 1888 e 1898. São páginas de profunda reflexão sobre questões filosóficas, análise do ensino da filosofia em Portugal e de apologia da filosofia tomista.

O P. Martins Capela estabelece uma certa analogia entre o séc. XIII e o séc. XIX quando se refere à ânsia de saber que, então, invade os espíritos em toda a Europa procurando as cátedras dos grandes mestres. As rivalidades entre escolas provocadas pelas diferentes doutrinas filosóficas conduziam a disputas acaloradas entre os discípulos. Foi neste ambiente que surgiu Tomás de Aquino, de inteligência rara, que «numa síntese crítica, como num torvelinho absorvente, foram arrebatadas todas as ideias de valor; todas as energias esparsas e projectadas com rigor hercúleo no caminho da doutrina católica através de seiscentos anos» (Capela, P. Martins, 1992: 165).

Vive grande parte da sua vida num século que, globalmente, poderá ser caracterizado por um período de grande perturbação de carácter político, social e económico arrastando consigo profundas crises institucionais. É toda uma sociedade à procura de um rumo. Não admira, pois, que tenha afirmado que o século XIX, assim como o XIII, bem carecido está de timoneiro que a bom termo possa conduzir o pensamento moderno e «o solevante a mais nobres aspirações e generosos destinos» (Id.: 166).

Torna-se, então, num paladino da filosofia tomista e defende, por todos os meios, o seu ensino no seminário. Pelos estudos profundos que fez e pela forma como pugnou pelas suas ideias bem pode colocar-se este professor ao nível de altas figuras europeias da sua época, na elaboração do neo-tomismo.

Numa comunicação apresentada ao 2.º Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga, na última parte da sua tese, Martins Capela apresenta quatro boas razões para difundir o estudo de S. Tomás:

1 – A docência do Seminário deveria ser entregue a professores da diocese que fossem talentosos e apaixonados. Para isso necessário se tornaria enviar jovens sacerdotes a Roma, Paris ou Lovaina para se formarem na cultura e na ciência moderna.

2 – Fazer traduções de manuais de filosofia tomista, o que se lhe afigura de árdua tarefa pois que exigiria o domínio do latim. Sugere, no entanto, que deve ser posta de lado a velha técnica escolástica, em prol de uma linguagem simples e até romanceada para poder vulgarizar as obras e as tornar motivadoras.

3 – Criação de revistas científico-tomistas de publicação mensal destinadas à divulgação do ensino tomista e abertas à colaboração de jovens escritores. Sugere uma em Coimbra, a cargo dos Lentes da Faculdade de Teologia, e outra em Braga entregue aos professores do Seminário⁷.

4 – Fundação de sociedades académico-tomistas.

E termina a sua comunicação formulando o voto de que, muito em breve, seja estabelecido no Seminário de Braga o ensino da filosofia de São Tomás. Enfim, é a ruptura com o sistema vigente do ensino da filosofia.

A sua pertinente e pedagógica insistência seria coroada de êxito pela criação de uma cadeira de filosofia tomista nos seminários. Na verdade, sob proposta do Arcebispo de Braga, D. António de Freitas Honorato, o ministro da Justiça, por portaria de 8.10.1896, criou nos seminários a

⁷ Ele próprio, como antes se disse, havia já lançado em Braga a revista *Escholio* quase inteiramente redigida por si.

cadeira de Filosofia de S. Tomás que faria parte do primeiro ano do curso teológico e começou a funcionar no ano lectivo de 1896/1897. No Seminário de Braga a regência desta cadeira foi, então, confiada ao Padre Martins Capela (Ib.: 172).

3.2. Impulsionador de reformas no Seminário de Braga

Não tendo, Martins Capela, ocupado qualquer cargo de direcção dentro do seminário como instituição, em que sentido e medida será ele entendido como inovador?

Pelo que escreveu facilmente se configura a sua personalidade como alguém nada acomodado ao regime político e às circunstâncias do seu tempo. Com efeito, a sua atitude revela-se de observação atenta, reflexão profunda e manifestação de opiniões e alternativas válidas e oportunas.

Em 1899, a arquidiocese de Braga recebe o novo Arcebispo D. Manuel Baptista da Cunha. Ao inteirar-se do estado do Seminário são-lhe dadas referências de um «respeitabilíssimo sacerdote, tão modesto como sabedor, o Padre Martins Capela, professor muito distinto e apreciado do referido seminário e do liceu» (Insuelas, 1934: 25). O Prelado, tendo-lhe reconhecido competência, encarregou-o de fazer um levantamento das reformas que deveriam ser introduzidas no Seminário.

O P. Capela incorpora-se, então, na peregrinação a Roma, em 1900, e no regresso aproveitou para visitar alguns dos melhores seminários de Itália, França e Espanha tendo elaborado um relatório de 64 páginas e um apêndice com documentos que datou de 8 de Setembro de 1900. É considerado um documento de valor para a história do Seminário e onde «apresenta os seus alvitreos que são muito dignos de ler-se pela prudência e largueza de visão que denotam». Propõe já a passagem do curso teológico para quatro anos e a criação de novas cadeiras. A respeito do relatório e das suas propostas diz, com graça, o Cón. Insuelas: é de crer que, sendo o relatório bom de mais, o ilustre Prelado reconhecesse que ainda não era chegado o tempo oportuno para uma reforma tão profunda (Id.: 26).

Uma das suas grandes preocupações era a formação científica do padre. Por isso não teme afirmar que ele se deve impor pela força do seu valor intrínseco e real. E contra aqueles que acusam a Igreja de obscurantista ele sai a público apontando o exemplo de doze sacerdotes que, na Exposição de Turim, foram premiados com medalhas de ouro pelas suas invenções em astronomia, geografia, meteorologia e sismo-

grafia, afirmando que «esta plêiade de sábios procedem de mestres» (Capela, P. Martins, 1992: 325).

Relativamente ao ensino secundário nos seminários tece uma série de considerações acerca da sua evolução e é de opinião que o seminário deve optar pelo ensino oficial, apesar das críticas contrárias e do receio de que as vocações se percam. Os bispos estão dispostos a adoptar nos seminários a reforma de 1904 mas Martins Capela, baseado na sua experiência e no conhecimento que tem dos Seminários de Espanha, França e Itália, que visitou em 1900, propõe que o curso liceal passe, no seminário, a 8 anos e que às disciplinas do curso liceal sejam acrescentadas as disciplinas de Latim, Filosofia e maior profundidade na disciplina de História (Id.: 344). Em 1889 havia já defendido a necessidade de o clero ser bem instruído e defende que o curso secundário dos seminários seja adaptado à nova reforma do ensino para que aqueles que concluírem o curso teológico não fiquem impedidos de ingressar na docência do ensino liceal oficial.

3.3. Conceitos de «Professor», «Educação» e «Pedagogia»

É numa linguagem extremamente simples e quase poética que, ao escrever as suas memórias de menino, nos aparecem, com a maior das naturalidades, os conceitos de «professor», «educação» e «pedagogia». Estas crónicas são publicadas em 1914, numa altura em que o seu pensamento se encontra mais amadurecido, e é ao recordar a sua escola de latim, na aldeia, que estas noções emergem.

Estamos a referir-nos a cinco crónicas intituladas *A escola de latim*, que fazem parte de um conjunto de catorze, e todas elas subordinadas a um tema mais geral – *De quando a gente era pequena*.

Os textos são sóbrios, descritivos e simples como simples é o tema destas crónicas. Consegue imprimir vivacidade ao seu discurso através da utilização dos mais variados recursos estilísticos. Vejamos, a título de exemplo, como ele dá vida e força à natureza: «... alevanta-lhe a pouco mais de um quilómetro dois soberbos cabeços de fraga viva à mesma altura, que parece darem-se as mãos para embargar o passo à serra, ou para se terem de pé como dois titãs fulminados» (Capela, P. Martins, 1992: 31). Observador atento que é, vai dando conta do profundo conhecimento histórico da sua região: «por aqui passava a Geira, via romana de Braga a Astorga, hoje abandonada de trânsito ordinário» (Ib.: 32).

Do Padre Mestre de Latim traça este impressionante retrato físico: «tinha brancas as mãos e delicadas, os dedos longos e flexíveis; o rosto

escultural (sem exageros) e de perfeita oval; a fronte larga e alta por onde se abeiravam cabelos levemente grisalhos e em liberdade; nariz alto, longo e afilado de narinas perfeitamente simétricas; olhos inteligentes, serenos, benquerentes». E com umas últimas pinceladas consegue a obra perfeita dando-nos a conhecer também o seu íntimo: «falava pouco, quanto bastasse para entreter a conversa, sem maledicência nem sombras de jactância. Não disputava com ninguém. Ouvia, e se a opinião dos outros lhe não agradava, desenhava-se-lhe nos lábios um levíssimo sorriso; e não passava daí ou mudava habilmente a conversa» (Ib.: 35).

Não lhe faltam também graça e ironia: «Quero crer que, depois da Pedagogia e da Economia política adquirirem foros de ciência, andemos todos melhor ensinados e andem mais acertadamente aplicadas as rendas do Estado» (Ib.: 37).

Ao relembrar a escola de latim da sua meninice refere-se a ela como uma oficina em funcionamento. Vem, então, ao de cima o paradigma da escola humanista e toda a sua formação clássica. Os conceitos de educação helenística e a metáfora do oleiro de Plotino estão aqui explicitamente referenciados. Entretanto questiona os métodos utilizados mas, apesar de tudo, pretende mostrar que «com pouco se pode fazer muito havendo tino e boa vontade» (Ib.: 37).

Fala do «professor modelo» e aponta-lhe como características a clareza, a singeleza, a modéstia, a seriedade, a sobriedade doutrinal, a pontualidade e a paciência. Para ele, a escola gira à volta do professor e «a escola é o que for o professor». O professor aparece como o pólo aglutinador que «informa e vitaliza, afeiçoa, disciplina e desenvolve mentalmente, na medida das aptidões de cada um» (Ib.: 37). Ferreira Deusdado, seu contemporâneo, fala também do professor: como aquele que é, ou deve ser, a «alma directriz donde sai o verdadeiro impulso e a seiva fecundante que faz desabrochar a inteligência das almas. (...) Ao professor incumbe a tarefa de formar o espírito do educando» (Rocha, 1987: 237).

É a teoria do *magistrocentrismo* que fez escola no século passado e onde o debate anda à volta do didactismo. Daí a escola girar à volta do método, da disciplina e da autoridade.

Do conjunto da obra de Martins Capela sobressai a ideia de professor como aquele que irradia luz, que faz brilhar; que desenvolve mentalmente, que torna visível, indica e explica. Informar, vitalizar e desenvolver mentalmente é, também, acção do mestre no sentido em que ilumina os outros, iluminando o doutrinamento e a pedagogia. E aquele que procura ser mais, eleva os outros e aumenta o nível cultural. De aumentar deriva autoridade. E o P. Capela era uma autoridade na

medida em que era detentor de vastos e profundos conhecimentos. Homem preocupado com o seu próprio crescimento porque embrenhado em investigações contínuas e sistemáticas mas também igualmente preocupado com a formação dos outros (do Homem e do padre) levando-o a propor alterações e reformas de carácter educativo.

Da sua acção como professor há referências elogiosas que nos remetem para o modelo ideal de mestre porque sabe escutar e discernir o que vale a pena (Veiga: 1991).

Martins Capela centra, igualmente, a sua atenção no ensino/aprendizagem realçando a necessidade de o estudante se aplicar ao estudo com «todas as sua potências». Ao mero ensino como transmissão de conhecimentos, que Paulo Freire apelida de «pedagogia bancária», chamou Martins Capela «ciência da torneira». Mas o processo de assimilação do conhecimento é demasiado complexo e depende de vários factores. Ao binómio ensino/aprendizagem tipicamente catequético do *magistro-centrismo* ele acrescenta já o estudo pessoal que, sendo um trabalho de sistematização e aprendizagem, exige muito esforço, empenho e dedicação, ou seja, o empenho de todas as potências. Em nosso entender, o seu pensamento não andava muito longe daquilo que hoje diz Ribeiro Dias: «Com este processo de ensino-aprendizagem-estudo não se pretende aprender conhecimentos, reflexões, pensamentos, investigações ou resoluções alheias ou impessoais dos problemas, mas sim aprender a aprender; a reflectir; a pensar, a investigar e a encontrar pessoalmente as soluções» (Dias, 1993: 5).

Faz, ainda, algumas referências à pedagogia utilizada na escola de latim da sua aldeia e que preparava alunos para fazer exame, em Braga. Não deixa de ter um olhar crítico ao considerá-la «apoucada no alimento mental aos alunos e atrasada nos processos pedagógicos». Apesar de tudo diz, também, que de lá saíram sacerdotes, pregadores, bacharéis, professores, um juiz, um bispo e um médico. Todavia, com uma certa dose de subtilidade, vai dizendo que não havia muita pedagogia no Mestre de Latim: «Quero crer que, depois da Pedagogia adquirir foros de ciência, andemos todos melhor ensinados» (Capela, P. Martins, 1992: 46).

3.4. Observações ao Regulamento Geral de Instrução Secundária de 14 de Agosto de 1895

O séc. XIX é caracterizado como o século da instrução pública. Durante esse período aparece uma série de publicações especializadas na área da educação. A primeira grande reforma do ensino realiza-se no

Setembrismo com Passos Manuel. Com D. António da Costa é criado o primeiro e efêmero Ministério da Instrução Pública. Em 1892 realizam-se as primeiras «conferências pedagógicas». As reformas educativas sucedem-se umas às outras e algumas não passam do papel, sendo logo revogadas. É abundante a legislação produzida mas reina a «anarquia pedagógica».

O ensino liceal estava aberto, apenas, a uma camada populacional mais abastada ou, então, àqueles que pretendiam depois frequentar o seminário, a quem era exigido um estudo sistemático em termos de promoção cultural e social. Era um ensino seleccionado, embora se dissesse aberto, burguês e essencialmente intermédio entre o ensino primário e o ensino superior (Torgal: 1993). Para além de funcionar em edifícios sem o mínimo de condições pedagógicas era a sua estrutura interna que estava em causa. Agostinho de Campos chama-lhe «liceu-alfândega, onde tantas gerações foram, em Julho ou Agosto, perante três verificadores desconhecidos, abrir as suas maletas de ciência mal digerida» (Rocha, 1987: 236).

A situação era de tal modo caótica que em 1895 o número de alunos internos dos liceus de todo o país não chegava ao meio milhar (Id.: 236).

A reforma de João Franco e Jaime Moniz pretendia pôr cobro a esta anarquia dos estudos e ao caos que então vigorava.

Atento às questões do ensino e da educação, Martins Capela deixou um texto manuscrito que titulóu de *Ligeiras Observações ao Regulamento Geral* e que, em 1992, veio a público em *Escritos Dispersos*. Neste texto questiona-se sobre a eficácia e adequação do novo regulamento às necessidades do ensino secundário. É, no entanto, cauteloso no julgamento por não se considerar perito em reformas pedagógicas. Mas o tempo, diz, se encarregará de a julgar já que é pelos produtos que se avaliam as máquinas. Apesar de tudo não se sente indiferente nem se mantém distante. Muito pelo contrário. Ele próprio afirma que «não desacompanhou inteiramente a mutação sucessiva de reformas introduzidas no ensino secundário» desde que começou a frequentar o liceu de Braga (P. Martins Capela, 1992: 329).

Esta reforma passou o curriculum de 6 para 7 anos e introduziu o regime de classe, extinguindo o regime de cadeiras, de modo a formar-se um plano bem estruturado. O ensino secundário ficou, então, com o curso geral de 5 anos, onde era ministrada a formação completa para os alunos que não prosseguiam os estudos universitários, e o curso complementar de 2 anos que seria de preparação para a universidade.

Martins Capela avança com opiniões relativamente à estrutura curricular dizendo que o ensino por disciplina impedia o relacionamento

de conhecimentos e o crescimento harmonioso. O novo sistema, porém, permite que as «noções mais gerais e simples se continuem insistentemente a mais intenso, ano a ano, como a chuva que melhor cala no terreno, quando lançada deste modo». E para corroborar esta opinião apela ao senso comum e à experiência do quotidiano. Não são as noções das coisas adquiridas a toda a hora e momento em contacto com a realidade, através da comparação, da análise e da síntese? (Id.: 330).

Ao referir-se ao ensino-aprendizagem coloca em pé de igualdade a acção do professor e a atitude do aluno, afirmando que as duas são indispensáveis. Condena as atitudes opostas – só memória ou só reflexão crítica: «Dá o primeiro a chamada «ciência da torneira» que nunca foi ciência; o segundo produz sabiozinhos de 15 anos, muito cheios de si mesmos e vazios de saber (Ib.: 330).

Manifesta algumas preocupações quanto ao rumo da reforma receando que ela venha a favorecer a passividade e a preguiça do aluno já que o saber passa a ser transmitido em pequenas doses, manipuladas pelo professor na aula, e de fácil assimilação. Deste modo os alunos «não contraem o hábito do estudo a valer, e vendo-se tão cedo iniciados em variados ramos do conhecimento, natural parece a tentação da vaidade, e o juízo falso de que à ciência se pode chegar sem as agruras do estudo» (Ib.: 331). Então, se este perigo da nova orientação pedagógica existe, propõe não uma ruptura mas uma posição intermédia onde vigoraria o sistema de *difusão* de disciplinas nas três primeiras classes, conforme o regulamentado, e o sistema de *condensação* a partir da 4.^a classe.

Segundo esta proposta, no fim da 3.^o ano terminaria o estudo das línguas portuguesa e francesa e do desenho e seria suspenso o estudo da matemática e ciências físicas de tal forma que a 4.^a classe ficaria reduzida ao estudo do último ano de latim, do alemão e da geografia histórica. A 5.^a classe compreenderia literatura latina e portuguesa (um pouco de francesa e alemã), matemática, física e geologia. Na 6.^a classe entraria o 1.^o ano de filosofia racional (lógica e metafísica), matemática, química e mineralogia. Na 7.^a, o 2.^o ano de filosofia (ética e história natural), biologia, matemática, botânica e geologia (Ib.: 331).

4. CONCLUSÃO

Poderemos dizer que Martins Capela foi um homem atento ao seu tempo, um crítico em relação ao seu meio e um espírito aberto numa busca permanente da verdade. Inconformista perante a situação política.

Crítico face aos sistemas de ensino e aos métodos utilizados, não temeu apresentar propostas inovadoras, algumas das quais foram concretizadas já no seu tempo. E outras não o terão sido por significarem justamente uma ruptura com o modelo, ou demasiado futuristas, como então se dizia.

Homem sensato que era escutado até pelos seus superiores hierárquicos. Foi reconhecido como uma autoridade local. Os seus conhecimentos profundos e diversificados fizeram dele um homem prestigiado no seu meio, no meio intelectual português e mesmo além fronteiras.

A sua obra fascina pelos valores que defende e sabe transmitir num estilo simples e gracioso. A sua inquietude e insatisfação lançam-no em verdadeiras aventuras à descoberta do passado e orientam-no na leitura perspicaz do presente donde retira a síntese mais perfeita que faz luz sobre o futuro.

Em suma: um professor exímio no domínio das línguas latina e materna; um investigador paciente e sistemático; um homem intelectualmente honesto e de uma supremacia moral incontestada; um homem perfeito porque ponderado.

Com estas reflexões, imperfeitas e incompletas, pretendemos chamar a atenção para um pensador do nosso meio cultural que, através da sua obra, ultrapassou a barreira da vulgaridade.

A sua obra escrita, a actividade educativa desenvolvida ao longo de mais de três décadas, em diversificadas situações, e as repercussões que tiveram as reformas por ele inspiradas são razão suficiente para que o retiremos do silêncio. E os mortos não estão mortos enquanto os vivos pensarem neles.

BIBLIOGRAFIA

1. ESPECÍFICA

A – De Martins Capela

CAPELA, Padre Martins (1992). *Escritos Dispersos*. Terras de Bouro: Edição da Câmara Municipal.

CAPELA, Padre Martins (1987). *Miliários do Conventus Bracaraugustanus em Portugal*, 2.^a edição. Terras de Bouro: Edição da Câmara Municipal.

B – Sobre Martins Capela

- BORGES, Paulo A. E. (1989). «Manuel José Martins Capela», *Logos – Enciclopédia Luso-Brasileira de Filosofia*, vol. 1. Lisboa: Editorial Verbo, p. 834.
- CAPELA, José V. (1987). «Martins Capela, Arqueólogo», *Miliários do Conventus Bracaraugustanus em Portugal*, 2.^a edição. Terras de Bouro: Edição da Câmara Municipal, pp. IX-XL.
- CAPELA, José V. (1992). «Apresentação», *Escritos Dispersos*. Terras de Bouro: Edição da Câmara Municipal, pp. IX-XIV.
- PONTES, J. M. da Cruz (1992). «Martins Capela. O escritor, arqueólogo e professor de filosofia», *Escritos Dispersos*. Terras de Bouro: Edição da Câmara Municipal, pp. XXIX-LXX.
- SALGADO, P. Adelino Afonso (1992). «Percurso humano-científico do Padre Martins Capela», *Escritos Dispersos*. Terras de Bouro: Edição da Câmara Municipal, pp. XV-XXVII.
- VAZ, A. Luís (1942). *Mestre e Precursor*. Lisboa: Edições Gama.

2. GERAL

- CARVALHO, Rómulo de (1996). *História do Ensino em Portugal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian (2.^a edição).
- COSTA, P. Avelino de Jesus da (Coord. de) (1984). «Arquidiocese de Braga – Síntese da sua História», Separata do *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, vol. III. Lisboa, pp.162-167.
- DIAS, José Ribeiro (1993). «Filosofia da Educação – Pressupostos, Funções, Método, Estatuto», *Revista Portuguesa de Filosofia*, Tomo XLIX, Jan.-Junho, Fasc.1-2, pp. 3-28.
- FERREIRA, Mons. José Augusto (1937). *História Abreviada do Seminário Conciliar de Braga*. Braga: Edição da Mitra Bracarense.
- GOMES, Pinharanda (1995). «Cón. A. Luís Vaz (Breve Homenagem)». *Diário do Minho*, 4 de Janeiro de 1995.
- INSUELAS, João Baptista Lourenço (1934). *Os Seminários de Braga na sua existência e acção de quasi IV séculos*. Braga.
- MATOS, Sérgio Campos (1997). «Política de Educação e Instrução Popular no Portugal Oitocentista». *CLIO – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*. (Separata). Edições Colibri.
- PONTES, J. M. da Cruz (1989). «Tomismo em Portugal», *Logos – Enciclopédia Luso-Brasileira de Filosofia*, vol. 5. Lisboa: Editorial Verbo, pp. 221-227.
- PORTUGUÊS, Ernesto (1998). *Seminário de Nossa Senhora da Conceição – Braga. Aspectos histórico-pedagógicos*. Braga: Oficina de S. José.
- ROCHA, Filipe (1987). *Fins e Objectivos do Sistema Escolar Português*. Aveiro: Livraria Estante Editora.
- TORGAL, Luís Reis (1993). «Instrução Pública», *História de Portugal*, vol. V (Dir. de J. Mattoso). Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 609-652.
- VEIGA, Manuel Alte da (1988). *Filosofia da Educação e Aporias da Religião*. Lisboa: INIC.
- VEIGA, Manuel Alte da (1989). «O Perfil Ético do Professor», *Revista de Ciência, Tecnologia Sociedade*, Out.-Dez. Lisboa, pp. 82-85.

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DO EXTINTO CONCELHO DE SANTA MARTA DE BOURO¹

por
ANTÓNIO AFONSO

0. Introdução

O Concelho de Santa Marta de Bouro, aquando da sua extinção em 31 de Dezembro de 1853, era constituído pelas freguesias de Rio Caldo, Valdozende, Santa Isabel do Monte, Bouro, Santa Marta, Goães, S. Paio, Vilela, Paredes Secas e Dornelas. Em 1853, passaram umas para o de Terras de Bouro e outras para o de Amares.

Os textos que se seguem foram extraídos de um livro que pertenceu ao regedor da paróquia de Santa Isabel do Monte, António José Ferreira. Trata-se de um livro, cosido artesanalmente, com um primeiro caderno de dezasseis páginas impressas e que constitui o *Código de Posturas Municipais do Concelho de Santa Marta de Bouro*, ao qual foram anexadas várias folhas destinadas à transcrição das circulares emanadas da Administração do Concelho. Dada a falta de meios técnicos que possibilitassem a duplicação dos documentos, as circulares, manuscritas,

¹ O concelho de Santa Marta de Bouro teve foral manuelino dado em Lisboa no ano de 1514. Santa Marta é uma povoação muito antiga e consta que foi o Conde D. Henrique que lhe deu foros de vila.

transitavam de paróquia para paróquia, sendo o regedor obrigado a transcrevê-las em ordem a posterior aplicação.

Para uma melhor compreensão por parte do leitor menos familiarizado com textos antigos, optámos por actualizar a grafia dos referidos regulamentos, sem, contudo, alterar a sua estrutura e sabor arcaizante.

1. Código de Posturas Municipais (1840)²

1.0. Introdução

O *Código de Posturas Municipais do Concelho de Santa Marta de Bouro* surge na sequência da reforma administrativa introduzida pelo Código Administrativo de 1836³, e a par de outras publicações similares como o *Código de Posturas Municipais do Concelho de Braga (1839)*, *Código de Posturas Municipais do Concelho de Vila-Chã (1842)*⁴ e *Código de Posturas Municipais do Concelho de São João de Rei (1845)*.

O *Código de Posturas Municipais do Concelho de Santa Marta de Bouro* foi aprovado em sessão camarária do dia 25 de Agosto de 1840, tendo sido redigido pelo escrivão Domingos José de Campos.

A câmara de então era composta pelos seguintes membros:

Presidente: António José da Silva Correia Peixoto;

Fiscal: Manuel Dias da Silva;

Vereadores: João Manuel da Silva, João Manuel de Sousa e João Manuel Tomé.

² A divulgação deste código impõe-se por razões de vária ordem. Desde logo pela sua raridade. Na verdade, e apesar das pesquisas realizadas, não encontramos qualquer exemplar do referido código. A importância da sua divulgação foi-nos referida pelo Dr. Magalhães Mota, especialista na história do mosteiro de Santa Maria de Bouro.

Quanto à pertinência da sua publicação nestes cadernos, tem uma dupla justificação: a sua descoberta na *Casa do Ferreira*, em Santa Isabel do Monte, e o facto de três freguesias do actual concelho de Terras de Bouro terem pertencido ao extinto concelho de Santa Marta de Bouro.

³ O Código Administrativo de 31/XII/1836 divide o território em distritos, concelhos e freguesias, estabelecendo, na freguesia, um regedor e uma junta de paróquia. Este código surge na sequência da publicação de vários diplomas: Decreto n.º 23, de 16/5/1832, Lei de 15/4/1835, Decreto de 18/7/1835 e Decreto de 6/11/1836.

⁴ Este código foi impresso na mesma data (1842) e na mesma tipografia (Bracarense) que o de Santa Marta de Bouro.

O *Código*, num total de 60 artigos, consta de oito títulos assim discriminados:

- Título I – Da moral pública e religiosa;
- Título II – Da saúde pública;
- Título III – Das estradas, caminhos, pontes, águas e outros objectos;
- Título IV – Do gado, bestas, porcos, cães e galinhas;
- Título V – Dos baldios e logradouros comuns e outros objectos;
- Título VI – Providências sobre expostos, infantes, enfermos, velhos e mendigos;
- Título VII – Dos padeiros e moleiros;
- Título VIII – Dos zeladores.

O destaque vai para o título *Da moral pública e religiosa*, denunciando uma sociedade rural onde a religião tinha uma grande importância. Trabalhar ao Domingo ou Dia Santo, bem como discutir em público, era objecto de grande reprobção. Também os ociosos eram veementemente condenados.

O título mais extenso é o terceiro, com 20 artigos, versando as obras públicas. De destacar os trajectos considerados estradas públicas: «a que se dirige da freguesia de Dornelas ao santuário de Nossa Senhora da Abadia; de Bouro à ponte de Rio Caldo; de Bouro a Santa Cruz; daqui à freguesia de Dornelas, seguindo o antigo trilho da Geira». A reparação destas estradas era feita à custa de toda a população do concelho. Os donos dos terrenos que se desmornassem para a via pública eram obrigados a desobstruí-la em 24 horas. Os proprietários dos prédios confinantes com a via pública tinham de aparar as silvas e os ramos. O artigo XIX merece uma referência especial, pois obrigava os titulares de prédios rústicos a apresentarem à Câmara, três vezes por ano (Novembro, Abril e Agosto), doze cabeças de «pássaros danosos às sementeiras».

A preocupação social aflora no *Título VI*, sobretudo em relação às crianças abandonadas, aos expostos — recordemos as célebres «rodas», existentes, sobretudo, nos mosteiros e nas misericórdias⁵.

⁵ Pina Manique, devido ao aumento do número de infantícidios, oficializou, por circular de 24 de Maio de 1783, a criação da chamada **roda de expostos** que passou a existir em todas as terras importantes. Os expostos, quando chegavam à idade escolar, eram entregues à Casa Pia de Lisboa.

Também os pobres inválidos, as crianças e os enfermos que não tinham quem olhasse por eles, eram tratados pelos moradores à roda, segundo a escolha do regedor, até serem internados no asilo ou no hospital.

Os padeiros e os moleiros têm um tratamento à parte (*Título VII*) onde lhe são recomendadas normas de higiene, profissionalismo (qualidade e preço) e obrigados a possuírem, nas azenhas e nos moinhos, uma ratoeira armada e um gato, embora proibidos de terem cão, provavelmente para este não afugentar os gatos.

Cada freguesia tinha dois zeladores, nomeados pela câmara, a quem competia fiscalizar o cumprimento das **Posturas Municipais**.

Este código devia ser lido aos paroquianos duas vezes por ano, à saída da primeira missa, ou da mais concorrida, do primeiro Domingo dos meses de Junho e de Dezembro. O regedor que tal não cumprisse era multado em três mil réis.

Da leitura deste documento, ficámos com a sensação de que privilegia o bem comum e defende os mais necessitados, salvo raras excepções como o art.º 5.º do *Título V* sobre os ladrões de lenhas ou frutas, os quais, se forem ricos, pagam oitocentos réis, se forem pobres, são presos durante oito dias.

Saliente-se o incentivo à denúncia dos infractores, com as coimas a reverterem, em cinquenta por cento, para o delator.

Refira-se, por último, a inclusão do peso que o pão de trigo devia ter segundo o preço de cada alqueire, conforme fosse de primeira ou de segunda.

CODIGO

DE POSTURAS MUNICIPAES

DO
Concelho de Santa Martha de Bouro.

TITULO I.

Da Moral Publica, e Religiosa.

ARTIGO I.

Nenhum Lavrador, Artista, ou outro qualquer official d' officio poderá trabalhar ao Domingo, ou dia Santo de Guarda, naquillo que a Religião prohibe sob pena de ser multado pela primeira vez em quinhentos reis, metade para o accuzador, e metade para despezas do Concelho; e sempre o dobro em caso de reincidencia.

ARTIGO II.

Todo o Lavrador que for encontrado nos limites d' este Municipio com bois e carro ao Domingo e dia Santo de Guarda, pagará por cada vez quinhentos reis, metade para o accuzador, e metade para despezas do Concelho; salvo sendo em serviço publico, ou urgente necessidade dos mesmos Lavradores.

ARTIGO III.

Nenhum Almocreve poderá em Domingo, ou dia Santo conduzir nos limites d' este Concelho cargas de milho, vinho, ou d' outros generos de um logar para outro; ou de uma para outra freguezia.

Aquelle que contravier será multado em quinhentos reis, metade para o accuzador, e a outra metade para despezas do Concelho.

ARTIGO IV.

Todas aquellas mulheres que altercarem publicamente proferindo palavras que offendão a Moral publica, serão castigadas, as que primeiro provocarem com a multa

1.^a

de mil reis, e as provocadas com a de quinhentos reis, metade para o accusador, e a outra metade para despesas do Concelho.

§. unico = E succedendo isto entre homens a sobredita pena será imposta no dobro.

ARTIGO V.

O Regedor de Parochia, e Juiz Eleito se informarão do modo de vida, e meio de subsistencia dos individuos que morarem n' ella; e achando que alguns não tem officio, ou senão apegão a elle, nem tem meios licitos de subsistir, ou fizerem as despesas que fizerem os denunciarão ao Juiz Ordinario para se proceder na conformidade da Lei. Não cumprindo com este seu dever serão multados um e outro em dois mil reis, metade para o accusador, e a outra metade para as despesas do Concelho.

§. unico = O Jogador sem modo conhecido de vida é tambem considerado vadio, e para este fica subsistindo o disposto no art.º anterior, e debaixo da mesma pena.

ARTIGO VI.

O Regedor de Parochia e Cabos de Policia acudirão com presteza a rixas e dezabemças que occorrerem no seu Districto, fazendo separar, e dezarmar os rixozos, sob pena de mil reis, no caso de culpavel ommissão; metade para o accusador, e a outra metade para despesas do Concelho.

§. unico = Os rixozos e dezavindos que promptamente não obedecem á intimação do Regedor de Parochia, ou Cabos de Policia, serão capturados, e pagarão mil reis de multa para as despesas do Concelho.

ARTIGO VII.

Todo o homem cazado que deshumanamente tratar sua coisorte, ou negando-lhe a sustentação devida ou es-

pancando-as com crueldade, escandalizando desta maneira sua vizinhança será multado em dois mil reis, metade para o accusador, e a outra metade para despesas do Concelho.

§. unico. Aquelle visinho, a quem for notorio o irregular comportamento do marido para sua consorte, de que faz menção o artigo anterior, e o não denunciar á Authoridade competente para este proceder conforme a Lei, pagará de multa mil reis, metade para o accusador, e a outra metade para despesas do Concelho.

ARTIGO VIII.

Toda a mulher alcoviteira, que incitar á prostituição donzellas honestas pagará de multa seis mil reis ficando o direito salvo para as partes lezadas; e na mesma pena incorrerá toda a pessoa que acolher em sua casa mulheres prostitutas para fins deshonestos; bem como ajuntamentos de gente para fazer mal; ou consentir em sua casa jogos prohibidos pela Lei; sendo metade d' esta multa applicada para despeza do Concelho, e a outra metade para o accusador.

§. unico. Aquelle Regedor de Parochia que não proceder contra os infractores da anterior postura incorrerá na mesma multa que será igualmente applicada.

ARTIGO IX.

Toda a pessoa que em publico proferir palavras lacivas, ou praticar algum acto deshonesto pagará de multa quatro mil reis, metade para o accusador, e metade para despesas do Concelho.

TITULO II.

Da saude Publica.

ARTIGO I.

Toda a pessoa que nos limites d' este Concelho lançar bestas, cães, gatos, ou outros animaes mortos, e os não

fizer logo enterrar muito bem pagará de multa dois mil reis pela besta, e metade pelos outros animaes; uma parte para despesas do Municipio, e a outra para o accuzador.

ARTIGO II.

Toda a pessoa que tiver porco doente, ou que tiver morrido por si mesmo e que conste tê-lo vendido a qualquer vendeiro para este o vender ao publico, bem como aquella pessoa que levar ao açougue boi, ou vitella em similhante estado pagará de multa pelo porco dois mil reis, e pelo boi, ou vitella quatro mil reis pela primeira vez, e o dobro reincidindo, metade para o accuzador, e a outra metade para as despesas do Municipio.

§. unico Na mesma pena incorrerá o vendeiro, ou Marchante que aceitar os indicados objectos.

ARTIGO III.

Ninguem lance nos campos, ou hortas rozalgar ou milho cozido com trobisco para matar as galinhas, sob pena de tres mil reis, metade para o accuzador e a outra metade para as despesas do Concelho.

ARTIGO IV.

Nas lojas, e cazas de venda em que for encontrados generos corruptos, e nocivos á saude publica, pagarão os vendedores, ou proprietarios de taes generos uma multa de cinco até vinte mil reis, metade para o accuzador, e a outra metade para despesas do Municipio.

§. unico. Fica ao cargo da Authoridade competente dar aos ditos generos o devido destino.

ARTIGO V.

Nenhum vendeiro ou outra qualquer pessoa que vender vinho ao publico lhe misture, ou lance baga, mecha, ou outro qualquer ingrediente nocivo á saude publica, sob pena de pagar dois mil reis, e o dobro reincidindo,

metade para o occuzador e a outra metade para a despezas do Municipio.

ARTIGO VI.

Toda a pessoa que cozer, ou vender pão ao publico, e lhe for provado que tem males, ou padece molestias contagiozas pagará uma multa de quatro mil reis, metade para o accuzador, e a outra metade para as despezas do Concelho; e será suspensa de cozer, e vender pão até mostrar authenticamente que está de todo curada da dita molestia.

TITULO III.

Das Estradas, Caminhos, Pontes, aguas, e outros objectos.

ARTIGO I.

As estradas publicas serão reparadas á custa de todo o Concelho, cujos reparos sendo pela Camara reconhecidos urgentes, e por ordem desta orçados, serão publicamente arrematados, e entregue o ramo a quem mais baroto o fizer.

§. unico. São consideradas como estradas publicas a que dirige da freguezia de Dornellas ao Sanctuario de N. Senhora d' Abbadia: de Bouro á ponte de rio caldo: de Bouro a Santa Cruz; d' aqui á freguezia de Dornellas, seguindo o antigo trilho da geira.

ARTIGO II.

Os reparos dos travessos serão feitos á custa da respectiva Parochia, ou lugar, segundo se der em utilidade d' aquella, ou d' este somente.

ARTIGO III.

O Regedor de Parochia, ou quem suas attribuições exercer, logo que por algum interessado seja instado a promover os ditos reparos (por ser este o unico para taes actos authorizados) fará concorrer para a compo-

sição d' aquelles pelo menos humapessoa de cada-caza da respectiva Parochia, ou lugar, maior de dezoito annos com instrumentos competentes para o dito fim assistindo elle Regedor a este acto para não só notar os faltos, como reprehender os inertes. O Regedor que se denegar a cumprir o acima determinado pagará de multa mil reis, e os mais contraventores quatro centos reis, metade para o accusador, e a outra metade para despesas do Concelho.

§. unico. Sendo porem necessario algum reparo que não possa ser feito se não por Pedreiro, o Fiscal da Camara logo que seja por algum dos interessados sollicitado passará logo a examinar a urgencia do reparo, e reconhecida esta, promoverá a sua arrematação em publico, sendo o ramo entregue a quem mais barato o fizer offerecendo iguaes garantias em segurança e utilidade passando sem demora o dito Fiscal a enviar á respectiva Parochia o auto d' arrematação para esta derrama pelos interessados a quota correspondente a seus haveres, e utilidade. A Junta contraventora d' este artigo será multada em seis mil reis metade para despesas do Concelho, e a outra metade para o accusador.

ARTIGO IV.

O determinado no artigo anterior é applicavel em toda a sua extensão aos regos e prezas, ou poços communs a qualquer lugar, ou Parochia.

§. unico. Se os travessos, ou regos forem communs a individuos de differentes Parochias aquelle Regedor que primeiro for sollicitado convinará com o da outra Parochia, o dia que ambos devem concorrer com os respectivos consortes para o mencionado reparo debaixo da pena de dois mil reis para o Regedor Contraventor e quatro centos reis para o consorte omisso. Se o reparo indicado porem não poder ser feito se não por Pedreiro, observar-se-ha o determinado no art.º 3.

§. unico. A' excepção de que a derrama será feita pela Camara, e em globo respectivamente a cada Parochia, e pelas Juntas respectivas, será marcada a cada consorte a quota correspondente; procedendo á sua cobrança no prazo de tempo que a Camara marcar sob pena de quatro mil reis de multa no cazo de contravenção.

ARTIGO V.

Ninguem poderá fazer obra alguma que estreite, e acanhe as estradas ou obstrua os caminhos com lenha, terra, e madeira, ou outra couza que de qualquer modo perjudique o mais commodo, e livre transito pena de mil reis, e se mandará repôr á sua custa a estrada, ou caminho no estado em que estava antes da innovação.

ARTIGO VI.

He prohibido debaixo da pena de seis centos reis represar agua nas estradas ou caminhos e conduzi-la por elles.

§. unico. Exceptua-se o cazo de não poder conduzir por outra parte, e haver ja posse antiga; e ainda n' este cazo será conduzida por um dos lados, ou encaçadas de sorte que fique livre e enxuta a passagem.

ARTIGO VII.

Os donos dos predios inferiores as estradas, e caminhos do uzo commum da Parochia são obrigados a abrir agoeiros nas paredes, ou tapagem assim de que as aguas tenham expedição, e não encharquem, ou fação atoleiro: os que os não abrirem no sitio, e no prazo que lhes for marcado pelo Regedor de Parochia pagará mil reis para as despezas do Concelho, e será aberto á sua custa.

§. unico. E se depois d' abertos os taparem incorrerá em pena dobrada.

ARTIGO VIII.

Aquelle a quem se alagar algum balado, ou parede immediata á estrada ou caminho do uzo commum da vi-

zinhança é obrigado a desentulha-lo, e pôr franca e livre a passagem d' entro em 24 horas; se neste prazo poder satisfazer: e não podendo lhe será mareado um prazo razoavel pelo respectivo Regedor sob a pena de mil reis, e se fazer por ordem do Regedor o desentulho á sua custa.

ARTIGO IX.

Quem tiver ou fabricar predios confrontantes com estrada ou caminho do uso commum é obrigado a aparar as silvas e ramos que penderem sobre a estrada, ou caminho, quando lhe for ordenado pelo Regedor de Parochia, debaixo da pena de trezentos reis para despezas do Municipio

ARTIGO X.

Os reparos nas pontes e pontelhões dos travessos serão feitas na forma do artigo 3.º §. unico, e artigo 4.º e §. unico. do presente titulo. E os reparos das pontes, ou pontelhões nas estradas publicas serão feitos segundo o artigo 1.º d' este mesmo Titulo.

ARTIGO XI.

Se alguma pessoa tomar agua que lhe não pertença, ou não seja sua sendo-lhe provado pagará por cada vez quinhentos reis para o Concelho.

ARTIGO XII.

Onde houver levadas de quinhoeiros, ou regos que passem pelos campos dos visinhos, ninguem fará talhadouros nos campos em que linar com ella se não de tres em tres braças e não mais por custar muito a tapal-a pena de mil reis para as despezas do Concelho.

ARTIGO XIII

Quem tiver rego pela propriedade d' outro não poderá cavar n' elle, nem tirar terrões para compôr o rego; se lhe forem precizos os vá buscar ao baldio: e obrando o

contrario pague quinhentos reis para as despezas do Concelho, e a perda ao lezado.

§. unico. Poderá com tudo limpar o rego, tirando d'elle a terra, lodo, e arêia que encontrará ao bôrdo do dito rego.

ARTIGO XIV.

Se algum cabar nas bordas dos campos, ou predios d'ou-tros donos, ou lhes tirar pedras, ou calças dos ballados pague mil reis para as despezas do Concelho, alem da perda ao lezado.

§. unico. He com tudo permittido aprumar as silvas e arbustos que se alargarem para o predio alheio, e estrada ou caminho.

ARTIGO XV.

Todos são obrigados a conservar, e por em bom estado as tapagens das suas propriedades, as que devem ter altura, e segurança necessaria para vedar a entrada das bestas, gados, e outros animaes: aquelles que contra-viarem a esta postura, alem de não poderem pedir indemnização de damnos recebidos pagarão de multa para despeza do Concelho mil reis, e metade d' esta para o accuzador.

ARTIGO XVI.

Se alguem quebrar, ou arrancar marcos ou valisas que dividem as terras, ou montes, ou os cobrir de terra, ou pedra pagará de multa dois mil reis para despeza do Concelho

ARTIGO XVII.

Quando algum abrir porta, cancella, ou portello que dá servidão a mais vizinhos para outras terras, ou cazas terá cuidado de a fixar, ou tapar, como é costume sob pena de trezentos reis por cada vez alem do damno cauzado.

ARTIGO XVIII.

Nenhuma pessoa poderá caçar com espingarda, nem fôrão nos mezes prohibidos por Lei, que são := Março, Abril, e Maio, e para as Perdizes até quinze d' Agosto sob pena de dois mil reis, metade para o accusador, e a outra metade para as despesas do Concelho. Na mesma pena incorrerão os que caçarem perdizes em armadilhas denominadas e chózes e abuizes.

§. unico. Os que caçarem nos rios com redes miudas nos referidos mezes serão multados em tres mil reis, assim como os que lançarem em qualquer tempo do anno coça ou outro quer veneno que mate peixes.

ARTIGO XIX.

Toda a pessoa que possuir predios rusticos n' este Concelho deverá appresentar à Camara doze cabeças de passaros dannozos às sementeiras no mez de Novembro, e outras tantas no mez d' Abril, e Agosto. Todo o que for omisso pagará de multa trezentos reis por cada vez para as despesas deste Concelho.

ARTIGO XX.

Todo o individuo que não tendo impedimento legitimo não comparecer às montarias dos Lobos, e d' outros animaes bravos nos dias marcados pela Camara e por esta mandado publicar pagará de multa quinhentos reis por cada vez para as despesas do Concelho.

TITULO IV.

Do gado, bestas, porcos, cães e galinhas.

ARTIGO I.

Ficão prohibidas as cabras menos nos lugares aonde é costume antigo havel-as, fôra destes ninguem as terá sem licença da Camara sob pena de pagar duzentos reis por cada cabeça.

§. 1.º Não se comprehende n' esta prohibição ca-

bras para leite; mas quem as tiver as conservará incerradas em cortes, ou eidos fichados, de sorte que não salte ás propriedades dos outros vizinhos, nem sahão a pastar no monte pena de quinhentos reis por cada vez para as despesas do Concelho.

§. 2.º Ainda mesmo nos lugares aonde houver licença não poderão pastar senão nos montes que a Camara designar, e serão guardadas por um, ou mais pastores sob pena de dois mil reis metade para o accusador, e a outra metade para as despesas do Concelho.

ARTIGO II.

Ninguem poderá trazer gado crescido, ou miúdo, bestas, ou porcos a pastar em campos, ou predios seos abertos que ficarem dentro de uma beiga ou circuito tapado sem pastor que os guarde, para que não passem para o campo, ou predio dos vizinhos sob pena de duzentos reis por cada vez, alem da reparação do damno ao lezado.

ARTIGO III.

Se algum abrir, ou arrombar cancellas, paredes, ou cebes decontadas, campos, paredes, ou predios tapados para meter dentro gado, bestas, ou porcos, ou der occasião a outrem, pagará mil reis para o Concelho; alem da perda ao lezado.

§. unico. O facto da achada dos ditos animaes d'entro dos ditos periodos é prova sufficiente para a imposição da pena; quando conjunctamente se verificar os quesitos *primo* de se mostrar que até àquelle, ou noite em que foram achados nos ditos predios estavam estes tapados em estado de vedar a entrada dos ditos animaes. *Secundo* de não provar o dono dos animaes que outro os metera, ou mandara meter sem seu consentimento.

ARTIGO. IV.

No tempo das sementeitas, e colheitas nenhuma pessoa

deixará andar soltas as galiubas de maneira que cauзем damno nos predios dos vizinhos sob pena de mil reis pela primeira vez, e sempre o dobro no caso de reincidencia metade para a parte lezada, e outra para despezas do Concelho.

ARTIGO V.

Ninguem poderá ter cão solto desde o 1.º d' Agosto até 29 d' Outubro, sob pena de quinhentos reis metade para o Concelho, e metade para a parte lezada por cada contravenção.

ARTIGO VI.

Quem tiver Oliveiras em sitio aberto no tempo da azeitona terá cuidado d' apanhar até as 10 horas da manhã, e até esta hora ninguem poderá soltar os porcos, sob pena de duzentos reis por cada hum.

TITULO V.

Dos Baldios e logradouros communs, e outros objectos. *

ARTIGO. I.

Ninguem poderá tapar de sebe, ou parede terreno baldio, ou d' outro qualquer modo apropriar-se d' elle sem titulo legitimo, sob pena de lhe ser dimollida a tapagem e restituído o terreno ao uso commum, e pagará quatro mil reis para as despezas do Concelho.

ARTIGO II.

No monte baldio ninguem poderá arrancar torga, ou fazer carvão, sob pena de quatro mil reis, metade para o accusador, e outra metade para as despezas do Concelho

ARTIGO III.

Ninguem poderá lançar fogo nos montados baldios, sem licença da Camara, a qual nunca deve ser excedida, sob pena de quatro mil reis, metade para o accusador, e metade para as despezas do Concelho.

ARTIGO IV.

Ninguem poderá roçar, nem lançar gados a pastar em montes maninhos ou baldios que não pertencem ao lugar em que este è morador, sob pena de mil reis por cada vez, metade para despezas do Concelho.

§. unico. Este accordo com maior razão se deve observar quando os supramencionados montes não forem baldios; e pertença a outro lugar ou Parochia.

ARTIGO V.

Toda a pessoa que for encontrada roubando lenha de sebe em campos alheios laranja, pera, maçã, ou outra qualquer fructa. ou houver indícios de que é ratoneira dos indicados objectos, ou hortaliça será multado em oito centos reis, sendo pobre capturada por tempo de oito dias.

TITULO VI.

*Providencias sobre Expostos, Infantes, enfermos,
Velhos, e Mendigos.*

ARTIGO I.

Se alguem achar algum exposto, ou lho pozer á porta terá cuidado de o levar logo a huma mulher que lhe dê de mamar para que não aconteça morrer á necessidade: logo depois deverá, ou mandará entregar á Rodeira para esta a fazer baptizar (se ainda não vier baptizado) carregar no livro e entregar a huma Ama.

ARTIGO II.

A Rodeira terá cuidado de lhe procurar huma Ama que tenha boa saude, e abundancia de leite, e não tenha padecido mal venereo ou outro, que possa ter adulterado o sangue, pena de perder o ordenado, e o officio.

ARTIGO III.

Toda a Ama quando sair de caza deixará o Exposto amamentado, e sahindo para longe o leve consigo, ou o entregue a quem o guarde trate bem e lhe dê leite se ainda for de peito, pena de perder o sellario vencido, e se lhe tirará o Exposto.

§. unico. Incorre na mesma pena se sahindo para longe o deixar em caza majormente se for em caza aonde haja lume, e se possa queimar, ou escaldar.

ARTIGO IV.

Toda a Ama, ou pessoa encarregada da tutela do Exposto sera obrigada a pedir ao Cirurgião do Partido que lho vacine, e lho levara quando elle lho ordenar, pena de perder o sellario, e se lhe tirar o Exposto.

§. unico. Para este effeito a Camara promptificará a vaciça ao Cirurgião do partido.

ARTIGO V.

Os pais e mães de família, ou quem suas vezes fizer, farão também vacinar seus filhos até sete annos de idade pena de mil reis por cada um que deixar de vacinar.

ARTIGO VI.

Acontecendo que alguma pessoa venha aventura, e não tenham parente, nem aderente, nem amigo que d'elle trate, nem meios para pagar a quem lhe assista, O Regedor de Parochia nomeará uma pessoa de cada casa para lhe assistir e o tratar andando á roda.

§. 1.º Se alguma pessoa no dia, ou dias que lhe tocarem pelo giro deixar de tratar com o carinho e afabilidade que é devida a desgraça, o Regedor nomeará outra que supra a sua falta n'esses dias, e será paga á custa da desobediente, a razão de trezentos reis por dia.

§. 2.º A mesma providencia é provizoria d'este artigo é applicavel aos mais pobres invalidos, taes como crianças, velhos, e enfermos, que se achar nas mesmas circumstancias, e impossibilitados de subsistir pelo seu trabalho.

§. 3.º Com tudo esta providencia é provizoria, e durará só em quanto se não estabelecer as cazas d'asylo de mendicidade, ou não entrarem nos Hospitales os que estiverem n'essas circumstancias, e para os quaes o Regedor de Parochia requererá a entrada e desporá o mais necessario.

ARTIGO VII.

O mesmo Regedor de Parochia fará notificar por algum dos cabos de Policia as mulheres solteiras que andarem gravidas para darem conta das crianças a fim de que as não matem nem ingeite com a convingão da pena de prisão, e de ser processadas criminalmente.

ARTIGO VIII.

E se depois de notificadas não derem conta das crianças em seu devido tempo, e nem justificarem abôrto, o Regedor de Parochia requererá ao Juiz Eleito que proceda ao auto do corpo de delicto, e o remetterá ao Juiz Ordinario do Concelho para lhe formar culpa.

TITULO VII.

Dos Padeiros, e Moleiros.

ARTIGO I.

Os Padeiros deverão ter em vista o disposto no art.º sexto do titulo 2.º d'estas posturas; alem disso tomarão sempre o pão de trigo, mistura, e bróa em toalhas ou guardanapos lavados e que não sirvão a outro algum uso mais do que para lavedar: e aquelle a quem for encontrado pao em pano sujo, ou que tenha servido para lençol de cama, pagará pela primeira vez mil reis de multa, e sempre o dobro em caso de reincidencia: metade para o accu-

zador, e outra metade para despeza do Município.

ARTIGO II.

Farão o pão bom, e com o pezo competente e segundo os preços marcados na tabela, sendo o preço dos cereaes o que regular no mercado publico. Todo o Padeiro que contravier esta postura será multado em tresdobro do pão que assim vender, e o que for achado sem pezo competente será apprehendido, e applicado para os pobres necessitados do Município.

ARTIGO III.

Os mouteiros serão examinados por ser certificado de dois Peritos, e terão nos moinhos, e azenhas do Concelho ratoeira armada, e gato, sendo-lhe prohibido o terem cão. O que faltar a qualquer d' estas couzas será multado em dois mil reis, metade para o acenzador e metade para despezas do Município.

TABELLA

Do pezo que hade ter o pão trigo segundo o preço de cada alqueire.

Terá cada pão de 40 rs. valendo o alqueire de trigo.

	Valor do Trigo.		Oncas.
a	400 rs.	32
a	500	28
a	600	24
a	700	20
a	800	16
a	900	15
a	1:000	12
a	1:100	11.
a	1:200	10

TABELLA

Do Pezo que hade ter o pão de Segunda conforme o preço medio de cada alqueire de pão de que elle se compoem.

Terá cada pão de vintem, valendo o alvo, e Centeio um por outro.

Prego.	Oncas.	Prego.	Oncas.
a 200rs.	38	a 460rs.	16½
a 220	34½	a 480	16
a 240	32	a 500	15
a 260	29½	a 520	14½
a 280	27½	a 540	14
a 300	25½	a 560	13½
a 320	23½	a 580	13
a 340	22½	a 600	12½
a 360	21	a 640	11½
a 380	19½	a 680	11½
a 400	18½	a 700	10½
a 420	17½	a 800	9
a 440	17		

TITULO VIII.

Dos Zeladores.

ARTIGO 1.

Haverá em cada freguezia do Concelho dous Zeladores que serão nomeados pela Camara Municipal.

ARTIGO II.

Item: Os Zeladores terão especial cuidado em fiscalizar a observancia das Posturas Municipaes, observando o disposto no artigo 220 do Codigo Administrativo e artigo 60 §. 1. da 2. parte da Reforma Judicial, accusando os infractores perante o respectivo Juiz Eleito, e dando parte ao Vereador Fiscal da Municipalidade, para tomar nota das multas julgadas para o Concelho, em Livro para isso competente.

ARTIGO III.

Item: Os Zeladores que forem ommissos no cumprimento de seus deveres, faltando a dar as participações no artigo antecedente, pagarão os dobros da multa correspondente á infracção da Postura de que deixarão de dar parte.

§ Unico - No primeiro Domingo dos mezes de Junho e Dezembro de cada anno, os Regedores de Parochia são obrigados a ler ou mandar ler as Posturas municipaes á sãlta do Missa primeira ou daquella que maior concurso de Gente reuna, afim de que os moradores não ignorem as penas em que podem incorrer pela sua inobservancia, e os Regedores que assim o não cumprirem serão multados em trez mil reis, metade para as despezas do Concelho, e a outra metade para quem accusar, e no caso de reincidencia pagarão o dobro.

Santa Martha de Bouro em sessão de Camara de 25 de Agosto de 1840, e Eu Domitios Joze de Campos Escrivão que ascrevi.

Prezidente - Antonio Jaze da Silva Correia Peixoto.
Fiscal - Manoel Dias da Silva.
Vereador - João Manoel da Silva.
Item. - João Manoel de Souza.
Item. - João Manoel Thomé.

Typographia Bracharense 1840.

2. Regulamento dos Regedores de Paróquia

2.0. Introdução

Na sequência da guerra civil (1832-34) que culminou com a vitória do Liberalismo (D. Pedro) e que teve como uma das consequências a extinção das ordens religiosas, houve um período de reformas administrativas com a publicação de vários normativos entre os quais se destacam os *Códigos Administrativos* de 1836 e 1842.

O Código Administrativo de 1836⁶ cria a **Junta de Paróquia**, cujo regedor era escolhido pelo governo de entre 3 ou 5 eleitos, e que era uma espécie de delegado do administrador do concelho.

Esta sucessão de reformas culmina com o *Código Administrativo de 1842*, conhecido como *código cabralista* (de Costa Cabral). 50 anos mais tarde, o decreto de 6 de Agosto de 1892 termina com as juntas de paróquia, sob o ponto de vista administrativo, limitando-as à gestão da fábrica da igreja e deixando-as sem atribuições e sem recursos.

Em 1847, o administrador do concelho de Santa Marta de Bouro, constatando que, por vezes, os regedores não cumpriam cabalmente os seus deveres, enviou-lhes um regulamento com as obrigações inerentes ao desempenho do respectivo cargo.

Este regulamento chama a atenção para as questões administrativas que decorrem da execução do *Código de Posturas Municipais*. Há, todavia, alguns aspectos a salientar, como é o caso do contrabando, sendo-lhe acometida a função de policiamento dos produtos então contrabandeados: sabão espanhol, pólvora, tabaco e charutos (n. 8).

⁶ O Decreto n.º 25, de 26/XI/1830, instituiu as Juntas de Paróquia dotando-as de competências próprias. Todavia, a Lei de 6/V/1832, propondo uma nova organização administrativa, anulou o decreto referido.

Concelho de Santa Marta de Bouro

**Circular que vai da Administração do mesmo concelho
para os Regedores de Paróquia**

Para que de uma vez terminem faltas da parte de alguns dos regedores de paróquia deste concelho que tantas vezes vejo repetidamente praticar pelos mesmos, já pelo seu descanso, e já pelo seu desleixo e omissão com que tratam as obrigações inerentes ao seu cargo, de cujas faltas resulta enredamento e atraso no andamento do serviço público, e na correspondência, que em épocas destinadas há desta Administração para o Governo Civil deste distrito, e querendo eu que de uma vez seja semelhante aviso, por isso é que ordeno a V. execute pontualmente o regulamento abaixo inserido, na certeza de que a mais pequena falta que houver no seu cumprimento lhe será imediatamente estranhada*.

Regulamento

1.º Deve o Sr. regedor de paróquia não consentir em sua freguesia pessoas algumas armadas, sem que apresentem para isso licença competente;

2.º Evitar qualquer desordem, tumultos ou alvoroços, e logo que haja algum acontecimento dar dele parte a esta Administração do concelho no mesmo instante, remetendo o auto que disso deve dar forma com o escrivão de paróquia para esclarecimento do facto, no qual deve declarar as pessoas que presenciaram o facto ou acontecimento;

3.º Não consentir que pessoa alguma desconhecida ou suspeitosa transite em sua freguesia sem lhe apresentar passaporte legal que comprove o seu trânsito;

4.º Igualmente não consentir em sua freguesia a existência de mancebos recrutados para o serviço militar, os quais fará com cuidado capturar e dar parte a esta Administração, assim como fará capturar qualquer mancebo que esteja na sua freguesia e que nela for encontrado sendo de fora do concelho sem que apresente ressalva por onde mostre estar excepto do serviço militar, isto quando eles tenham a idade própria e robustez necessária para entrar no serviço. E idêntico procedimento

* «P.p. de estranhar e adj. que se estranhou. (...) desaprovado, censurado, notado como alheio do que se esperava do sujeito, no desempenho dos seus deveres.» In *Diccionario Encyclopedico*, editor Francisco Arthur da Silva, Lisboa, 1868, s.v. «estranhado, a», p. 1102.

haverá para com aqueles mancebos que forem vadios sejam da freguesia ou de fora;

5.º Averiguar miudamente se alguma mulher anda grávida na sua freguesia, e conhecendo que alguma anda nessa circunstancia a fará logo intimar pelo seu secretário e dois cabos de polficia, para não dispor e dar conta do filho ou filha, de que se laborará certidão que as intimadas mandarão a seu rogo assinar. Fazendo depois tudo remeter a esta Administração cujo serviço lhe hei por muito e muito recomendado;

6.º Logo que alguma ama de expostos se lhe apresentar com o exposto que cria, lhe notará sua apresentação na guia, e terá todo o cuidado no bom tratamento dos expostos;

7.º Cumprirão as ordens que a Câmara Municipal para o interesse do Município lhe remeterem oficialmente;

8.º Terão zelo e cuidado em não consentir o tráfico, uso e venda de contrabandos, e mui principalmente do sabão espanhol, pólvora, tabaco, e charutos, fazendo capturar toda e qualquer pessoa que nele negoceie, ou dele use, ou em poder de quem for encontrado, dando parte de qualquer acontecimento a esta Administração;

9.º Logo no princípio de cada mês mandarão a esta Administração uma relação das mulheres solteiras que no mês passado foram intimadas para não exporem seus filhos, outra relação dos expostos que entraram ou saíram da sua freguesia no mês antecedente. Outra do movimento que tiveram os expostos na mesma freguesia no mesmo mês. Estes mapas deverão entrar infalivelmente nesta Administração no dia 3 do mês imediato àquele a que os mesmos mapas respeitarem;

10.º Aqueles regedores em cujas freguesias houver possuidores de títulos de renda vitalícia mandarão para a Administração no dia 3 de cada mês uma nota de existência dos mesmos possuidores a qual nota será assinada pelo respectivo pároco e regedor de paróquia da freguesia. (Este dever, presentemente, só pesa sobre os regedores de S. Paio, Vilella e Bouro, por nestas freguesias haver egressos e militares que recebem prestação pelo Governo);

11.º No fim de cada trimestre, fará o regedor visita, com seu escrivão, às vendas, lojas e mais sítios onde estejam pessoas a venderem pra lhe apresentarem sua licença selada e os pesos e medidas aferidas na forma da lei; e quando lhes não apresente as licenças seladas e os pesos aferidos, formará o mesmo regedor um auto em que lhe aplique a pena ou multa

legal para serem os faltosos remetidos ao contencioso, para então se proceder contra eles, e logo que finde a visita, o regedor formará uma relação das pessoas que apresentaram suas licenças seladas, sua data e selo que pagavam, e tempo por que lhe foi concedida a licença. Este mapa deverá estar nesta Administração no dia 5 de cada mês, a saber, o primeiro trimestre é composto do mês de Janeiro, Fevereiro e Março, e no dia 5 de Abril é que deve entrar o mapa do primeiro trimestre nesta Administração; o segundo é composto de Abril, Maio e Junho, e no dia 5 de Julho é que o mapa do segundo trimestre há-de entrar na Administração; o terceiro trimestre é composto de Julho, Agosto e Setembro, e no dia 5 de Outubro é que o mapa deve entrar na Administração; o quarto trimestre é composto do mês de Outubro, Novembro e Dezembro, e no dia 5 de Janeiro é que o mapa deve entrar na Administração.

Como os acontecimentos findos não deram lugar a que os rendeiros e mais indivíduos sujeitos ao pagamento de selo fossem obrigados a tirarem suas licenças, por isso devem os Srs. regedores desde já principiarem a executar este tão importante serviço que não foi abolido;

12.º Remeterá já, e sem a menor demora, cada um dos Srs. regedores, os mapas necrológicos de todas as pessoas que faleceram desde o mês de Janeiro de 1846 até ao presente, ou participações negativas, isto se entende por cada um mês em separado; e igual procedimento haverá desde a hora em diante sem que seja preciso nova requisição.

Todos os mapas pedidos pelo presente regulamento serão organizados conforme os respectivos modelos que com diferentes circulares foram remetidos desta Administração e por isso os deverão haver como já lhes ordenei dos seus antecessores sem perda de um momento.

O primeiro Sr. regedor que receber esta a fará copiar e remeter ao seguinte, dando parte a esta Administração de assim haver feito, para se proceder contra o Sr. regedor que a arquivar em seu poder, e o último Sr. regedor a fará remeter a esta Administração com os competentes recibos.

Administração do Concelho de Santa Marta de Bouro, 5 de Agosto de 1847.

Senhores Regedores das freguesias de Rio Caldo, Valdozende, Santa Isabel do Monte, Bouro, Santa Marta, Goaens, S. Paio, Vilella, Paredes Secas e Dornellas.

O Administrador do Concelho
António Martins de Araújo

3. Obrigações do Regedor de Paróquia

1849, 1 de Março – *Obrigações do Regedor de Paróquia*

Instruções e obrigação restrita a que o Regedor da freguesia de Santa Isabel está obrigado e sujeito a cumprir.

- N.º 1: Ter exacta vigilância para com as mulheres grávidas fazendo-as intimar logo que descoberta esteja a prenhez;
- N.º 2: Promover a captura dos recrutados;
- N.º 3: Dar entrada, no dia 27 de cada mês, na Administração do Concelho das partes situações;
- N.º 4: Não consentir desordens ou ferimentos e quando aconteçam, dentro de 24 horas, formar autos de investigação e dar deles entrada na Administração do Concelho;
- N.º 5: Prender os suspeitos desconhecidos e fazê-los remeter à mesma Administração do Concelho;
- N.º 6: Não consentir o uso de armas de qualquer qualidade que sejam;
- N.º 7: Remeter ao dia 26 de Março e 26 de Junho e 26 de Setembro e 26 de Dezembro de cada ano os mapas de visitas a todas as vendas e casas de negócio com a notação de licença;
- N.º 8: Prender os vadios ou turbulentos e deles fazer dar entrada na Administração, bem como os desertores;
- N.º 9: Proibir os fogos de costas, outros por lei;
- N.º 10: Continuar com as rondas nocturnas até que pela Administração sejam suspensas;
- N.º 11: Proibir adjuntos que possam transtornar a ordem pública;
- N.º 12: Formar autos de qualquer mancebia pública e remetê-los à mesma Administração.

Todos os Regedores que deixem de cumprir algum dos artigos atrás declarados, além de ficarem responsáveis por suas pessoas e bens em qualquer falta que aconteça, ficarão igualmente sujeitos a pagar a um emissário desta Administração os caminhos a que derem causa, não ficando de nenhuma maneira livres de serem emprazados para a cidade de Braga quando se lhe ordenem.

Administração do Concelho de Santa Marta de Bouro, 1 de Março de 1849.

O Administrador,
António Martins de Araújo

ÍNDICE

<i>Apresentação</i> por JOAQUIM CRACEL VIANA	5
ANTÓNIO AFONSO, <i>A Quebrada de Cabaninhas</i>	7
DOMINGOS ALVES, <i>O Tombo da Freguesia de São João de Rio Caldo</i>	21
JOSÉ VIRIATO CAPELA, <i>Os Povos da Serra do Gerês em luta contra a Mata e os Serviços Florestais (1888-1910)</i>	27
MARIA DE FÁTIMA CASTRO, <i>Breves notas sobre a formação e aplicação do património do Licenciado Domingos Peres, abade da Paroquial Igreja de S. João da Balança</i>	39
ANNE CAUFRIEZ, <i>Uma estada em São João do Campo</i>	51
ARLINDO RIBEIRO DA CUNHA, <i>Santa Isabel do Monte</i>	59
EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA, <i>Imagens do Gerês de há cem anos</i> 2: <i>Terras de Bouro no Minho Pittoresco</i> de José Augusto Vieira	69
ERNESTO PORTUGUÊS, <i>Reflexões sobre o pensamento educacional de Martins Capela</i>	103
ANTÓNIO AFONSO, <i>Subsídios para a história do extinto concelho de Santa Marta de Bouro</i>	119
1. <i>Código de Posturas Municipais (1840)</i>	120
2. <i>Regulamento dos Regedores de Paróquia</i>	139
3. <i>Obrigações do Regedore de Paróquia</i>	143

